



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXII — Nº 211

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais.
- Tribunal Superior do Trabalho, de 5 e 06-11-81
- Justiça Federal, de 5-11-81
- Ministério da Marinha, de 5-11-81
- Ministério do Exército, de 6-11-81
- Ministério das Relações Exteriores, de 6-11-81
- Ministério da Fazenda, de 6-11-81
- Ministério da Agricultura, de 6-11-81

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
- Aviso nº 520/81 — DASP
- Afastamento do País
- Portaria nº 198/81
- Secretaria de Planejamento
- Portaria nº 62/81
- Afastamento do País.
- Superintendência Nacional do Abastecimento
- Portaria nº 266/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público.
- Secretaria Geral
- Portarias nºs 1375 e 1376/81
- Secretaria de Pessoal Civil
- Portarias nºs 1373, 1374 e 1377/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 537 a 540/81.
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 844 e 845/81

MINISTÉRIO DA MARINHA.

- Comissão Internacional para os Recursos do Mar
- Portaria nº 7/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 1147, 1152 e 1153/81
- Retificação.
- Departamento Geral do Pessoal
- Portarias.
- Diretoria de Pessoal Civil
- Portaria nº 346/81.
- Diretoria de Inativos e Pensionistas
- Apostilas nºs 77, 204 a 216/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA.

- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 474/81.
- Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná
- Portarias nºs 8 a 10/81.
- Secretaria da Receita Federal
- Superintendência da Receita Federal.
- 1ª Região Fiscal
- Portaria nº 271/81.
- 7ª Região Fiscal
- Portarias nºs 536 e 537/81.
- Primeiro Conselho de Contribuintes
- Portaria nº 15/81.
- Serviço do Patrimônio da União
- Portarias nºs 158 e 159/81.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.

- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 899/81

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 939/81
- Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Alagoas

Sumário

- Portarias nºs 24 e 25/81.
- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- Portarias nºs 627 a 631/81
- Retificação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

- Gabinete do Ministro.
- Atos do Chefe do Gabinete
- Despacho nº 351/81
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 949, 950 e 974 a 981/81.
- Universidade Federal de Alagoas
- Portaria nº 526/81
- Universidade Federal da Bahia.
- Superintendência de Pessoal
- Portarias nºs 833, 834, 853 e 862/81
- Universidade Federal do Ceará
- Portarias.
- Universidade Federal do Espírito Santo
- Portarias nºs 298, 302, 303 e 311/81.
- Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Portarias nºs 618 e 619, 621, 665 a 676, 687, 697 a 700/81
- Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais
- Portarias nºs 683 e 684/81.
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Portarias nºs 1033, 1162, 1210, 1212, 1216 e 1217/81
- Escola Técnica Federal da Paraíba
- Portaria nº 232/81.
- Departamento de Pessoal
- Portarias nºs 70 e 71/81
- Escola Técnica Federal de Pelotas
- Portarias nºs 196 e 206/81

MINISTÉRIO DO TRABALHO.

- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 526/81.
- Delegacia Regional do Trabalho no Acre e Território Federal de Rondônia
- Portaria nº 17/81.
- Delegacia Regional do Trabalho do Piauí
- Portarias nºs 42 a 46/81.
- Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo
- Portarias nºs 188, 189 e 192/81.
- Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe
- Portaria nº 83/81
- Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul
- Portarias nºs 101 e 103/81.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

- Gabinete do Ministro
- Relação nº 244/81.
- Segundo Comando Aéreo Regional
- Portarias nºs 16 e 17/81

MINISTÉRIO DA SAÚDE.

- Conselho Nacional de Saúde
- Portaria nº 04/81

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO.

- Divisão de Segurança e Informações
- Portaria nº 01/81.
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial
- Portaria nº 128/81
- Superintendência da Borracha
- Portarias nºs 042 a 44 e 95/81

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 1454 e 1594/81.
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 1530, 1531, 1589 a 1591/81.

MINISTÉRIO DO INTERIOR.

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 155 a 158 e 160/81.
- Departamento de Pessoal
- Retificação.
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- Portarias nºs 1172 a 1175 e 1178/81.
- Departamento do Pessoal
- Portarias

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

- Gabinete do Ministro
- Afastamento do País
- Departamento de Pessoal
- Portarias nºs 1631 e 1634/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social \
- Relação nº 52/81
- Instituto Nacional de Previdência Social
- Relação nº 204/81.

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

- Secretaria de Planejamento.
- Departamento de Pessoal
- Edital nº 08/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA.

- Escola de Administração Fazendária
- Edital nº 025/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

- Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Centro de Letras e Artes.
- Escola de Músicas
- Edital.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- Diretoria de Pessoal
- Edital nº 06/81.

MINISTÉRIO DO INTERIOR.

- Departamento do Pessoal
- Edital nº 14/81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

- Departamento de Pessoal
- Edital nº 10/81.

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, combinado com o artigo 654, § 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11 714, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

- 1º - por merecimento - o Doutor UBIRAJARA LOPES VIEIRA, para a 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Volta Redonda - RJ, em vaga decorrente da remoção do Juiz Iralton Benigno Cavalcanti;
- 2º - por antiguidade - o Doutor CLAVIN ELIAS DOS SANTOS, para a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória - ES, em vaga decorrente da remoção da Juíza Celina Campos de Araújo, e
- 3º - por merecimento - o Doutor ALBERTO FORTES GIL, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Campos - RJ, em vaga decorrente da remoção do Juiz Adaucto Frizas.

Brasília, 05 de novembro de 1981;
160ª da Independência e 93ª da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Akel



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	6.700,00	3.350,00	3.350,00

Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Anual	3.500,00	2.900,00	2.900,00
Remessa para o exterior	31.000,00	17.500,00	17.500,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 25%, mediante comprovação de situação funcional.

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

Horário de atendimento comercial: 8 às 16 horas

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com os artigos 684 e 685, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinados com os artigos 1º, item I; 2º, item I, e 4º, § 2º, da Lei nº 6.904, de 30 de abril de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.110, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

DESIGNAR

para exercerem, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, com sede no Rio de Janeiro - RJ, no triênio de 1981 a 1984:

- I - SOLON VIVACQUA, a função de Juiz Classista, representante dos empregadores;
- II - RUBEM GONÇALVES MOREIRA LEITE, a função de Suplente de Juiz Classista, representante dos empregadores;
- III - OLDENIR DE ALMEIDA, a função de Juiz Classista, representante dos empregados, e
- IV - JURACY MARTINS DOS SANTOS, a função de Suplente de Juiz Classista, representante dos empregados.

Brasília, 6 de novembro de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

JUSTIÇA FEDERAL

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 5.677, de 19 de julho de 1971, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 6.044, de 14 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.066, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

REMOVER, A PEDIDO,

o Doutor JATIR BATISTA DA CUNHA, Juiz Federal, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente de remoção, existente nessa repartição.

Brasília, 05 de novembro de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 96 — item I, combinado com o artigo 50 — item II, § 1º, letra a) da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Contra-Almirante (FN) EDGARD TEIXEIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 — § 1º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5.787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85.569 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, em 05 de novembro de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

AURELIANO CHAVES
Maximiano Fonseca

SEGUNDA-FEIRA, 9 NOV 1981

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

10295

MINISTERIO DO EXERCITO

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA,
no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPUBLICA,

R E S O L V E mandar agregar ao
respectivo Quadro, de acordo com o item I, do artigo 81
da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o General-
de-Brigada IVAN JEJUH AFFONSO DA COSTA.

Brasília, DF, 06 de novembro de 1981;
160ª da Independência e 93ª da República.

AURELIANO CHAVES
Walter Pires

O VICE-PRESIDENTE DA
REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República,
de acordo com os Art 96 item II; 152 e 159, § único, da Lei nº 6.880,
de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Coronel da Arma de Cavalaria (012167920-3) AYRES
FELIX GONÇALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os
Art 20; 68 § 1º; 167; 168; 120 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho
de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o
Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decre-
to-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo
Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos
de serviço.

Brasília, DF, 06 de novembro de 1981;
160ª da Independência e 93ª da República.

AURELIANO CHAVES
Walter Pires

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do
cargo de Presidente da República, de acordo com o artigo 56 da
Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve

REMOVER, ex-officio,

MIGUEL FRANCHINI-NETTO, Ministro de Assuntos Co-
merciais de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministé-
rio das Relações Exteriores (Parte Suplementar), da Embaixada
do Brasil em Lisboa para a Secretaria de Estado.

Brasília, 06 de novembro de 1981;
160ª da Independência e 93ª da República.

AURELIANO CHAVES
R.S. Guerreiro

MINISTERIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício
do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o
disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de
outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733,
de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de
1975, e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para participar da cerimônia de
assinatura dos Atos Constitutivos do Banco Brasileiro-
Iraqiano e da Seguradora Brasileira-Iraqiana, em Bag-
dá, Iraque, bem como realizar missão objetivando incre-
mentar a cooperação financeira e comercial entre o Bra-
sil e países do Oriente Médio (Iraque, Coveite, Bahrain
e Arábia Saudita), de 10 a 25 de novembro de 1981:

C H E F E

Doutor ERNANE GALVEAS
Ministro de Estado da Fazenda

DELEGADOS

a) com Ônus Para o Tesouro Nacional:

Embaixador PAULO TARSO FLECHA DE LIMA
Chefe do Departamento de Promoção Comercial
do Ministério das Relações Exteriores

Doutor CARLOS GERALDO LANGONI
Presidente do Banco Central do Brasil

Doutor JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO
Diretor da Área Externa do Banco Central do Brasil

Doutor ANTÔNIO DAS CHAGAS MEIRELLES
Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil

Ministro TARCÍSIO MARCIANO DA ROCHA
Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Internacio-
nais do Ministério da Fazenda

Ministro PEDRO PAULO PINTO ASSUMPÇÃO
Chefe da Divisão de Política Financeira do
Departamento Econômico do Ministério das Relações
Exteriores

Doutor GETÚLIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA
Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento
Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Secretário PEDRO LUIZ RODRIGUES
Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social
do Ministério da Fazenda

b) sem Ônus para o Tesouro Nacional:

Doutor OSWALDO ROBERTO COLIN
Presidente do Banco do Brasil S.A.

Doutor ERNESTO ALBRECHT
Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil

Doutor ANTÔNIO MACHADO DE MACEDO
Diretor de Operações Externas do Banco do Brasil S.A.

Doutor JOSÉ CARLOS COIMBRA
Chefe do Departamento de Programação e Estudos de
Mercados da Carteira de Comércio Exterior do Banco
do Brasil S.A.

Brasília, 6 de novembro de 1981; 160ª da
Independência e 93ª da República.

AURELIANO CHAVES
Ernane Galvêas

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício
do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 81,
item VI, da Constituição, resolve

N O M E A R

o Senhor CARLOS VIACAVA para exercer, interinamente, o cargo de
Ministro de Estado da Fazenda, durante o afastamento de seu Ti-
tular.

Brasília, 6 de novembro de 1981; 160ª da In-
dependência e 93ª da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição Federal, resolve

NOMEAR

o Doutor PEDRO DE MOURA MAIA, Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Agricultura, durante o afastamento de seu titular. Brasília, em 6 de novembro de 1981; 1609 da Independência e 939 da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 520, de 29 de outubro de 1981. Requisição, pelo Governo do Território Federal de Roraima, de ESTHER VARREDO DOMINGUES, Professora da Escola Técnica Federal do Amazonas, para exercer o cargo de Coordenadora de Cultura daquele Território. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º, § 1º), sem ônus para a origem. Em 5.11.81".

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, de 22.02 a 22.05.82, em retificação ao período autorizado, conforme publicação no D.O. de 05-08-81, Seção II, página 6.745 (PR 4.220-81)

PORTARIA Nº 198 /GC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar CAMILA MARIA AROSTEGUY DE CARVALHO E SIQUEIRA, do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA, para exercer, a partir de 1º de novembro de 1981, a função de SUPERVISOR a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 1981,

R E S O L V E

Designar VERA REGINA BENTO COELHO, para exercer, na Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios - SAREM, a Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Secretaria de Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 79.208, de 07 de fevereiro de 1977.

JOSÉ FLÁVIO PÉCORÁ

- Afastamento do País

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- SOLON MAGALHÃES VIANNA, no período de 07 de novembro a 20 de dezembro de 1981, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Processo nº 5602/81-DF.

- CÉLIO FRANCISCO FRANÇA, até 31 de janeiro de 1982, em continuação ao afastamento iniciado em 01.03.78, com ônus, e demais condições mencionadas no Processo nº 0104/78-DF.

Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA Nº 266, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, considerando o que consta do Processo DASP nº 12 187/81 e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 84 817, de 18 de junho de 1980,

R E S O L V E :

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Agente Administrativo, a concursada MARIA DO CARMO ABREU SOARES, em vaga decorrente do falecimento do servidor RUY ANDRADE OLIVEIRA, ocorrido em 12 de abril de 1981, para ter exercício em São Paulo-SP.

2. Tornar sem efeito a designação do concursado CELSO KODATO, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 164, de 20/07/1981, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho do corrente ano, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

3. A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

GEAUCO CARVALHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 001375, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item II, alínea b, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Considerar dispensados, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, os servidores abaixo discriminados, a partir das datas mencionadas:

1. NERGITON ANTÔNIO MAJELA DE SOUZA, Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-10, a partir de 05.10.81;

2. MARIA ARAUJO LOPES, Agente de Portaria, código LT-TP-1.202, classe "A", referência NM-04, a partir de 19.10.81.

ARTHUR PEREIRA

PORTARIA Nº 001376, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item II, letra c, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979, e dando cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União no Processo/DASP nº 132/75,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 216, de 19 de maio de 1975, publicada no Diário Oficial de 23 de maio de 1975, que concedeu aposentadoria a JOSÉ MEDEIROS, matrícula nº 1.758.084, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923.7, do Quadro Permanente deste Departamento, para incluir a vantagem do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração deste Órgão, código DAS-101.2, de acordo com o artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, mantidos os demais dispositivos ali expressos.

ARTHUR PEREIRA

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 001373, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

Distribui empregos de Magistério Superior por classes e referências na Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 27 do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos processos DASP nºs 17.659 e 17.660, de 1981,

A N E X O

MEC - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTERIO SUPERIOR

(ITEM I da Portaria DASP nº 1373, de 06 de novembro de 1981)

R E S O L V E :

Distribuir, na forma do anexo desta portaria, empregos de Magistério Superior por classes e referências na Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O Órgão de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos empregos constantes do anexo desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido Órgão de pessoal lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha - Registro de Empregado dos servidores ocupantes dos empregos constantes do anexo as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

L O T A Ç Ã O

Portaria MEC, nº 536, de 14/09/81

D.O. de 16/09/81

S I T U A Ç Ã O A N T E R I O R				S I T U A Ç Ã O N O V A						
Nº de empregos	CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	C L A S S E S	REFERÊNCIAS	Nº de filhos previstos na lotação	Nº de cargos incluídos no Q.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
				-	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	3	- - - -	3	
20	LT-NM-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	16 4 - - 20	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	34	- - - -	14	
19	LT-NM-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	18 1 - - (*) 31 50 - - - 70	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	54	- - - -	4	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	31	- - - -	31	
					(*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.440, de 07/09/81					
							122	-	52	

PORTARIA Nº 001374, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

Inclui empregos na Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e o que consta dos Processos DASP nº 22.293 e 28.942, de 1980,

R E S O L V E :

Incluir mediante transposição, na forma do Anexo I, nas categorias funcionais de Operador de Computação e Perfurador-Digitador, do Grupo Processamento de Dados, código: LT-PRO-1600, da Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, os em-

pregos cujos ocupantes se habilitaram em processo seletivo específico, relacionados no Anexo II desta portaria.

2. O órgão de pessoal do Ministério dos Transportes fará constar na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Emprego dos servidores relacionados no Anexo II as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta portaria.

3. A partir da data da publicação desta portaria, cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, de quaisquer retribuições que, porventura, venham percebendo, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado, apenas, o salário-família.

4. Os efeitos financeiros desta portaria, com base no valor das referências indicadas no Anexo II, vigoram a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério dos Transportes.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS, CÓDIGO: LT-PRO-1.600
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 001374, de 06 de novembro de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos per- manentes	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos trans- postos ou transfor- mados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpos- tos ou transformados para o quadro Perma- nente	Nº de vagas previstos* na lotação (consigna- dos, também, no Qua- dro Permanente)
-	-	-	-	-	-	-	LT-PRO-1603.	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	S	-	-	-
1	Técnico Adjunto	19.412	-	-	-	1	LT-PRO-1603.	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	B	1 \	-	-
<u>1</u> 2	Técnico Adjunto	19.412	-	-	-	<u>1</u> 2	LT-PRO-1603.	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	A	<u>4</u> 5	<u>-</u> -	<u>3</u> 3

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
PORTARIA/DASP Nº 1.278,
de 20.10.80

D.O. de 21.10.80

ANEXO I

MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS, CÓDIGO: LT-PRO-1.600
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 001374, de 06 de novembro de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos per- manentes	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos trans- postos ou transfor- mados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpos- tos ou transformados para o quadro Perma- nente	Nº de vagas previstos+ na lotação (consigna- dos, também, no Qua- dro Permanente)
-	-	-	-	-	-	-	LT-PRO-1604	PERFURADOR-DIGITADOR	S	1	-	1
2	Auxiliar Técnico de Perfuração	12.222	-	-	-	2	LT-PRO-1604.	PERFURADOR-DIGITADOR	B	5	-	3
-	-	-	-	-	-	-	LT-PRO-1604.	PERFURADOR-DIGITADOR	A	10	-	10
2						2				16	-	14

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
PORTARIA/DASP Nº 1.278,
de 20.10.80

D.O. de 21.10.80

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o
Item 1 da Portaria DASP nº 001374, de 06 de novembro de 1981.

MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS, CÓDIGO: LT-PRO-1600

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE COMPUTAÇÃO, CÓDIGO: LT-PRO-1603

CLASSE: "S", CÓDIGO: 1603.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO:

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1603.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 01

REFERÊNCIA: "NM-23"

CPF

01-ANTONIO CARLOS DE ARAUJO LEMOS

049638421-15

CLASSE: "A"

CÓDIGO: 1603.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 04 (03 vagos previstos na lotação)

REFERÊNCIA: "NM-17"

CPF

01-JOSÉ CLAUDIO FERNANDES

066841066-34

CATEGORIA FUNCIONAL: PERIFERADOR-DIGITADOR CÓDIGO: LT-PRO-1604

CLASSE: "S",

CÓDIGO: 1604.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 01 (01 vago previsto na lotação)

CLASSE: "B",

CÓDIGO: 1604.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 05 (03 vagos previstos na lotação)

REFERÊNCIA: "NM-14"

CPF

01-CINIRA ANDERSEN

112661289-75

02-EDITH SILVA DOS SANTOS

143802001-34

CLASSE: "A",

CÓDIGO: 1604.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação)

PORTARIA Nº 001377, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

Inclui cargos e empregos nos Quadro e Tabela Permanentes do Ministério do Exército e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida

lo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6781, de 19 de maio de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 22.514 e 22.564, de 1981,

RESOLVE:

Incluir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos nas categorias funcionais de Artífice de Eletricidade e Comunicações e Auxiliar de Artífice, do Grupo Artesanato, códigos: ART-700 e LT-ART-700; Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000 e Motorista Oficial e Agente de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, do Quadro e Tabela Permanentes do Ministério do Exército, para atender ao enquadramento de servidores beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas nos Anexos I e I-A, é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal civil do Ministério do Exército, ao qual competirá a expedição dos atos nominativos da nova classificação e a lavratura, no caso de funcionários, da consequente

atila declaratória e, no caso do empregado, da anotação na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado.

3. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério do Exército.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAÇÃO

ANEXO I

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 001377, de 06 de novembro de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						18	703.D	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES					
						31	703.C	MESTRE	D	13	-	-	5
								CONTRAMESTRE	C	31	-	-	-

LOTACÃO

Despacho Presidencial

de 07.03.75

D.O. de 11.03.75

1	Eletricista Instalador	A-80210C	-	-	QS	236 1	703.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	222	-	-	15
1						237							
						56							
1	Artífice de Manutenção	A-80210C	-	-	AS	1	703.A	ARTÍFICE	A	624	76	491	-
1						57							
						343				890	76	491	20

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: APESANATO - CÓDIGO: LT-ART-700
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 001377, de 06 de novembro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 07.03.75

D.O. de 11.03.75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
<u>1</u> 1	Auxiliar de Artífice	409,00	-	-	TP	<u>231</u> 1 232	LT-ART-709.1	AUXILIAR DE ARTÍFICE	-	<u>1268</u> 1268	<u>808</u> 808	<u>228</u> 228	-

ANEXO I

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES; CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 001377, de 06 de novembro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 07.03.75

D.O. de 11.03.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1 1	Armazenista	AF-102.10.B	-	-	QS	324	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	255	-	-	69
						477	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	338	-	-	139
						2309							
						1	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	4682	831	1541	-
						2310							
					3111					5275	831	1541	208

ANEXO I

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 001377, de 06 de novembro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 07.03.75

D.O. de 11.03.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA								
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação	
<u>1</u>	Pintor	A-105.9.B	-	-	QS	23	1006.D	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	D	500	1	500	-	
<u>1</u>						1283	1006.C	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	C	755	106	626	-	
<u>1</u>						1	1006.B	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	B	1270	1	-	14	
<u>1</u>	Serviçal	GL-102.5A	-	-	QS	285	1006.A	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	1716	510	920	-	
<u>1</u>						286				4241	610	2046	14	
						1593								

ANEXO I

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO : SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 001377, de 06 de novembro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 07.03.75

D.O. de 11.03.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpos- tos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos trans- postos ou transforma- dos para a Tabela Per- manente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
2	Motorista	CT-401. 12.C	-	-	QS	409	1201 .B	MOTORISTA OFICIAL	B	400	-	-	11
2						2	1201 .A	MOTORISTA OFICIAL	A	952	106	563	
						411				1352	106	563	11
						283							
						694							
						409							
1	Auxiliar de Portaria	GL-303. 8.B	-	-	QS	1	1202 .C	AGENTE DE PORTARIA	C	400	-	-	9
1						410							
						1830	1202 .B	AGENTE DE PORTARIA	B	1830	-	-	-
						259							
3	Servente	GL-104.5	-	-	QS	3	1202 .A	AGENTE DE PORTARIA	A	3028	1006	1760	-
3						262				5258	1006	1760	9
						2502							

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 0537, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E exonerar WALDEMIRO FRANCISCO DE SOUZA, Delegado de Polícia Federal, classe "C", código PF-501, do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0538, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E nomear RENATO EUSTÁQUIO MAIA SURETE, Delegado de Polícia Federal, classe "C", código PF-501, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Amazonas, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0539, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E exonerar ELIUD GONÇALVES PEREIRA, Delegado de Polícia Federal, classe "C", código PF-501, do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Acre, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0540, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E nomear ELIUD GONÇALVES PEREIRA, Delegado de Polícia Federal, classe "C", código

PF-501, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 844, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981 e tendo em vista o Processo MJ nº 15.074/81,

R E S O L V E proceder a ascensão funcional para o cargo de Técnico em Assuntos Culturais, código NS-928, classe A, referência NS-1, do Quadro Permanente deste Ministério, do seguinte servidor:

REGINA MARIA MARTINS PEREIRA WANDERLEY, ocupante do cargo de Taquígrafo, código NM-1.035, classe A, referência NM-23, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 845, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981 e tendo em vista o Processo MJ nº 15.074/81,

R E S O L V E proceder a ascensão funcional para o emprego de Técnico em Assuntos Culturais, código LT-NS-928, classe A, referência NS-1, da Tabela Permanente deste Ministério, do seguinte servidor:

JAINE ANTUNES DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar em Assuntos Culturais, código LT-NM-1026, classe B, referência NM-22, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

DESBUROCRATIZAÇÃO MEDIDAS ADOTADAS Legislação

Julho de 1979 a Setembro de 1981

Divulgação nº 1.372

Preço: Cr\$ 200,00

Ministério da Marinha

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

PORTARIA Nº 0007 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981.

O MINISTRO COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 13 e 16 do Regimento Interno da CIRM,

RESOLVE:

Criar uma Subcomissão nos termos que se seguem:

Composição

Coordenador:

Dr. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM, Representante do MA na CIRM;

Membros:

Dr. CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA, Representante do MT na CIRM;

Dr. LOURIVAL DO CARMO MÔNACO, Representante do MIC na CIRM;

Dr. JOSÉ ADEODATO DE SOUZA NETTO, Representante da SEPLAN na CIRM; e

Capitão-de-Fragata ADYL BARREIROS VAZ VALLIM, da Secretaria da CIRM.

Competência

Analisar o documento — "Programa Nacional de Construções, Reformas e Reparelhamento de Barcos de Pesca" — elaborado pela SUDEPE, verificando a viabilidade de implementação do Programa proposto.

Prazo

O relatório da Subcomissão deverá ser encaminhado a Secretaria da CIRM — que cuidará de sua distribuição para ser apreciado pelos membros da Comissão — até o próximo dia 07 DEZ 81.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

(*) PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.147, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

- EXONERAÇÃO DE CHEFE DE OM DE INTENDÊNCIA -

O Ministro de Estado do Exército

RESOLVE:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia do D R S/5 - CURITIBA, PR - o Cel Int QEMA JOSUÉ RAMALHO JARDIM.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O.U., de 06 Nov 81.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.152, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

- NOMEAÇÃO DE COMANDANTES DE UNIDADES -

O Ministro de Estado do Exército

RESOLVE:

Nomear, por necessidade do serviço, Comandantes das Unidades abaixo relacionadas, os seguintes oficiais, transferindo-os do QEMA para o QO:

- do 24º B C - SÃO LUIZ, MA

o Ten Cel Inf HELIO ARAUJO DE OLIVEIRA E SILVA;

- do 15º B I Mtz - JOÃO PESSOA, PB

o Cel Inf JOSÉ ALBERTO NEVES TAVARES DA SILVA;

- do 25º G A C - BAGÉ, RS

o Ten Cel Art LUIZ CARLOS FIALHO;

- do 3º B Log - BAGÉ, RS

o Ten Cel Cav TULIO BUENO.

Em consequência, torno sem efeito as nomeações referentes aos Comandos dessas OM, contidas na Portaria Ministerial nº 1096, de 21 de outubro de 1981.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército

resolve, de acordo com o item I, do Art 1º, do Decreto nº 76.195, de 2 de Setembro de 1975, outorgar a MEDALHA DO PACIFICADOR COM PALMA, ao Subtenente FRANCISCO MANGAS DA COSTA, por ter se distinguido, com risco de vida, por atos pessoais de abnegação, coragem e bravura.

Ass) WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

R E T I F I C A Ç Ã O

Retificação do ato oficial publicado no D.O.U., nº 201, de 22 de outubro de 1981.

SEÇÃO I - FOLHA nº 20007 - COLUNA 1

Portaria Ministerial nº 1072, de 16 de outubro de 1981
No Item 2, alínea "a"

Onde se lê: de 31 de março de 1981,
Leia-se: de 31 de março de 1980,

Brasília, DF, 06 de novembro de 1981

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Nº 278 - Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 19 Out 81, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o 1º SGT 042277390-3 ORLANDO SIMÕES, QM 11/271, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF).

Nº 279 - Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 29 Set 81, de acordo com o item X do Art 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o 2º SGT 018161170-4 MIRYNEU DA SILVA E SOUZA RIBEIRO, QM 11/173, da 4ª Cia Com (BELO HORIZONTE-MG).

Nº 280- Mandar reverter à respectiva QM, a contar de 19 Out 81, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o ST 090806960-2 DELPHUS ALMEIDA PEREIRA, QM 10/242, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF).

281-Mandar reverter à respectiva Q M, a contar de 27 Out 81, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o 1º SGT 018670020-7 - SEBASTIÃO CAETANO ALVES, QM 07/201, à disposição do GMPR (BRASÍLIA-DF).

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 127 S/4-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 46.096, da 1ª. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado Reservista (1G-204.894) GALDINO PEREIRA DA SILVA, ex-integrante da FEB, na graduação de 3º Sargento, a partir de 08 de maio de 1968, data apontada pela Justiça Federal, para início de sua vigência, fazendo jus aos proventos calculados na graduação de 2º Sargento, nos termos dos artigos 2º e 10º do Decreto-Lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 424 S/1-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM-09/254 (018964640-9) ALUIZIO TEIXEIRA LUZIA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinados com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 425 S/1-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM-09/046 (017931612-0) CARLOS CESAR DIAS MAGALHÃES, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 426 S/1-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM-00/112 (038315971-2) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA ALBUQUERQUE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinados com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 427 S/1-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º, letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

REFORMAR na graduação de Soldado o Isento (018868592-9) JÚLIO SÉRGIO CABRAL COSTA, a partir de 09 de julho de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 4 e 127 item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 428 S/1-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Diretoria sob o nº 3322/81-DIP,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 320-S/1-DIP, de 31 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 1981, o Capitão (1G-208.692) MOYSÉS DE ALMEIDA ALVES, reforma do incorretamente naquele ato, por ter sido verificado, posteriormente, o seu falecimento em data anterior à da Portaria ora reificada.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 429 S/1-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item V e 115 letra "b", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 e tendo em vista o que consta do processo nº 5.061/81-DIP, do Ministério do Exército,

R E S O L V E:

REFORMAR o Capitão Dentista (071000280-9) OTONIEL LE MOS GOMES, a partir de 19 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 item 3, 127 item 2 e 162, da Lei nº 5.787,

de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Resolve ainda, anular a partir de sua vigência a Portaria nº 1.488-S/3-DIP, de 19 de dezembro de 1980, ficando, em consequência, insubsistente a alteração constante da Portaria nº 1.086-S/3-DIP, de 10 de setembro de 1981.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 430 S/1-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Capitão do QAO - Saúde (013388340-5) UBI-RAJARA BARBOSA BARRETO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º, 124 item 2 e parágrafo 1º item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinados com o artigo 50 parágrafo 1º letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976 e o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por contar mais de 30 anos de serviço e ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 431 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM-02/001 (118281492-9) APARECIDO RIBEIRO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 432 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM-05/062 (010401533-4) FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 433 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM-N/Q (128684542-3) FRANCISCO PEREIRA LUCAS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 434 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM - 07 / 201 (012067861-0) JOSÉ MAJESKI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinados com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 435 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM-07/001 (085770432-4) PEDRO ROSENO ALVES, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 436 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Subtenente QM-08/233 (032791240-8) SADI DE AGUIAR VIEIRA, com a remuneração a que faz jus, observa-

dos os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinados com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 437 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

REFORMAR o Soldado QM-10/055 (089799542-9) SILVESTRE JORGE DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.195 S/3-DIP, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (016167680-4) FRANCISCO FRANÇA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.206 S/3-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado neste Ministério sob o nº 3742/81-DIP,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria nº 677-S3/DIP, de 08 de junho de 1981, publicada no Boletim do DGP nº 069, de 17 de junho de 1981, referente ao 1º Sargento da reserva remunerada (022761700-8) JAI ME NUNES DE SOUZA, para declarar que no cômputo da remuneração do mesmo, devem ser observados, também, os Art 68 § 1º; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.207 S/3-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (017485380-4) JORGE PROCÓPIO SOBRINHO, a contar de 09 de setembro de 1981, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Em consequência, fica anulada a Portaria nº 1.064-S3/DIP, de 01 de setembro de 1981, publicada no Boletim do DGP nº 104, de 09 de setembro de 1981, e no DO nº 171, de 09 de setembro de 1981.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.208 S/3-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado neste Ministério sob o nº 5547/81-DIP,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria nº 975-S3/DIP, de 05 de agosto de 1981, publicada no Boletim do DGP nº 093, de 12 de agosto de 1981, referente ao 2º Sargento da Reserva Remunerada (034751411-9) VITÉLIO BIAZIN, para declarar que no cômputo da remuneração do mesmo, devem ser observados os Art 20; 119; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e não conforme constou naquele ato.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.209 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032434960-4) AMADO BARBOSA FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.210 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (031623920-1) ANTONIO AMANCIO POLIDORO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.211 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032563860-9) ARNALDO ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.212 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (014143230-2) AUGUSTO DE ABREU FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.213 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032045440-8) FLORY JOSÉ DOS REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.214 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MNT-COM (031689250-4) FRANCILINO BARBOSA RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 69; 127, itens I; II e III, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.215 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032428310-0) FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.216 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (031624050-6) FREDERICO LOPES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824,

de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.217 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Capitão Farmacêutico (042198520-1) JANDER DOS REIS BARRADAS com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 item III e 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item V do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.218 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/VET (017372890-8) JULIO GARCIA LIAL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.219 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/RT (100209530-3) MANOEL GOMES DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.220 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MNT-COM, (014281910-1) MARIO DE OLIVEIRA PIRES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 127, itens I; II; III; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.221 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (031589060-8) ULISSES MENSCH, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.222 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado neste Ministério sob o nº 6250/81-DIP,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 488-S/3-DIP, de 06 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 1981, referente ao Capitão R/1 (014491180-7) WALTER CABRAL, para declarar que no cômputo da remuneração do mesmo, devem ser observados os Art 68 § 1º; 127 item III; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e não como constou no referido ato.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.223 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (032340990-4) JOSÉ MARIA GOMES

DE CASTRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.224 S/3-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (042006200-2) GERSON DA SILVA RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.225 S/3-DIP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 08/233 (060771980-4) ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.226 S/3-DIP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 10/242 (050919650-7) IZIDORO BACOVICZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.227 S/3-DIP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado neste Ministério sob o nº 5546/81-DIP,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 961-S3/DIP, de 05 de agosto de 1981, publicada no Boletim do DGP nº 093, de 12 de agosto de 1981, referente ao 2º Sargento da Reserva Remunerada (034751671-8) JOSE GALDINO SILVEIRA DA SILVA, para declarar que no cômputo da remuneração do mesmo, devem ser observados os Art 20; 119; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e não conforme constou naquele ato.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.228 S/3-DIP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/110 (071160370-4) JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item V do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 1.229 S/3-DIP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 90/500 (016403370-6) NEUNTON CORRÊA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item V do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIA Nº 346 DPC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 (DO de 15 subsequente),

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical de acordo com o artigo 25, itens I e II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1981, no Quadro e Tabela Permanentes deste Ministério:

A - em vagas resultantes das ocorrências a seguir especificadas:

I - da Classe A, Referência NM-20, para a Classe B, Referência NM-21, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, a

Nº	NOME	CP	QP/TP	OM
01.	FRANCISCO JORGE RIBEIRO DE ASSIS (Progressão Funcional de Maria da Rocha Martins)	152843	TP	C M M

II - da Classe A, Referência NM-4, para a Classe B, Referência NM-5, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, a

Nº	NOME	CP	QP/TP	OM
01.	ALACR FELICIANO (Aposentadoria de Paulo Hastonreiter)	143578	TP	A M A N
02.	ALTIVO LIMA DA SILVA (Exoneração de Acilino de Araujo Rego)	143594	TP	A M A N
03.	JAIR ANTONIO GONÇALVES (Exoneração de Adão José de Almeida)	141267	TP	A M A N
04.	LUZIA ALVES DOS SANTOS DE JESUS (Falecimento de Ascendino Pereira)	078121	QP	A M A N
05.	NELLY HERMOGENES RAMOS (Exoneração de Teodoro Kruger)	078634	QP	A M A N
06.	RITA FRANCISCA MONÇÃO (Falecimento de Sebastião Ferraz)	143396	TP	A M A N
07.	THEREZINHA DE JESUS VITALINO DA SILVEIRA (Exoneração de Eúrico de Souza)	075218	QP	A M A N
08.	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA (Falecimento de Adonias Fernandes de Medeiros)	079061	QP	A M A N
09.	GILCELIA TORRES DA SILVA (Exoneração de Arnildo Moré)	161851	TP	A P D C
10.	REGINALDO JOSÉ DA SILVA (Falecimento de Pedro Felix da Silva)	142158	TP	A P D C
11.	NICOLAU BRAGA (Exoneração de José Barbosa)	199117	TP	A G G C
12.	ANTONIO ALVES RIBEIRO (Exoneração de Abel Geldo Nexo)	172320	TP	A G R J
13.	JORGE RANGEL PESSANHA (Exoneração de Benedito Moreira Alves)	172460	TP	A G R J
14.	JORGE VILAS BOAS (Falecimento de Cyrillo Ferreira Passos)	077560	QP	A G S P
15.	SEVERINO FELICIANO DE SOUZA (Falecimento de José Luiz Maia)	079152	QP	B D MUN
16.	ADILDO CAETANO MACHADO (Falecimento de Ilson Alves Porto)	075820	QP	C I G
17.	JACI PEREIRA BARBOSA (Exoneração de Oscar Paulo Adam)	198507	TP	C P R M
18.	MANOEL COELHO DA SILVA (Falecimento de Afonso de Souza Campos)	078162	QP	C P R M
19.	VALNIR RANGEL DA SILVA (Exoneração de Pedro Dias de Araujo)	194092	TP	C P R M
20.	RAIMUNDO NONATO FLORENCIO ALVES (Progressão Funcional de Adílio Ribeiro Nunes)	142141	TP	C I G S
21.	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA (Progressão Funcional de Adéhir Pereira Leite)	271452	QP	26 CSM
22.	MARIA IVONETE BARROS DE MEDEIROS (Progressão Funcional de Alexandre Dias Netto)	230961	TP	C M Br
23.	FRANCISCO EDIVAL MONTE (Progressão Funcional de Amaro Manoel Trajano)	164871	TP	C M F
24.	JOÃO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA (Progressão Funcional de Angelo Luiz de Freitas)	142877	TP	C M F
25.	JOSÉ DE LIMA (Progressão Funcional de Antonio Amaro de Araujo)	142976	TP	C M F
26.	JOSÉ SOARES (Progressão Funcional de Antonio Luiz Agostinho Sobrinho)	143024	TP	C M F

27.	MAURICIO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Progressão Funcional de Antonio Miguel Filho)	143297	TP	C M F
28.	FIRMO ALVES DOS SANTOS (Progressão Funcional de Avclino Bento Ribeiro)	075844	QP	C M P A
29.	ALVINO BERNARDO SILVA (Progressão Funcional de Cândido Vengne Ribeiro)	198093	TP	C M R J
30.	IRENE DE OLIVEIRA LOPES (Progressão Funcional de Edna Bernardino Emídio da Silva Luz)	199539	TP	C M R J
31.	JUAREZ CARLOS DA SILVA (Progressão Funcional de Ernesto Guerreiro)	199687	TP	C M R J
32.	MARIA TEODORA TEIXEIRA DOS SANTOS (Progressão Funcional de Estandisla dos Santos)	078469	QP	D M E
33.	BENEDITO COSTA BERTORA (Progressão Funcional de Euclides Martins Virtuoso)	076372	QP	Es CEME
34.	JOSÉ CROVEL FRANCISCO (Progressão Funcional de Flávio Alves Bezerra)	140673	TP	Es COM
35.	JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES (Progressão Funcional de Francisco Gomes Filho)	170233	TP	Es COM
36.	JAYME FRANCISCO VILLELA (Progressão Funcional de Georgina Maria da Silva)	047263	QP	ESEFEX
37.	JOSÉ MARTINS (Progressão Funcional de Geraldo Tenaz)	141549	TP	Es S A
38.	FRANCISCO CHAGAS DA MOTA (Progressão Funcional de Gustavo Bortolozzo)	170357	TP	GAB MIN EX
39.	HELENA RODRIGUES COSTA (Progressão Funcional de Indelcio dos Santos)	161877	TP	H C E
40.	HONÓRIO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (Progressão Funcional de Jairo da Almeida Vieira)	142752	TP	H C E
41.	IRENE MOTTA CORREA (Progressão Funcional de João Batista de Carvalho)	142760	TP	H C E
42.	JORGE EZEQUIEL DOS SANTOS (Progressão Funcional de Jorge Ignácio de Senna)	141416	TP	H C E
43.	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO (Progressão Funcional de Jorge Pinheiro)	141580	TP	H C E
44.	MANOEL PEREIRA DA SILVA (Progressão Funcional de José Caputo de Moraes)	141721	TP	H C E
45.	MARIA HELMNA VITAL DE JESUS (Progressão Funcional de José Duarte Braga)	078352	QP	H C E
46.	MILSON DE SOUZA (Progressão Funcional de José Ferreira da Silva)	143313	TP	H C E
47.	OSMAR DOS GUIMARÃES PEIXOTO (Progressão Funcional de José de Paulo)	078758	QP	H C E
48.	TELMO JOSÉ DOS SANTOS (Progressão Funcional de José da Silva Almeida)	142331	TP	H C E
49.	MESSIAS TEIXEIRA NETTO (Progressão Funcional de Josepha Fernandes de Aquino)	141879	TP	H Ge JF
50.	MARIA BATISTA DA CUNHA (Progressão Funcional de Júlia Zysko)	143164	TP	H Ge M
51.	MARIA DE LOURDES BUENO CARVALHO (Progressão Funcional de Lory da Silva)	072512	QP	H Ge PA
52.	NILZA LIMA DOS SANTOS (Progressão Funcional de Luiz Alberto Leite)	194191	TP	H Ge PA
53.	MARIA BOM PARTO DA SILVA (Progressão Funcional de Luiz Gonçalves Coutinho Filho)	164954	TP	H Ge R
54.	FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO (Progressão Funcional de Luiz Joaquim de Oliveira)	076893	QP	H Ge R
55.	JOÃO FERREIRA DA PAZ (Progressão Funcional de Manoel Felicitissimo de Moura)	077347	QP	H Ge R
56.	MARIA DAS NEVES PEREIRA DE OLIVEIRA (Progressão Funcional de Manoel Ferreira Polonio)	164970	TP	H Ge R
57.	EVA DORNELES DO NASCIMENTO (Progressão Funcional de Manoel Firmino)	142638	TP	H Gu A
58.	RAIMUNDO PESSOA DOS SANTOS (Progressão Funcional de Manoel Moraes)	187617	TP	H Gu N
59.	TONAZ PEREIRA DE ARAÚJO (Progressão Funcional de Maria Ramos de Oliveira)	079244	QP	H Gu N
60.	JOÃO MARCOS BARBOZA MANCIA (Progressão Funcional de Mário Santos de Jesus)	077396	QP	I M E
61.	JOEL QUADROS (Progressão Funcional de Mori Tibia Pacheco)	198606	TP	Pq C M

62. NELSON DOS SANTOS	078618	QP	Pq CMM
(Progressão Funcional de Olavo José de Souza)			
63. KILDO EUGÊNIO DE MENEZES	199703	TP	C M R J
(Progressão Funcional de Olivia Maria de Jesus Santos)			
64. OCTAVIO MARTINHO	199133	TP	C M R J
(Progressão Funcional de Octavio Febbo)			
65. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO	077776	QP	C M S
(Progressão Funcional de Paulo Pacífico)			
66. ZILMA DE AZEVEDO SILVA	196402	TP	C B Pqdt
(Progressão Funcional de Pedro Correia Soares)			
67. OSWALDO MANSO DE OLIVEIRA	078792	QP	CMDO 1a DE
(Progressão Funcional de Pedro Pereira da Silva)			
68. ENEDIR DE JESUS RODRIGUES	199794	TP	CMDO 3a RM
(Progressão Funcional de Reginaldo Santos Britto)			
69. MANOEL LUTZ DA SILVA	078212	QP	DC ARMT
(Progressão Funcional de Santuza Flores da Rosa)			
70. LAÉRCIO LEOPOLDO DE OLIVEIRA	170266	TP	DRMI/7
(Falecimento de Luiz Elias Pequeno)			
71. JOSÉ MOREIRA	077701	QP	DRS/1
(Progressão Funcional de Sebastião Batista)			
72. LUIZ CORREA DE ANDRADE	078055	QP	DRS/3
(Progressão Funcional de Sérgio Gomes)			
73. JOSÉ PEDRO DA SILVA	172700	TP	DRS/7
(Progressão Funcional de Sérgio Rocha)			
74. ALFREDO LUCAS ESPÍNDOLA	143586	TP	F P V
(Progressão Funcional de Valdomiro Donato dos Santos)			
75. JOÃO PORFÍRIO DE MELO	198526	TP	F I
(Progressão Funcional de Zuel Isaias Alberti)			
76. JOÃO PRUDENCIO	198564	TP	F I
(Falecimento de Pedro Martins de Lima)			
77. SALUSTIANO DOS SANTOS	142224	TP	F J F
(Exoneração de Pedro Ferreira dos Santos)			
78. EXPEDITO DE OLIVEIRA CASTRO	198382	TP	F R
(Falecimento de Salvador de Ramos Netto)			
79. EXPEDITO LOPES DA SILVA	198390	TP	F R
(Falecimento de Albino Nunes)			
80. OSVALDO MACHADO	199166	TP	F R
(Progressão Funcional de Luiz Barboza)			
81. RAMON SOARES PINHEIRO	199216	TP	F R
(Falecimento de Manoel Carlos Rios)			
82. PERGENTINO ALVES FERREIRA	078899	QP	Pq CMM
(Falecimento de Paulo da Silveira)			
83. SEBASTIÃO MOTTA DO XISTO	033689	QP	Pq CMM
(Aposentadoria de Saturno Antonio Paes)			
84. RAIMUNDO PENAFORTI	078964	QP	P M D
(Aposentadoria de Waldemiro da Silva)			
85. ALZIRA RIBEIRO GUIMARÃES	208736	QP	5a DL
(Aposentadoria de Benedito Guilherme da Costa)			
86. ALDIR SANTOS DE CARVALHO	140632	TP	Es A O
(Aposentadoria de João Ribeiro da Silva)			
87. FERNANDO MARQUES DA SILVA	076836	QP	Es A O
(Aposentadoria de José Francisco de Lima)			
88. RUYNE CLARO DE SOUZA	079012	QP	Es A O
(Aposentadoria de Justina Sampaio José)			
89. JOSÉ MARTINS	141549	TP	Es S A
(Aposentadoria de Manuel Vieira)			

III - da Classe B, referência NM-10, para a Classe Especial, referência NM-11, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202, a

01. EXPEDITO LUIZ DA SILVA	092502	QP	F P V
(Aposentadoria de José Antonio de Faria)			

B - mediante deslocamento dos respectivos cargos ou em pregos para comporem a lotação da nova Classe:

I - da Classe de Artífice Especializado, Referência NM-16, para a Classe de Contramestre, Referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, a

01. MANOEL VICTORINO DE SOUZA MARIZ	002154	QP	I P D
-------------------------------------	--------	----	-------

02. JOSÉ FRANCISCO PINTO	034025	QP	F I
03. ABILIO DA CRUZ FERNANDES	245266	QP	A G R J
04. MÁRIO APOLINÁRIO CARDOSO	245738	QP	A G R J

II - da Classe de Artífice Especializado, Referência NM-16, para a Classe de Contramestre, Referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código ART-702, a

01. JORGE JOSÉ FERNANDES	006585	QP	C Pr M
--------------------------	--------	----	--------

III - da Classe de Artífice Especializado, Referência NM-16, para a Classe de Contramestre, Referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-703, a

01. ERVE AMARAL	208918	QP	E Sig
02. OTTO SALLES	011999	QP	H C E
03. JOSÉ CHAVES	011395	QP	A M A N

IV - da Classe de Artífice Especializado, Referência NM-16, para a Classe de Contramestre, Referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Munição e Pirotecnica, Código ART-705, a

01. GERALDO DA SILVA	020016	QP	F E
----------------------	--------	----	-----

V - da Classe C, Referência NM-29, para a Classe Especial, Referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, a

01. FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	208488	QP	C 8a B I Mtz
02. ADELINO ALVES DOS SANTOS	209205	QP	19a C S M
03. DILZA DE DEUS RAYOL	038604	QP	27a C S M
04. ALESSI ALVES DE CARVALHO FONSECA	037994	QP	Es E FEX
05. MARIA ANETE XAVIER DE ARAUJO	204925	QP	H Ge F
06. MARIA LIGIA GONÇALVES CASTILHO	202200	QP	H Ge SP
07. UBIRAJARA DE SOUZA MARTINS	040725	QP	L Q FEX
08. ABELARDO DE ALMEIDA GUERRA	204529	QP	Pq C M M
09. RAIMUNDO NONATO SANTIAGO	207233	QP	Pq R ARMT/10
10. YEDA PACHÊCO DE FREITAS	202226	QP	QG2 GPT CNST
11. JULIO FERREIRA SERPA FILHO	170811	QP	A G R J

VI - da Classe B, Referência NM-24, para a Classe C, Referência NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, a

01. ANTONIA ANGELICA DE QUEIROZ COSTA	135426	TP	C M M
---------------------------------------	--------	----	-------

VII - da Classe C, Referência NM-19, para a Classe D, Referência NM-20, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, a

01. GERALDO SATYRO DE SOUZA	114744	QP	H Gu V M
-----------------------------	--------	----	----------

VIII - da Classe A, Referência NM-4, para a Classe B, Referência NM-5, da Categoria Funcional de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, Código NM-1038, a

01. UBIRAJARA SIMAS DE CARVALHO	084806	QP	Pr EX
---------------------------------	--------	----	-------

IX - da Classe A, Referência NM-8, para a Classe B, Referência NM-9, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, a

01. JOÃO PIRES TEIXEIRA	237289	TP	D GEF
02. ISAAC FRANCISCO DA ENCARNÇÃO	144964	TP	H C I
03. WALDIR GOMES COSTA	176982	TP	CMDO I EX
04. JOSÉ PAULO SCHANEIDER	265835	TP	CMDO III EX
05. NAPOLEÃO BARBOZA MAGALHÃES	090894	QP	DRMI/7
06. DIVINO CAETANO RODRIGUES	253591	TP	SRPC/11
07. PEDRO FELIX BARBOSA	253575	TP	SRPC/11
08. AGOSTINHO PEREIRA DA COSTA	253617	TP	SRPC/11
09. LUIS ARRUDA SILVA	219055	TP	SRPC/11
10. ARISTIDES ANTONIO	224642	TP	SRPC/11
11. JOSÉ ARTEIRO RODRIGUES	225489	TP	SRPC/11
12. DONIZETTI JOSÉ PEREIRA	255573	TP	SRPC/11
13. MANOEL BARBOSA REGO	256099	TP	SRPC/11
14. ALVARO MANOEL FERREIRA SOUTO	238642	TP	SRPC/11
15. COSME DE OLIVEIRA SILVA	264325	TP	D MOV

X - da Classe A, Referência NM-5, para a Classe B, Referência NM-6, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202, a

01. ALPHA MIRANDA PORTELA	095703	QP	F P V
02. MANOEL PEDROSO	104844	QP	F P V
03. PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	107144	QP	F P V
04. VICENTE IZIDORO	109223	QP	F P V
05. DOMINGOS PEREIRA DA COSTA	098426	QP	F E
06. PLÁCIDO PACHECO	107367	QP	F E
07. WALFREDO DO ESPIRITO SANTO	109629	QP	F E
08. JOÃO COSTA SOBRINHO	101238	QP	F R
09. JOSÉ ANTONIO FITIPALDI	102079	QP	A M A N
10. JOSÉ CARLOS DIAS MATTOS	102665	QP	A M A N
11. MARIA DE LOURDES-GARCIA PEDRA	105403	QP	A M A N
12. NATANAEL GOMES DA SILVA	106112	QP	A M A N
13. JACY DE OLIVEIRA	100818	QP	Arq Ex
14. ADROALDO RIBEIRO DA SILVA	095083	QP	A G G C
15. PEDRO FERREIRA MACHADO	204511	QP	C M C
16. DEOSILIO MODESTO SILVA	098186	QP	E C T
17. DIVINA BALDUINA GONÇALVES	110445	QP	E M E
18. MARIA WALDENY GRANGEIRO PINHEIRO	105528	QP	H Ge F
19. ADEMIR FRANCISCO DE JESUS	175919	QP	H Ge J F
20. MARIA JOSÉ RODRIGUES	105320	QP	H Ge S P
21. DAVID LUIZ DA ROSA	146829	TP	H Gu F
22. LEONEL FRANCOLINO DA SILVA	103978	QP	H Gu F
23. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	096479	QP	I BEX
24. JOSÉ QUINTILIANO FILHO	103374	QP	P Gu VM
25. DOMICIO MESSIAS DE ANDRADE	098384	QP	P M N
26. JESUS LOPES RIBEIRO	100941	QP	P M N
27. BEN HUR MENEZES DE FREITAS	097469	QP	P M P A
28. ANTONIO SANTOS	099677	QP	P M D
29. JORGE APOLINÁRIO	102517	QP	P M D
30. RODOLFO FRANCISCO DOBKE	107714	QP	C M C
31. PAULINO TELES DOS REIS	106989	QP	CMDO I EX
32. JOSÉ VILLA NOVA DOS SANTOS	103564	QP	CMDO I DE
33. EZIO DOS SANTOS	099226	QP	DRMI/1
34. RAYMUNDO TIRBÚRTINO DE LIMA	107581	QP	DRMI/1
35. WILSON DOS SANTOS	109827	QP	DRS/1
36. VALDECI DIAS CAPANZANI	111187	QP	DRS/3
37. BARTHOLOMEU DOS SANTOS	097220	QP	DRS/4
38. MANOEL DINO DA SILVA	104570	QP	169 BI Mtz
39. ADELINO AUGUSTO DE ARAUJO	094953	QP	449 BI Mtz
40. ALCIDES JOSÉ DA PENHA	095414	QP	1a C S M

JOSE FERREIRA DA SILVA
CEL RESP P/DIREÇÃO DPC

Diretoria de Inativos e Pensionistas

APOSTILA Nº 204 S/l-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Sargento QM 09 / 254 (018964640-9) ALUIZIO TEIXEIRA LUZIA, reformado pela Portaria nº 424 S/l-DIP, de 29 de Outubro de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 205 S/l-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Cabo QM-09/046 (017931612-0) CARLOS CESAR DIAS MAGALHÃES, reformado pela Portaria nº 425 S/l-DIP, de 29 de Outubro de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 206 S/l-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Cabo QM-00/112 (038315971-2) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA ALEBUQUERQUE, reformado pela Portaria nº 426 S/l-DIP, de 29 de Outubro de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 207 S/l-DIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM-07/001 (018868592-9) JÚLIO SÉRGIO CABRAL COSTA, reformado pela Portaria nº 427 S/l-DIP, de 29 de Outubro de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 208 S/l-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a Circular nº 2/70 da Presidência da República, publicada no Diário Oficial de 07 de abril de 1970 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Diretoria sob o nº 2.207/72-DF,

R E S O L V E:

ALTERAR o Decreto de 06 de maio de 1975, publicado no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, referente ao General de Exército (1G-032.449) AUGUSTO CEZAR DE CASTRO MUNIZ ARAGÃO, para declarar que a grafia correta do seu nome é AUGUSTO CEZAR DE CASTRO MONIZ DE ARAGÃO e não como constou do referido ato.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 209 S/l-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Capitão Dentista (071000280-9) OTONIEL LEMOS GOMES, reformado pela Portaria nº 429 S/l-DIP, de 30 de outubro de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 210 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,
na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº
1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Cabo QM-02/001 (118281492-9)
APARECIDO RIBEIRO DA SILVA, reformado pela Portaria nº 431 S/1-
DIP, de 04 de Novembro de 1981, o benefício do artigo 126, da
Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 211 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,
na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº
1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM - 05 / 062
(010401533-4) FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, reformado pela Portaria
nº 432 S/1-DIP, de 04 de Novembro de 1981, o benefício do ar-
tigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 212 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,
na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº
1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM-N/Q (128684542-3)
FRANCISCO PEREIRA LUCAS, reformado pela Portaria nº 433 S/1-DIP,
de 04 de Novembro de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei
nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 213 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,
na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº
1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Sargento QM - 07 / 201
(012067861-0) JOSÉ MAJESKI, reformado pela Portaria nº 434 S/1-DIP,
de 04 de Novembro de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº
5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 214 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,
na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº
1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM-07/001 (085770432-4)
PEDRO ROSENO ALVES, reformado pela Portaria nº 435 S/1-DIP, de 04
de Novembro de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de
27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 215 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,
na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº
1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Subtenente QM - 08 / 233
(032791240-8) SADI DE AGUIAR VIEIRA, reformado pela Portaria nº
436 S/1-DIP, de 04 de Novembro de 1981, o benefício do arti-
go 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 216 S/1-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,
na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº
1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM - 10 / 055
(089799542-9) SILVESTRE JORGE DOS SANTOS, reformado pela Portaria
nº 437 S/1-DIP, de 04 de Novembro de 1981, o benefício do arti-
go 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 077 S/4-DIP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade
com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de
17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 3º Sargento (1C-204.894) GALDINO PEREIRA
DA SILVA, ex-integrante da FEB, reformado pela Portaria nº 127
S/4-DIP, de 04 de Novembro de 1981, o benefício do artigo
148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, a contar de 08 de
maio de 1968 data de reforma, até 31 de julho de 1969, fazendo
jus a partir de 01 de agosto de 1969, ao benefício do artigo 141,
do Decreto-Lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo
Decreto-Lei nº 957, de 13 de outubro de 1969.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

BINAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

O Serviço de Documentação e Informação sobre Le-
gislação Agrícola — SEDILA, da Biblioteca Nacional de
Agricultura — BINAGRI, presta informações sobre a le-
gislação federal, em assuntos agropecuários, pesqueiros,
florestais e fundiários.

Através de pedidos específicos, fornece levantamen-
tos sobre leis, decretos, decretos-leis, portarias, circulares,
resoluções e outros.

Atendimento pelos telefones 225-1086 — Ramal 37 e
225-1101 (exclusivo para usuários) ou no seguinte ende-
reço: Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco E, Caixa
Postal 102432 — 70.710 — Brasília — DF.

Ministério da Fazenda

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 474, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista a Portaria nº 915/81-DASP, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 14 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a AURILIA BLONDICTA CINTRA, Matrícula nº 2.034.195-4, CARLOS LOUZADA PASCOA, Matrícula nº 1.997.037-4, MARIA COELI MOURÃO DUARTE, Matrícula nº 1.587.416-8, e ZILAH DA SILVA REZENDE, Matrícula nº 2.031.510-4, a partir de 01 de outubro de 1977, da referência 50, Classe "B", para a referência 51, Classe "C", da categoria funcional de Fiscal de Tributos Federais, Código TAF-601, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Os servidores de que trata esta Portaria ficam como excedentes na lotação.

ELOY CORAZZA

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve

Nº 08 DESIGNAR ALCEONI TEREZINHA KOCHINSCK, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "B" referência NM-21, matrícula nº 5.006.975-6, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Defesa da Fazenda, da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos, desta Procuradoria, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de CÍDÁLIA PAULA DA SILVA FANTINI.

Nº 09 DISPENSAR ALCEONI TEREZINHA KOCHINSCK, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "B" referência NM-21, matrícula nº 5.006.975-6, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Mecanografia, da Seção de Apoio Administrativo, desta Procuradoria, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, por ter sido designada para exercer outra função.

Nº 10 DESIGNAR IZOLETE SOUZA ALVES FRANCISCO, Datilógrafa, LT-SA-802, classe "A", referência NM-09, matrícula nº 5.013.437-0, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Mecanografia, da Seção de Apoio Administrativo, desta Procuradoria, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de ALCEONI TEREZINHA KOCHINSCK.

JOSÉ DILAY

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 26 de março de 1979, do Sr. Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30.03.79,

R E S O L V E:

Designar UBIRAJARA LEÃO DA SILVA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", Referência NS-12, Matrícula nº 2.426.299, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Legislação Aplicada da Divisão de Tributação desta Superintendência.

HAROLDO BRAGA LOBO

7ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 536, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-7ª. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês,

R E S O L V E

Dispensar JAYME DURRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "C", referência NS. 22, matrícula nº 1.037.746-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2 (NM), de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declarações e Cadastro, da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu-RJ, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

PORTARIA Nº 537, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-7ª. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, alínea b, item 5.

R E S O L V E

Designar CARLOS OSTERNACK, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "A", referência NS.12, matrícula nº 2.421.326-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2 (NM), de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declarações e Cadastro, da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, da Delegacia de Receita Federal em Nova Iguaçu-RJ, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PORTARIA Nº PRES/100-015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, do Ministro

da Fazenda, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 05 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975.

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ MOURA FILHO, Agente Administrativo, LT-NM, referência nº 17, Matrícula nº 5.014.059-0, para exercer a função de Chefe da Secretaria da 2a. Câmara deste Conselho, Código DAI-111.3, de acordo com o Decreto nº 81.233, de 18/01/78.

AMADOR OUTEIRO FERNANDES

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22/12/77 (D.O. de 28/12/77),

Nº 158 - R E S O L V E dispensar MARIA MARLETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2 034 296-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. NM-26, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3, da Delegacia, no Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 159 - R E S O L V E designar JOÃO PEGADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 532 720-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. NM-29, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3, da Delegacia, no Estado do Rio Grande do Norte, vaga em virtude da dispensa de Maria Marlete de Oliveira.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 899, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22, do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal, de acordo com os artigos 3º e 4º do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de setembro de 1981,

POR MERECIMENTO

A) No Quadro Permanente deste Ministério:

I - Na Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia ART-701:

a) da referência NM-26, para a referência NM-27, da classe Mestre, a

01-JUVENDINO DA SILVA, mat. 2 202 377(CER/3)

b) da referência NM-21, para a referência NM-22, da classe Contramestre, a

01-MANOEL GOMES COUTINHO, mat. 2 158 587(2º BEC);
02-PRIMO TONATTO, mat. 2 175 072(1º BF).

c) da referência NM-20, para a referência NM-21, da classe Contramestre, a

01-BENEDITO STOPA, mat. 2 173 789(1º BF);
02-PEDRO JOSÉ BECKER, mat. 2 175 049(1º BF);
03-PEDRO WALDEMAR COSTA, mat. 2 176 933(1º BF).

d) da referência NM-19, para a referência NM-20, da classe Contramestre, a

01-ANTÔNIO PEDRO DA SILVA, mat. 2 144 721(4º BEC);
02-FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, mat. 2 158 582(Sec.Est.);
03-FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, mat. 2 172 709(2º BEC);
04-GARIBALDINO JOSÉ DA SILVA, mat. 2 173 779(1º BF);
05-RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS, mat. 2 158 590(4º BEC);
06-ROSALINO RAMOS DE FARIAS, mat. 2 175 276(1º BF);
07-SEBASTIÃO PEREIRA MATOS, mat. 2 173 704(1º BF).

e) da referência NM-18, para a referência NM-19, da classe Contramestre, a

01-JOÃO ALENCAR DE ASSUNÇÃO, mat. 1 677 745(1º GEC).

f) da referência NM-15, para a referência NM-16, da classe Artífice Especializado, a

01-ELIAS BELIZÁRIO DE SOUZA, mat. 2 158 482(4º BEC);
02-JOÃO MARTINS DA SILVA, mat. 2 158 496(Sec.Est.);
03-LINDOLFO JOSE DE ÁVILA, mat. 2 121 909(1º BF);
04-LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, mat. 2 158 508(3º BEC);
05-MANOEL RICARDO DE OLIVEIRA, mat. 2 158 516(S/Est.);
06-MOISES DO NASCIMENTO FERNANDES, mat. 2 175 001(1º BF);
07-OLÍPIO MARTINS, mat. 2 175 018(1º BF);
08-VASCO FREDO, mat. 2 291 824(1º BF).

II - Na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica ART-702:

a) da referência NM-26, para a referência NM-27, da classe Mestre, a

01-ANTÔNIO SEVY MARONEZ, mat. 2 121 656(1º BF).

b) da referência NM-25, para a referência NM-26, da classe Mestre, a

01-PRUDENTE BITENCOURT DA SILVA, mat. 2 178 613(1º BF).

c) da referência NM-21, para a referência NM-22, da classe Contramestre, a

01-CAMILO SILVEIRA DIAS, mat. 2 121 708(1º BF);
02-CLAUDIO ALVES CABRAL, mat. 2 121 717(1º BF);
03-JOSÉ MARTINS, mat. 2 173 734(2º BF);
04-LAURY RODRIGUES, mat. 3 121 698(Sec. Est.).

d) da referência NM-20, para a referência NM-21, da classe Contramestre, a

01-ADÃO MARONEZ, mat. 2 121 589(1º BF);
02-ELSON COSTA, mat. 9 000 088(Sec.Est.);
03-JOSIAS MENDES BORGES, mat. 6 122 165(Sec.Est.);
04-MARÇAL GERALDO LEITE, mat. 2 158 569(4º BEC).

e) da referência NM-19, para a referência NM-20, da classe Contramestre, a

01-CLARO RODRIGUES VIANNA, mat. 2 121 714(1º BF);
02-DORACY ADÃO GROHS, mat. 2 173 745(1º BF);
03-DORIVAL BORDIM RODRIGUES, mat. 2 121 739(1º BF);
04-JOÃO DE LOURDES VIEIRA NOGUEIRA, mat. 2 178 570(1º BF);
05-ORLANDO COLINS DA SILVA, mat. 2 175 266(9º BEC).

f) da referência NM-15, para a referência NM-16, da classe Artífice Especializado, a

01-ANTÔNIO BELIZÁRIO DE SOUZA, mat. 2 158 469(4º BEC);
02-ARQUIMINO POSTAL, mat. 2 252 605(1º BF);
03-CELIO ANTÔNIO DOS SANTOS, mat. 2 176 091(1º BF);
04-JOÃO ANTÔNIO DE MENEZES, mat. 2 178 620(1º BF);
05-JOÃO PEREIRA MARINHO, mat. 2 261 950(4º BEC);
06-JOSÉ HIGINO DE SOUZA, mat. 2 103 400(2º BEC);
07-OSCAR DEBETIL, mat. 2 178 571(1º BF).

ORIGINAL SEM CONTRASTE

08-RAIMUNDO RAINÉRI CORÁ, mat. 2 175 072(19 BF);
09-ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, mat. 2 178 863(19 BF).

g) da referência NM-11, para a referência NM-12, da classe Artífice, a

01-ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA, mat. 2 103 450(29 BEC).

h) da referência NM-10, para a referência NM-11, da classe Artífice, a

01-LOURIVAL GOMES DA SILVA, mat. 2 103 492(29 BEC);
02-PAULO MANOEL DE MELO, mat. 2 179 781(39 BEC);
03-SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, mat. 2 158 527(Sec.Est.).

i) da referência NM-09, para a referência NM-10, da classe Artífice, a

01-ANTONIO THOMAZ DOS SANTOS, mat. 2 158 476(49 BEC);
02-JOÃO SILVA, mat. 2 144 760(39 BEC);
03-SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA, mat. 2 143 446(19 GEC).

III - Na Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações ART-703:

a) da referência NM-21, para a referência NM-22, da classe Contramestre, a

01-DARCY ODY, mat. 2 121 724(19 BF).

b) da referência NM-20, para a referência NM-21, da classe Contramestre, a

01-LUIZ BORGES DE FREITAS, mat. 2 121 914(19 BF).

c) da referência NM-15, para a referência NM-16, da classe Artífice Especializado, a

01-JOSÉ HELENO PEREIRA, mat. 2 232 629(19 GEC).

d) da referência NM-11, para a referência NM-12, da classe Artífice, a

01-ALEQUICIU RODRIGUES DE ARAÚJO, mat. 2 217 261(29 BEC);
02-ERMÍNIO DE ANDRADE, mat. 2 178 880(19 BF).

e) da referência NM-10, para a referência NM-11, da classe Artífice, a

01-DARCI SANTOS SCARPINS, mat. 2 393 486(29 BF);
02-MÁRIO DOS SANTOS FALCÃO, mat. 2 275 470(29 BEC).

f) da referência NM-09, para a referência NM-10, da classe Artífice, a

01-EDINEZER GONÇALVES DOS SANTOS, mat. 2131232(S/Est.);
02-FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, mat. 2159208(S/Est.);
03-GENESIO CUINHAS, mat. 2 252 660(19 BF);
04-JOÃO FRANCISCO DA SILVA, mat. 2 174 053(29 BF);
05-JUVINO ZALASKO, mat. 2 174 060(29 BF);
06-RAIMUNDO SIMPLICIO DE LIMA, mat. 2 217 411(29 BEC);
07-SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA, mat. 2 176 086(19 BF).

g) da referência NM-08, para a referência NM-09, da classe Artífice, a

01-EXPEDITO MARTINS DE SOUZA, mat. 2 261 924(39 BEC).

IV - Na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704:

a) da referência NM-26, para a referência NM-27, da classe Mestre, a

01-FRANCISCO AMADEU GOMES, mat. 2 172 712(29 BEC);
02-JOSÉ PEREIRA RIBAMAR, mat. 2 172 713(29 BEC);
03-RENY ALVES XAVIER, mat. 2 178 608(19 BF).

b) da referência NM-25, para a referência NM-26, da classe Mestre, a

01-ROVILIO TRINTINAGLIA, mat. 2 175 083(19 BF).

c) da referência NM-21, para a referência NM-22, da classe Contramestre, a

01-DINIVAL DANIEL DE LIZ, mat. 2 178 637(19 BF);
02-FERNANDES DAL PIZZOL, mat. 2 121 781(19 BF);
03-MÁRIO JÚNIOR PIRES MONTEIRO, mat. 2175189(19 BF).

d) da referência NM-20, para a referência NM-21, da classe Contramestre, a

01-ANTONIO NEPOMUCENO FILHO, mat. 2 179 644(39 BEC);
02-ARISTIDES BARBOSA DE SOUZA, mat. 2 268 927(Sec.Est.);
03-LADISLAU ALVES MAGALHÃES, mat. 2 172 673(29 BEC);
04-NICOLAU SOUZA, mat. 2 175 010(19 BF).

e) da referência NM-19, para a referência NM-20, da classe Contramestre, a

01-ARI MARCELINO SOARES, mat. 2 175 208(99 BEC);
02-ARISTIDES CASTILHO, mat. 2 178 709(19 BF);
03-GENTIL GABRIELLI, mat. 2 121 807(19 BF);
04-MANOEL GOMES BATISTA, mat. 2 158 550(49 BEC);
05-OTÁCILIO SOARES DE LIMA, mat. 2 175 191(19 BF).

f) da referência NM-18, para a referência NM-19, da classe Contramestre, a

01-ANTONIO MATOS DE ANDRADE, mat. 2 050 558(Sec.Est.).

g) da referência NM-15, para a referência NM-16, da classe Artífice Especializado, a

01-ARI CANANI DE OLIVEIRA, mat. 2 176 789(19 BF);
02-ASTROGILDO ANTUNES DE LIMA, mat. 2 178 944(19 BF);
03-CLAUDINO MACENA DE OLIVEIRA, mat. 2 121 716(19 BF);
04-GENESIO PEREIRA KUSTER, mat. 2 178 638(19 BF);
05-JOSÉ NIVALDO DE CARVALHO, mat. 2 173 692(29 BF);
06-RAIMUNDO NONATO PEREIRA, mat. 2 172 677(29 BEC);
07-RAIMUNDO DE SOUZA, mat. 2 172 678(29 BEC);
08-SALATIEL FERNANDES DA SILVA, mat. 2 259 385(19 BF);
09-THEOBALDO ANTONIO FROBOSE, mat. 2 259 394(19 BF);
10-VICENTE BONFIM DE OLIVEIRA, mat. 2 158 559(S/Est.);
11-VICTALINO NOVACKI, mat. 2 173 715(29 BF).

h) da referência NM-11, para a referência NM-12, da classe Artífice, a

01-ANTONIO RODRIGUES, mat. 2 294 423(19 BF);
02-ETORI ROSSI, mat. 2 176 815(19 BF);
03-IRAMILSON ALVES DE SOUZA, mat. 2 158 494(49 BEC);
04-SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO, mat. 2232652(19 GEC).

i) da referência NM-10, para a referência NM-11, da classe Artífice, a

01-ANTONIO LUCAS EVANGELISTA, mat. 2 158 472(49 BEC);
02-AUJOR ROGÉRIO TIBRE, mat. 2 175 094(19 BF);
03-FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SANTOS, mat. 2103461(29 BEC);
04-FRANCISCO PAULINO GONÇALVES, mat. 2 232 692(19 GEC);
05-LAURINDO BE, mat. 2 252 712(19 BF).

j) da referência NM-09, para a referência NM-10, da classe Artífice, a

01-BENEDITO TORRES DE ANDRADE, mat. 2 234 783(39 BEC);
02-EPIFANIO DE CARVALHO COSTA, mat. 2 103 456(29 BEC);
03-FELICIO CHECHIN, mat. 2 174 048(29 BF);
04-FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, mat. 2 144 733(39 BEC);
05-JOSÉ MATIAS DE MEDEIROS, mat. 2 232 693(19 GEC);
06-LEANDRO ARISI, mat. 2 121 900(19 BF);
07-LUIZ BEZERRA BONFIM, mat. 2 158 507(Sec.Est.).

V - Na Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas ART-706:

a) da referência NM-10, para a referência NM-11, da classe Artífice, a

01-LUIZ CAPA, mat. 2 121 915(19 BF).

VI - Na Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice

ART-709:

a) da referência NM-05, para a referência NM-06, da classe Auxiliar de Artífice, a

01-WILTON DOS SANTOS, mat. 6 124 172(Sec.Est.).

b) da referência NM-04, para a referência NM-05, da classe Auxiliar de Artífice, a

01-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, mat. 2 159 197(49 BEC);

02-JOÃO VALE, mat. 2 158 498(49 BEC);

03-MANOEL COSTA DE ALMEIDA, mat. 2 140 293(Sec.Est.);

04-MOACIR RODRIGUES, mat. 1 077 841(49 BEC);

05-ROMILDO MANOEL DOS SANTOS, mat. 2 140 294(Sec.Est.).

c) da referência NM-03, para a referência NM-04, da classe Auxiliar de Artífice, a

01-ALMERINDO ALVES RIBEIRO, mat. 2 247 486(Sec.Est.);

02-CARMELIO FERREIRA LIMA, mat. 2 137 244(Sec.Est.);

03-JOSÉ BELTRÃO DE MENDONÇA, mat. 2 158 500(49 BEC).

VII - Na Categoria Funcional da Agente Administrativo

SA-801:

a) da referência NM-28, para a referência NM-29, da classe C, a

01-ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA, mat. 3 101 583(S/Est.);

02-HELENA NAZARE DE OLIVEIRA FERREIRA, mat. 4 101 145 (Sec. Est.);

03-JAIR FREITAS CORDEIRO, mat. 3 122 025(Sec. Est.);

04-JOÃO RICARDO DOS REIS, mat. 2 121 860(19 BF);

05-LOURIVAL GOMES COUTO SOBRINHO, mat. 1166165(S/Est.);

06-LUIZ CRODA FILHO, mat. 2 178 664(19 BF);

07-LUIZ DA SILVA LEITE, mat. 6 101 712(Sec.Est.);

08-MARIA DA GLORIA PRAXEDES BARROSO, mat. 1 165 124 (Sec. Est.);

09-MARIA SALETTE AROUCA DUARTE, mat. 1163739(Sec.Est.);

10-MAURO MARQUES DE OLIVEIRA, mat. 1 166 144(Sec.Est.);

11-MYRIAN DE MELLO GASTAL, mat. 1 166 072(Sec.Est.);

12-NAIR NUNES BARROS, mat. 4 100 581(Sec.Est.);

13-PAULO ROBERTO DE AZEVEDO SANTOS, mat. 3123380(S/Est.).

b) da referência NM-27, para a referência NM-28, da classe C, a

01-AGUINALDO SANTOS DE BRITO FREIRE, mat. 9 000 182 (Sec. Est.);

02-ANTONIA ROSA DE ARAUJO SA, mat. 2 122 627(S/Est.);

03-ANTONIO COELHO, mat. 3 104 952(Sec.Est.);

04-CARLOS COELHO DA SILVA, mat. 1 776 997(Sec.Est.);

05-EDEN JOSÉ DE SANT'ANA, mat. 3 105 878(Sec.Est.);

06-EDSON JORGE DA COSTA BRAGA, mat. 6 101 639(S/Est.);

07-ISABEL DE CASTRO MARQUES, mat. 1 166 145(Sec.Est.);

08-RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO, mat. 2 115 606(S/Est.);

09-VALDIR RODRIGUES DE FIGUEIREDO, mat. 2131717(S/Est.);

10-WILSON DA COSTA SILVEIRA, mat. 3 122 618(S/Est.).

c) da referência NM-26, para a referência NM-27, da classe C, a

01-AGUINALDO ALVES DA SILVA, mat. 9 000 114(Sec.Est.);

02-ANANIAS GERALDINO PEREIRA, mat. 1 001 313(Pr.Rep);

03-ANTONIO MENEGOTTO, mat. 2 121 649(19 BF);

04-CARMELITO DE OLIVEIRA, mat. 2 136 355(Sec.Est.);

05-DIMAS FELIX DE SOUZA, mat. 9 000 096(Sec.Est.);

06-DINALDO DOMINGUES DOS SANTOS, mat. 2046647(S/Est.);

07-DIRCEU DIAS PIMENTEL, mat. 2 121 745(19 BF);

08-DJALMA BULHÕES BATISTA, mat. 2 232 665(M/Interior);

09-EDIMAR FARIA CAFIERO, mat. 2 127 430(Sec.Est.);

10-EFIGENIA PIMENTA, mat. 1 165 727(Sec.Est.);

11-FRANCISCO BONFIM LEITÃO, mat. 2 136 384(Sec.Est.);

12-HELIO SOARES MENEZES, mat. 6 023 413(Sec.Est.);

13-HERMÃO JOSE RIBEIRO BEZERRA, mat. 1799932(S/Est.);

14-HERMIDIA CLARO DOS SANTOS, mat. 1 833 140(Sec.Est.);

15-HUMBERTO ALCOFORADO LEITE, mat. 3 123 771(Sec.Est.);

16-IRACEMA MOURÃO DA ROCHA, mat. 2 082 276(Sec.Est.);

17-IZABEL LUIZA HUGNEN DE PAIVA, mat. 2408648(S/Est.);

18-JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO, mat. 6 101 880(M/Int.);

19-JOÃO EUSTÁQUIO PIMENTA, mat. 2 266 378(Sec.Est.);

20-JOÁQUIM NEVES FILHO, mat. 6 121 570(Sec.Est.);

21-JOSÉ FERREIRA BATISTA, mat. 2 234 752(29 BEC);

22-JOSÉ RAULINO CASTELO BRANCO, mat. 2103367(29 BEC);

23-JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, mat. 2 408 629(Sec.Est.);

24-JUAREZ ALVES FERREIRA, mat. 2 103 332(29 BEC);

25-LEA SYLVIA DE ALMEIDA NEPOMUCENO, mat. 2408635(S/Est.);

26-LUCAS RODRIGUES DE BRITO, mat. 3 123 404(Sec.Est.);

27-LUIZ GONZAGA MAIA, mat. 2 396 917(Sec.Est.);

28-MANOEL BARBOSA DA SILVA, mat. 2 136 396(19 BEC);

29-MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, mat. 1 165 159 (Sec. Est.);

30-MARIA CRISTINA COSTA BALDEZ, mat. 2 408 618(S/Est.);

31-MARIA LUIZA CAETANO, mat. 2 408 462(Sec.Est.);

32-MARIA LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 2408632(S/Est.);

33-MARIA DO SOCORRO MARINHO BARBOSA, mat. 1 165 157 (Sec. Est.);

34-OCILA RAMOS DE CASTRO COSTA, mat. 2 080 242(S/Est.);

35-PAULA RODRIGUES BARBOSA, mat. 1 166 050(Sec.Est.);

36-PEDRO GRIPPA, mat. 2 175 046(19 BF);

37-RAIMUNDA VASCONCELOS CAVALCANTE, mat. 2080248(S/Est.);

38-RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA FILHO, mat. 2 187 460 (Sec. Est.);

39-ULISSES MARTINS DUARTE, mat. 2 175 108(19 BF);

40-WALDIR LOURENÇO PACHECO, mat. 2 131 641(Sec.Est.);

41-WILLIAMS ALVES DE LIMA, mat. 2 234 795(29 BEC).

d) da referência NM-25, para a referência NM-26, da

classe C, a

01-ADAIR MARIA LOBO, mat. 2 367 475(SEPLAN);

02-ADOZINDA IZABEL SENA DE FREITAS, mat. 2143373(19 BEC);

03-ANA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 2 408 625(Sec.Est.);

04-ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS, mat. 2 103 347(Sec.Est.);

05-DIONÍSIO DE OLIVEIRA MACHADO, mat. 2 103 351(29 BEC);

06-ELOIZA MARTINS LINHARES, mat. 2 252 028(Sec.Est.);

07-HERMIL SILVA VIRGILIO, mat. 2 176 833(19 BF);

08-IRACY FAYAD SILVA, mat. 4 101 509(Sec.Est.);

09-JOSÉ FREDERICO SOBRINHO, mat. 2 046 652(Sec.Est.);

10-JOSÉ DOS REMÉDIOS RODRIGUES SANTOS, mat. 2 408 620 (Sec. Est.);

11-LEO DE FREITAS, mat. 913(Sec.Est./DNER);

12-MOACIR MARTINS AMARAL, mat. 3 123 487(Sec.Est.);

13-PEDRO CLARINDO BEDINOTTO, mat. 2 175 045(19 BF);

14-PLÍNIO FERREIRA RAMOS, mat. 2 122 715(Sec.Est.);

15-SOTER ADUAR DE SOUZA, mat. 2 408 641(Sec.Est.);

16-ZENÍDIA CARDOSO, mat. 2 301 839(Sec.Est.).

e) da referência NM-23, para a referência NM-24, da

01-JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, mat. 2 159 199(Sec. Est.);

02-MANOEL MENDONÇA RABELO, mat. 2 408 460(Sec.Est.).

f) da referência NM-21, para a referência NM-22, da

classe B, a

01-ANTONIO BENTO DE FREITAS, mat. 2 136 377(49 BEC);

02-ANTONIO MOREIRA DA ROSA, mat. 2 176 440(19 BF);

03-FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO RIBEIRO, mat. 2 232 673 (19 BEC);

04-FRANCISCO FERREIRA CAMPOS, mat. 2 217 217(29 BEC);

05-FRANCISCO XAVIER SANTOS PORTUGAL, mat. 6123844(S/Est.);

06-HUMBERTO DE ANDRADE COUTINHO, mat. 2 232 676(19 BEC);

07-JOÃO BOSCO LEANDRO, mat. 2 232 617(29 BEC);

08-JOÃO DE MENEZES MARTINS, mat. 1 166 080(Sec.Est.);

09-LUCIANO DE MELLO, mat. 2 291 831(19 BF);

10-LUIZ BORGES PEREIRA, mat. 2 252 727(19 BF);

11-MANOEL ALVES DE CARVALHO, mat. 2 136 395(49 BEC);

12-MARIA DENIZETHE DE ALMEIDA LIMA, mat. 2270709(S/Est.);

13-MARIA JOSE HOLANDA, mat. 2 159 203(29 BEC); 14-OSNI CORREA, mat. 2 176 921(19 BF); 15-PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA, mat. 2 069 827(19 GEC). g) da referência NM-19, para a referência NM-20, da classe A, a	c) da referência NS-05, para a referência NS-06, da classe A, a
01-ANTONIO DE OLINDA CAMPELO, mat. 2 232 589(19 GEC); 02-CONSUELO GOSTA FURTADO, mat. 2 034 657(Sec.Est.); 03-DAIZI FRANK PETERS, mat. 2 173 938(29 BF); 04-EDNALDO MEDEIROS E SILVA, mat. 2 366 882(Sec.Est.); 05-ENI LACKMANN REYNAUD, mat. 2 393 488(29 BF); 06-JARBAS LEITE DE SOUSA, mat. 2 366 884(Sec.Est.); 07-JOSÉ FÁBIO E SILVA, mat. 2 143 493(19 GEC); 08-JOSÉ NASTALLI, mat. 2 173 887(29 BF); 09-MARIA DE LOURDES MARTINS MOURÃO, mat. 2 261 964 (Sec. Est.); 10-MARIA DO SOCORRO BARBOSA, mat. 2 143 508(19 GEC); 11-OSMAR TORRES DE ASSUNÇÃO, mat. 2 217 231(29 BEC); 12-VILSON JAIME DA SILVA, mat. 2 173 929(29 BF). h) da referência NM-17, para a referência NM-18, da classe A, a	01-ANTONIO FERREIRA JARDIM, mat. 2 126 754(Sec.Est.); 02-BARTOLOMEU SOARES DE ARAÚJO, mat. 2 366 936(Sec.Est.); 03-DURVAL ALVES DOS SANTOS, mat. 2 396 910(Sec.Est.). XIII - Na Categoria Funcional de Contador, NS-924: a) da referência NS-22, para a referência NS-23, da classe Especial, a 01-ILZA FERREIRA PINTAS, mat. 1 997 323(Sec.Est.). b) da referência NS-15, para a referência NS-16, da classe B, a 01-ESPARTACO MARQUES GASPAR, mat. 3 123 340(Sec.Est.); 02-IOLETE GUIMARÃES M. ROCKTAESCHEL, mat. 2 070 969(S/Est.). c) da referência NS-05, para a referência NS-06, da classe A, a 01-MARIA DE NAZARE BORBA SOUZA, mat. 2 034 647(Sec.Est.); 02-MAURINEA DE OLIVEIRA PARENTE, mat. 3 123 227(Sec.Est.). XIV - Na Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social NS-931: a) da referência NS-12, para a referência NS-13, da classe B, a 01-EUSE PEREIRA DE ANDRADE MOTA, mat. 2 225 031(S/Est.). b) da referência NS-10, para a referência NS-11, da classe B, a 01-MARIA LAIS DE CASTRO, mat. 2 367 101(Sec.Est.). XV - Na Categoria Funcional de Bibliotecário NS-932: a) da referência NS-11, para a referência NS-12, da classe B, a 01-WALDYR CAMILO DE MATOS, mat. 1 165 584(Sec.Est.). XVI - Na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem NM-1001: a) da referência NM-28, para a referência NM-29, da classe B, a 01-DÁRIA DE JESUS SAMPAIO, mat. 1 165 784(Sec.Est.). b) da referência NM-22, para a referência NM-23, da classe A, a 01-EDVALTER DE SOUZA CAVALCANTE, mat. 2 159 178(S/Est.); 02-GILDETE COSTA ASSUNÇÃO, mat. 2 234 907(19 GEC); 03-JOÃO BASILEU DE OLIVEIRA, mat. 2 176 847(19 BF); 04-JOÃO PALMEIRA DA COSTA, mat. 2 143 558(19 GEC); 05-LIVINIO INACIO DA CRUZ, mat. 2 177 421(19 BF). c) da referência NM-21, para a referência NM-22, da classe A, a 01-ANTENOR DE OLIVEIRA, mat. 2 179 667(39 BEC); 02-RAIMUNDO LEITE MARTINS, mat. 2 159 184(49 BEC). d) da referência NM-20, para a referência NM-21, da classe A, a 01-CRISPINIANO FERREIRA DA SILVA, mat. 2 144 726(39 BEC). XVII - Na Categoria Funcional de Agente de Serviços Com- plementares NM-1004: a) da referência NM-22, para a referência NM-23, da classe A, a 01-CLÁUDIO MARTINS LIMA, mat. 2 217 301(29 BEC). XVIII - Na Categoria Funcional de Técnico de Laboratô- rio NM-1005: a) da referência NM-18, para a referência NM-19, da classe Laboratorista, a
VIII - Na Categoria Funcional de Datilógrafo SA-802: a) da referência NM-21, para a referência NM-22, da classe Especial, a 01-CAIO MONTEIRO ROCHA, mat. 1 166 194(Sec.Est.); 02-MILTON SANTOS BOTÃO, mat. 2 367 102(Sec.Est.). IX - Na Categoria Funcional de Médico NS-901: a) da referência NS-20, para a referência NS-21, da classe C, a 01-HILTON NASCIMENTO CORDEIRO, mat. 2 275 985(29 BEC). b) da referência NS-18, para a referência NS-19, da classe C, a 01-GILBERTO MENEZES DE ANDRADE, mat. 1 950 032(Sec.Est.); 02-NASION DE MELO FERREIRA, mat. 1 878 176(Sec.Est.). X - Na Categoria Funcional de Farmacêutico NS-908: a) da referência NS-17, para a referência NS-18, da classe B, a 01-EDUARDO DE CASTRO BEZERRA FILHO, mat. 2 159 185 (49 BEC). XI - Na Categoria Funcional de Economista NS-922: a) da referência NS-15, para a referência NS-16, da classe B, a 01-JOSÉ ROBERTO DE FARIA, mat. 2 408 642(Sec.Est.); 02-LIMIRIA FERNANDES QUEIROZ, mat. 2 281 014(Sec.Est.). XII - Na Categoria Funcional de Técnico de Administra- ção NS-923: a) da referência NS-22, para a referência NS-23, da classe Especial, a 01-GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO, mat. 1 265 986(S/Est.); 02-JULIO DOMINGUES, mat. 1 166 154(Sec.Est.); 03-MARIA APARECIDA LOPES, mat. 1 165 821(Sec.Est.); 04-MARIA AUXILIADORA PINTO DE ANDRADE, mat. 1 165 863 (Sec. Est.). b) da referência NS-14, para a referência NS-15, da classe B, a 01-EMÍLIA SOARES DE CARVALHO, mat. 1 166 061(Sec.Est.); 02-MARIA ANUNCIATA DE OLIVEIRA, mat. 2 303 269(Sec.Est.).	

01-YOLANDA HOBIGLIA, mat. 2 126 494(Sec. Est.).

XIX - Na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006:

a) da referência NM-17, para a referência NM-18, da classe C, a

01-LUIZ DIAS CAVALCANTI, mat. 2 232 638(19GEC);
02-MANOEL ANGELO DA SILVA, mat. 2 299 720(19 GEC).

b) da referência NM-16, para a referência NM-17, da classe C, a

01-ANTONIA ALVES DE AQUINO SILVA, mat. 2172630(29 BEC);
02-FRANCISCO DA SILVA, mat. 2 174 071(Sec. Est.);
03-JOAOQUIM ANDRADE DA SILVA, mat. 2 172 638(29 BEC);
04-JOSE PAULO DOS SANTOS, mat. 2 261 980(49 BEC);
05-NICODEMOS FRANCISCO PINHEIRO, mat. 2261981(19 GEC).

c) da referência NM-15, para a referência NM-16, da classe C, a

01-JOSE RODRIGUES DA SILVA, mat. 2 159 212(Sec. Est.);
02-PEDRO GOMES DA SILVA, mat. 2 175 048(19 BF);
03-THEREZINA MENIN, mat. 2 175 106(19 BF).

d) da referência NM-11, para a referência NM-12, da classe B, a

01-ADÃO DE AZEVEDO VELHO, mat. 2 173 651(29 BF);
02-AGENOR DA SILVA, mat. 2 173 376(CER/3);
03-AIR WALTRICK ROSA, mat. 2 178 767(19 BF);
04-ALCEBIANES TELLES DA ROSA, mat. 2 178 753(19 BF);
05-ALTAIR LINS DA SILVA, mat. 2 178 811(19 BF);
06-ALTAIR LUZIA DE JESUS, mat. 2 042 095(Sec. Est.);
07-ANTONIO AMANCIO DA SILVA, mat. 2 158 653(49 BEC);
08-ANTONIO BEZERRA DO CARMO, mat. 2 103 425(29 BEC);
09-ANTONIO DAVID DE LIMA, mat. 2 143 421(19 GEC);
10-ANTONIO FERREIRA DE MORAES, mat. 2 158 657(S/Est.);
11-ANTONIO GOMES DA SILVA, mat. 2 136 406(49 BEC);
12-ANTONIO MANOEL DUARTE, mat. 2 172 793(29 BEC);
13-ANTONIO MOREIRA SOBRINHO, mat. 2 158 661(49 BEC);
14-ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 2 232 597(19 GEC);
15-ANTONIO ROCHA, mat. 2 261 991(Sec. Est.);
16-ARCIDIO DOMINGOS GRAPILHA, mat. 2 252 572(19 BF);
17-ARGEMIRO VIEIRA DE CARVALHO, mat. 2 175 381(CER/3);
18-ARISTIDES RODRIGUES DA VEIGA, mat. 2 174 108(19 BF);
19-ARLINDO ALVES DA SILVA, mat. 2 234 841(29 BEC);
20-ARNOLDO ALVES DA SILVA, mat. 2 173 724(19 BF);
21-ARTHUR SIMÃO BORTOLLINI, mat. 2 121 675(19 BF);
22-AURELIO OMIZZOLO, mat. 2 252 612(19 BF);
23-CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA, mat. 1077693(29 BEC);
24-CAZEMIRO CREWENSKI, mat. 2 121 712(19 BF);
25-CENTINOR PEREIRA DE LIMA, mat. 2 174 197(19 BF);
26-CICERO BENEDITO DO NASCIMENTO, mat. 2143462(19 GEC);
27-CICILIO RODRIGUES FILHO, mat. 1 077 810(49 BEC);
28-CLAUDIO BARROS, mat. 2 178 720(19 BF);
29-CLERES AGOSTINHO DA LUZ, mat. 2 178 653(19 BF);
30-DAMACENO RODRIGUES, mat. 2 252 632(19 BF);
31-DEOBALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 2178633(19 BF);
32-DJALMA RODRIGUES, mat. 2 121 733(19 BF);
33-DURVAL ARAUJO DOS SANTOS, mat. 2 179 672(19 GEC);
34-ENEAS DOS SANTOS, mat. 6 122 087(Sec. Est.);
35-ENOQUE JOSE DA SILVA, mat. 2 159 188(49 BEC);
36-ERNESTO LONGO, mat. 2 175 387(CER/3);
37-ESMERALDO SABINO ALVES, mat. 2 158 667(49 BEC);
38-EZEQUIEL MARIANO CORREIA DE OLIVEIRA, mat. 2178715 (19 BF);
39-FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 2 136 442(S/Est.);
40-FRANCISCO ALVES TEIXEIRA, mat. 2 136 416(49 BEC);
41-FRANCISCO DE ASSIS DOURADO, mat. 2158572(49 BEC);
42-FRANCISCO BRANDINO DA SILVA, mat. 2 159 098(49 BEC);
43-GABRIEL CICERO BATISTA, mat. 2 103 400(29 BEC);
44-GABRIEL FELIPE DOS SANTOS, mat. 2 232 604(19 GEC);
45-GABRIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS, mat. 2232713(19 GEC);

46-HERCÍLIO FARIAS VELHO, mat. 2 178 881(19 BF);
47-HERMÍNIO RODRIGUES, mat. 2 172 802(29 BEC);
48-INÁCIO BARBOSA PINTO, mat. 2 121 830(19 BF);
49-IONEL VENTURA, mat. 2 269 394(Sec. Est.);
50-JOÃO ANTONIO DE LIMA, mat. 2 269 732(Sec. Est.);
51-JOÃO BATISTA FERREIRA, mat. 2 174 024(29 BF);
52-JOÃO BENTO DE SOUZA, mat. 1 077 823(49 BEC);
53-JOÃO CAMILO DA SILVA, mat. 2 178 776(19 BF);
54-JOÃO CARDOSO DE MELO, mat. 2 136 419(49 BEC);
55-JOÃO DORNEL DE ARAUJO, mat. 2 103 403(29 BEC);
56-JOÃO EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA, mat. 2176327(19 BF);
57-JOÃO JOSE DA SILVA, mat. 2 234 829(29 BEC);
58-JOÃO MARIA TELES DAMASCENO, mat. 2178761(19 BF);
59-JOÃO MARTILIANO, mat. 2 172 693(29 BEC);
60-JOÃO OLÍMPIO MENDES OURIQUES, mat. 2178594(19 BF);
61-JORGE TEIXEIRA GOULARTE, mat. 2 121 869(19 BF);
62-JOSE ALCEU DE FREITAS NOBRE, mat. 2159190(49 BEC);
63-JOSE ALVES DE CALDAS, mat. 2 217 245(29 BEC);
64-JOSE ALVES RIBEIRO, mat. 2 158 677(29 BEC);
65-JOSÉ BARBOSA, mat. 2 275 471(29 BEC);
66-JOSÉ BOA HORA RODRIGUES, mat. 2 136 448(49 BEC);
67-JOSÉ CIPRIANO DANTAS, mat. 2 143 426(19 GEC);
68-JOSE DAVID GONÇALVES NOBRE, mat. 2252704(19 BF);
69-JOSE GERMANO DE SOUZA, mat. 2 158 805(49 BEC);
70-JOSE GONÇALVES DE SOUZA, mat. 2 172 809(29 BEC);
71-JOSE LUIZ MORAES SOARES, mat. 2 121 886(19 BF);
72-JOSE MENDES VIANA, mat. 2 103 407(29 BEC);
73-JOSE PEREIRA DA SILVA, mat. 2 172 812(29 BEC);
74-JOSINO PAULO DOS SANTOS, mat. 2 103 410(29 BEC);
75-JULIO VEIGA MACIEL, mat. 2 121 895(19 BF);
76-JUVENCIO RODRIGUES DE MORAIS, mat. 2158681(49 BEC);
77-LININO GOMES DE OLIVEIRA, mat. 2 178 670(19 BF);
78-LUIZ ALVES FERREIRA, mat. 2 136 429(Sec. Est.);
79-LUIZ DE SOUZA MENESES, mat. 2 217 249(29 BEC);
80-LUIZ TERÇO SOARES, mat. 2 232 697(19 GEC);
81-MANOEL ALVES DE ABREU, mat. 2 103 412(29 BEC);
82-MANOEL ANTONIO PEREIRA DE MELO, mat. 2158686(49 BEC);
83-MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 2 158 687(S/Est.);
84-MANOEL EUCLIDES DA COSTA, mat. 2 178 572(19 BF);
85-MARCOS DE OLIVEIRA COSTA, mat. 2 174 111(19 BF);
86-MOACIR DE SOUZA SANTIAGO, mat. 2 158 457(49 BEC);
87-NAPOLEÃO LOPES MARIANO, mat. 2 103 415(29 BEC);
88-NEHEMIAS GUILHERME DOS SANTOS, mat. 2143425(19 GEC);
89-ORILDES DE OLIVEIRA PRESTES, mat. 2 259 360(19 BF);
90-OSCAR DOMINGOS, mat. 2 143 466(19 GEC);
91-OSCAR SALAMI, mat. 2 175 027(19 BF);
92-PEDRO BOCH, mat. 2 259 373(19 BF);
93-PEDRO PEREIRA DA SILVA, mat. 2 158 692(29 BEC);
94-PEDRO RODRIGUES DA SILVA, mat. 2 158 693(Sec. Est.);
95-RAIMUNDO BARROS LIMA, mat. 1 077 733(49 BEC);
96-RAIMUNDO FELIX DA SILVA, mat. 2 136 436(49 BEC);
97-RAIMUNDO JUSTINO DE SOUZA, mat. 2 179 785(19 GEC);
98-RAIMUNDO MARÇAL DE SOUZA, mat. 2 158 695(49 BEC);
99-RAIMUNDO NONATO ALMEIDA PEREIRA, mat. 2159349(49 BEC);
100-RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, mat. 2 158 696(49 BEC);
101-RAIMUNDO PEDRO DE ARAUJO, mat. 2 172 821(29 BEC);
102-RENATO MANOEL DA SILVA, mat. 2 178 659(19 BF);
103-ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, mat. 2 175 076(19 BF);
104-RUBEM ALVES MARTINS, mat. 2 081 556(Sec. Est.);
105-SALVIO VIEIRA DA SILVA, mat. 2 178 759(19 BF);
106-SATURNINO PEREIRA DA SILVA, mat. 2 312 560(Pr. Rep.);
107-SAUL JERÔNIMO VIEIRA SILVA, mat. 2 175 407(99 BEC);
108-SEBASTIÃO DOMINGOS DE SOUZA, mat. 2 178 641(19 BF);
109-SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, mat. 2 234 764(29 BEC);
110-SETEMBRINO DE ALMEIDA MENDES, mat. 2 178 878(19 BF);
111-SEVERINO MARINHO RAMOS, mat. 2 143 400(19 GEC);
112-TEODOMIRO TARIGO, mat. 2 259 393(19 BF);
113-VALDEMAR BORGES, mat. 2 103 423(29 BEC);
114-VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUZA, mat. 2 103 421(29 BEC);
115-VICENTE FERREIRA DA SILVA, mat. 2 143 432(19 GEC);

116-WILMAR ANTUNES DE SOUZA, mat. 2 173 667(2º BF).

e) da referência NM-10, para a referência NM-11, da classe B, a

01-ANTONIO ALVES DOS SANTOS, mat. 2 232 586(1º GEC);
02-CARLINHO PADILHA DE MELO, mat. 2 178 897(1º BF);
03-ELIAS LÚCIO DA SILVA, mat. 2 179 675(3º BEC).

f) da referência NM-09, para a referência NM-10, da classe B, a

01-BEATRIZ ALVES DA SILVA, mat. 2 412 147(1º GEC);
02-GERALDO ROCHA, mat. 5 112(Sec.Est./DNER);
03-MANOEL JOSÉ FILHO, mat. 2 412 145(1º GEC).

g) da referência NM-05, para a referência NM-06, da classe B, a

01-ANTONIO BEZERRA PEREIRA, mat. 2 158 913(4º BEC);
02-ANTONIO LUIZ DA SILVA, mat. 2 172 873(2º BEC);
03-ANTONIO MUNIZ DE SAMPAIO, mat. 2 172 878(2º BEC);
04-ANTONIO DE SOUZA LIMA, mat. 2 158 707(4º BEC);
05-DJALMA MENDES DE SOUZA, mat. 2 217 335(2º BEC);
06-EXPEDITO LUCIANO DE SOUZA, mat. 2 261 922(4º BEC);
07-EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, mat. 2 261 925(4º BEC);
08-FERNANDO CRISTINO DE SOUZA, mat. 2 172 971(2º BEC);
09-FRANCISCO DE ASSIS BASTOS, mat. 2 159 095(4º BEC);
10-JOÃO BOSCO DA COSTA, mat. 2 173 085(2º BEC);
11-JOÃO CONRADO NETO, mat. 2 217 365(2º BEC);
12-JOÃO DELMIRO DE LIMA, mat. 2 173 089(2º BEC);
13-JOÃO MARIA RIBEIRO, mat. 2 174 304(1º BF);
14-JOAOQUIM NOBRE DE OLIVEIRA, mat. 2 173 127(2º BEC);
15-JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, mat. 2 173 142(2º BEC);
16-JOSÉ MARIA DE BARROS BEZERRA, mat. 2 158 809(4º BEC);
17-JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, mat. 2 159 125(4º BEC);
18-JOSÉ TELLES DOS SANTOS, mat. 2 252 702(1º BF);
19-JOSÉ SETEMBRINO PEREIRA, mat. 2 178 713(1º BF);
20-MANUEL GREGÓRIO DA SILVA, mat. 2 173 252(2º BEC);
21-MANOEL VIEIRA DA SILVA, mat. 2 173 271(2º BEC);
22-OSVALDO DIAS DA SILVA, mat. 2 176 923(1º BF);
23-RAIMUNDO ARAÚJO CHAVES, mat. 2 158 855(4º BEC);
24-RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, mat. 2 173 360(2º BEC).

h) da referência NM-03, para a referência NM-04, da classe A, a

01-ALVINO VIEIRA DE CARVALHO, mat. 2 202 261(CER/3);
02-ANTENOR RODRIGUES DA COSTA, mat. 2 178 957(1º BF);
03-ANTONIO ALVES DE ARAÚJO, mat. 2 158 908(2º BEC);
04-ANTONIO BILEU, mat. 2 159 052(4º BEC);
05-ANTONIO DAMASCENO GOMES, mat. 2 172 855(2º BEC);
06-ANTONIO GALDINO DA SILVA, mat. 2 158 897(Sec.Est.);
07-ANTONIO HONORATO DE ASSUNÇÃO, mat. 2 217 317(2º BEC);
08-ANTONIO MUNIZ DA SILVA, mat. 2 172 879(2º BEC);
09-ANTONIO PEREIRA LIMA, mat. 2 217 321(2º BEC);
10-ANTONIO SALUSTIANO, mat. 2 158 921(3º BEC);
11-ARISTIDES CARRILHO DE SOUZA, mat. 2 158 708(4º BEC);
12-ARSENIO VIEIRA, mat. 2 158 928(3º BEC);
13-CAMILO ALVES DOS SANTOS, mat. 2 172 920(2º BEC);
14-CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, mat. 2 158 932(Sec.Est.);
15-CEZÁRIO MARTINS DE MELO, mat. 2 158 933(4º BEC);
16-CÍCERO LOPES DE FARIAS, mat. 2 234 844(2º BEC);
17-CÍCERO LUIZ DA SILVA, mat. 2 172 930(2º BEC);
18-DOMINGOS CÍCERO DA CUNHA, mat. 2 172 945(2º BEC);
19-DOMINGOS CLEMENTE DA SILVA, mat. 2 175 479(2º BEC);
20-ELOIR VIEIRA, mat. 2 264 770(1º BF);
21-ELPIDIO ROCHA E SILVA, mat. 2 159 088(4º BEC);
22-FAUSTO PEREIRA DA SILVA, mat. 2 158 737(2º BEC);
23-FIORAVANTE DELFES, mat. 2 176 821(1º BF);
24-FRANCISCO ALEXANDRE DA CUNHA, mat. 2 179 692(3º BEC);
25-FRANCISCO ALVES DE LIMA, mat. 2 159 265(3º BEC);
26-FRANCISCO ÂNGELO FERREIRA, mat. 2 172 980(2º BEC);
27-FRANCISCO DE ASSIS COSTA, mat. 2 172 984(2º BEC);
28-FRANCISCO CALISTO DE LIMA, mat. 2 261 932(Sec.Est.);

29-FRANCISCO DAS CHAGAS, mat. 2 172 993(2º BEC);
30-FRANCISCO DIAS MARTINS, mat. 2 217 341(2º BEC);
31-FRANCISCO ESTEVAM FILHO, mat. 2 261 836(4º BEC);
32-FRANCISCO LUIZ EVANGELISTA, mat. 2 069 834(2º BEC);
33-FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA, mat. 2 269 663(S/Est.);
34-FRANCISCO MARQUES DE SOUZA, mat. 2 159 105(4º BEC);
35-FRANCISCO MARTINS VIANA, mat. 2 159 106(3º BEC);
36-FRANCISCO MENDES PEREIRA, mat. 2 173 019(2º BEC);
37-FRANCISCO PEREIRA GOMES, mat. 2 261 941(4º BEC);
38-FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO, mat. 2 173 034(2º BEC);
39-FRANCISCO SOARES DA SILVA, mat. 2 261 942(4º BEC);
40-FRANCISCO TEIXEIRA DE MEDEIROS, mat. 2 179 703(1º GEC);
41-GABRIEL ANTONIO PEREIRA, mat. 2 173 045(2º BEC);
42-GABRIEL EZEQUIEL DE PAIVA, mat. 2 144 749(3º BEC);
43-GALDINO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 2 232 711(1º GEC);
44-GENUINO CETTOLIN, mat. 2 252 661(1º BF);
45-GERALDO BRANDIÑO DA SILVA, mat. 2 159 113(4º BEC);
46-HORÁCIO JOAQUIM DE ARAÚJO, mat. 2 173 063(2º BEC);
47-HORÁCIO LOPES RIBEIRO, mat. 2 275 483(2º BEC);
48-INOCÊNCIO FERREIRA DUARTE, mat. 2 217 068(2º BEC);
49-JOÃO CAETANO, mat. 2 217 363(2º BEC);
50-JOÃO CHACON, mat. 2 174 289(1º BF);
51-JOÃO FERREIRA LIMA, mat. 2 158 967(2º BEC);
52-JOÃO GERALDO DA SILVA, mat. 2 288 072(3º BEC);
53-JOÃO MARCÓS QUATORZE, mat. 2 158 783(Sec.Est.);
54-JOÃO MARIA SANTOS, mat. 2 176 858(1º BF);
55-JOÃO VARELO DOS SANTOS, mat. 2 234 864(2º BEC);
56-JOAOQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, mat. 2 173 120(2º BEC);
57-JOAOQUIM NONATO DO NASCIMENTO, mat. 2 173 128(2º BEC);
58-JOAOQUIM INÁCIO DE ANDRADE, mat. 2 159 117(4º BEC);
59-JONAS GOMES DA COSTA, mat. 2 173 131(2º BEC);
60-JOSÉ AMADEU FELIPE, mat. 2 202 359(1º BF);
61-JOSÉ DE ANDRADE, mat. 2 275 485(2º BEC);
62-JOSÉ BEZERRA CAVALCANTE, mat. 2 262 079(4º BEC);
63-JOSÉ LINHARES DA COSTA, mat. 2 158 987(S/Est./Pr.Rep);
64-JOSÉ LOURENÇO VIEIRA, mat. 2 173 171(2º BEC);
65-JOSÉ MARIA DE SOUZA, mat. 2 173 173(2º BEC);
66-JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, mat. 2 173 185(2º BEC);
67-JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA, mat. 2 173 188(2º BEC);
68-JOSÉ RODRIGUES, mat. 2 173 190(2º BEC);
69-JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, mat. 2 159 321(4º BEC);
70-LAURENTINO RODRIGUES DA SILVA, mat. 2 173 206(2º BEC);
71-LÁZARO ANTONIO DAMASCENO, mat. 2 217 375(2º BEC);
72-LINDOLFO ALVES DOS SANTOS, mat. 2 174 385(1º BF);
73-LOECY DOS SANTOS JORGE, mat. 2 121 950(1º BF);
74-LUIZ GONZAGA DA SILVA, mat. 2 173 220(2º BEC);
75-LUIZ SAMPAIO DA SILVA, mat. 2 173 233(2º BEC);
76-LUIZ SEVERINO DE ARAÚJO, mat. 2 299 719(1º GEC);
77-LUIZ SOARES DA SILVA, mat. 2 158 827(2º BEC);
78-LURINO NIZ, mat. 2 174 402(1º BF);
79-MANOEL AGOSTINHO DE SOUZA, mat. 2 158 830(2º BEC);
80-MANOEL ÂNGELO CASSEMIRO, mat. 2 179 771(2º BEC);
81-MANOEL BARROS DA CUNHA, mat. 2 158 832(4º BEC);
82-MANOEL GOMES DO NASCIMENTO, mat. 1 077 682(4º BEC);
83-MANOEL PINHEIRO DA SILVA, mat. 2 159 012(Sec.Est.);
84-MANOEL ROSA BARBOSA, mat. 2 159 017(4º BEC);
85-MANOEL TEODÓSIO MOTA, mat. 2 158 844(Sec.Est.);
86-MARCOS JOAQUIM DA COSTA, mat. 2 173 273(2º BEC);
87-MARIO PINTO DO AMARAL, mat. 2 252 737(1º BF);
88-MARTINHO PEREIRA DA ROCHA, mat. 2 173 279(2º BEC);
89-MIGUEL XIMENES DE ARAÚJO, mat. 2 173 272(2º BEC);
90-NILO VELOSO DO NASCIMENTO, mat. 2 173 287(2º BEC);
91-ORLANDO BARBOSA, mat. 2 173 290(2º BEC);
92-ORLANDO PICOLLI, mat. 2 259 362(1º BF);
93-OSCAR FRANCISCO DE CARVALHO, mat. 2 173 291(2º BEC);
94-OSVALDO VIEIRA DE CARVALHO, mat. 2 021 534(9º BEC);
95-PAULO MAIA DOS SANTOS, mat. 2 024 468(1º BF);
96-PAULO NEUBURGER, mat. 2 178 847(1º BF);
97-PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO, mat. 2 173 303(2º BEC);
98-PEDRO LIBERATO DA SILVA, mat. 2 217 394(2º BEC);

99-PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, mat. 2 261 855(4º BEC);
 100-PEDRO DE SOUZA RODRIGUES, mat. 2 217 396(2º BEC);
 101-POMPEU MACEDO DA SILVA, mat. 2 187 734(1º BF);
 102-RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA, mat. 2 173 319(2º BEC);
 103-RAIMUNDO CÂNDIDO DA SILVA, mat. 2 158 856(4º BEC);
 104-RAIMUNDO FLORENCIO DA SILVA, mat. 2 173 330(2º BEC);
 105-RAIMUNDO GREGÓRIO CORDEIRO, mat. 2 261 859(S/Est.);
 106-RAIMUNDO NONATO LIMA, mat. 2 173 345(2º BEC);
 107-RAIMUNDO NONATO DA SILVA, mat. 2 173 349(2º BEC);
 108-RAIMUNDO OSCAR DE CARVALHO, mat. 2 173 353(2º BEC);
 109-RAIMUNDO OSIAS PINHEIRO, mat. 2 159 032(Pr.Rep);
 110-RAIMUNDO RIBEIRO LIMA, mat. 2 159 034(4º BEC);
 111-RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, mat. 2 159 067(Pr.Rep.);
 112-RODRIGO DA SILVA, mat. 2 159 038(4º BEC);
 113-SFABASTIAO BEZERRA DA SILVA, mat. 2 173 378(2º BEC);
 114-TEODORICO GOMES DA SILVA, mat. 2 173 389(2º BEC);
 115-TEODORO RODRIGUES DE SOUZA, mat. 2 275 346(4º BEC);
 116-WALFRIDO JOSE DO PRADO, mat. 2 294 428(1º BF).

i) da referência NM-02, para a referência NM-03, da classe A, a

01-ANTONIO ALVES MACHADO, mat. 2 174 154(1º BF);
 02-ESTEVAM RICARDO DA SILVA, mat. 2 172 964(2º BEC);
 03-JOSE FRANCISCO DA SILVA, mat. 2 173 162(2º BEC);
 04-LUIZ LUCAS GOIANO, mat. 2 159 133(4º BEC);
 05-MANOEL CLODOMIRO PEREIRA, mat. 2 159 138(4º BEC);
 06-MANOEL RODRIGUES, mat. 2 159 016(4º BEC);
 07-RAIMUNDO BRANDINO DA SILVA, mat. 2 159 344(4º BEC);
 08-RIBAMAR BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 2 158 868(3º BEC).

XX - Na Categoria Funcional de Agente de Serviço de Engenharia NM-1013:

a) da referência NM-28, para a referência NM-29, da classe D, a

01-ALCINDO DILL SILVEIRA, mat. 2 121 610(1º BF);
 02-FRANCISCO DE BARROS LIMA, mat. 1 077 723(4º BEC);
 03-PEDRO PEREIRA DE SOUZA, mat. 2 158 644(Sec.Est.).

b) da referência NM-27, para a referência NM-28, da classe D, a

01-AGENOR ALVES DE ABREU, mat. 2 053 815(Sec.Est.);
 02-VADICO BATISTA, mat. 2 173 966(1º BF).

c) da referência NM-26, para a referência NM-27, da classe D, a

01-ANTONIO BAUMGARTNER, mat. 2 173 947(2º BF);
 02-JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, mat. 2 172 619(2º BEC).

d) da referência NM-25, para a referência NM-26, da classe D, a

01-ADÃO DELFINI, mat. 2 121 585(1º BF);
 02-ALFREDO MARQUES IBIAPINA, mat. 2 158 630(4º BEC);
 03-FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, mat. 2 103 466(2º BEC);
 04-JOSÉ MARQUES DE SOUZA, mat. 2 172 621(2º BEC);
 05-JOSÉ PATRIARCA DE JESUS, mat. 2 172 623(2º BEC);
 06-PAULO JOSÉ DA SILVEIRA, mat. 2 070 989(Sec.Est.).

e) da referência NM-13, para a referência NM-14, da classe B, a

01-ARISTIDES ALVES DOS SANTOS, mat. 2 264 756(9º BEC);
 02-EURIDES DOMÍNGUES BOEIRA, mat. 2 202 312(1º BF);
 03-OSMAR TORRES DA COSTA, mat. 2 290 112(Sec.Est.);
 04-RENE LÚCIO STIVANIN, mat. 2 291 827(1º BF).

f) da referência NM-12, para a referência NM-13, da classe B, a

01-ARMANDO PEREIRA LEITE, mat. 2 268 769(Sec.Est.);
 02-ERON BOSCARDINI, mat. 2 252 651(1º BF);
 03-IRMO WASSER, mat. 2 121 832(1º BF);
 04-MANOEL JOSÉ DE SOUZA, mat. 2 234 885(2º BEC);
 05-MARTINHO BORGES LIRA, mat. 2 158 455(Sec.Est.).

classe B, a

g) da referência NM-11, para a referência NM-12, da

01-FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS, mat. 2 261 931(4º BEC);
 02-JOÃO ARAÚJO DE QUEIROZ, mat. 2 234 859(2º BEC);
 03-JOSÉ RICARDO DA SILVA, mat. 2 159 315(4º BEC);
 04-MANDEL ADRIANO TRIESTRE, mat. 2 234 641(3º BEC);
 05-MANOEL DONATO, mat. 2 252 736(1º BF);
 06-MILTON MOREIRA ANDRADE, mat. 2 054 130(Sec.Est.);
 07-SEVERINO SERAFIM DA COSTA, mat. 2 234 769(2º BEC).

classe A, a

h) da referência NM-02, para a referência NM-03, da

01-INÁCIO GOMES FERNANDES, mat. 2 261 780(4º BEC).

XXI - Na Categoria Funcional de Desenhista NM-1014:

classe B, a

a) da referência NM-28, para a referência NM-29, da

01-CARLOS RIGOTTI, mat. 2 121 962(Sec.Est.).

classe B, a

b) da referência NM-27, para a referência NM-28, da

01-GENESIO FERREIRA DOS ANJOS, mat. 2 032 101(S/Est.).

classe B, a

c) da referência NM-26, para a referência NM-27, da

01-ELEN JORNADA TARRAGO, mat. 2 121 753(1º BF).

XXII - Na Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade NM-1027:

classe D, a

a) da referência NM-25, para a referência NM-26, da

01-LAMARTINE TEIXEIRA BRITO, mat. 2 172 718(2º BEC).

XXIII - Na Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade NM-1042:

classe B, a

a) da referência NM-28, para a referência NM-29, da

01-HERALDO LEMOS DE SOUZA, mat. 2 178 640(1º BF).

XXIV - Na Categoria Funcional de Telefonista NM-1044:

classe B, a

a) da referência NM-12, para a referência NM-13, da

01-HILARIO BASSANI, mat. 2 174 541(1º BF).

SJ-1102:

XXV - Na Categoria Funcional de Assistente Jurídico

classe B, a

a) da referência NS-15, para a referência NS-16, da

01-ALOYSIO CELSO DE OLIVEIRA, mat. 1 166 151(Sec.Est.);
 02-AYRTON ANDRADE FILIZOLA, mat. 6 101 535(Sec.Est.);
 03-ED BRETAS LIMA, mat. 6 101 550(Sec.Est.).

classe B, a

b) da referência NS-13, para a referência NS-14, da

01-DIVINO RIBEIRO DA SILVA, mat. 2 078 028(Sec.Est.);
 02-LUIZ ALBERTO DA COSTA CALDAS, mat. 2 239 6913(Sec.Est.).

TP-1201:

XXVI - Na Categoria Funcional de Motorista Oficial

a) da referência NM-17, para a referência NM-18, da classe Especial, a

01-ANTONIO ALVES MANGABEIRA, mat. 3 124 881(Sec.Est.);
 02-ARGEMIRO FERNANDES DE MELLO, mat. 2 121 661(1º BF);
 03-DEUSDETH HONÓRIO DOS SANTOS, mat. 2 053 820(S/Est.);
 04-FRANCISCO DA ROCHA NETO, mat. 2 046 606(SEPLAN);
 05-LAURO DE SOUZA, mat. 2 178 615(8º BEC);
 06-RICARDO ZANIN, mat. 2 175 075(1º BF).

b) da referência NM-16, para a referência NM-17, da classe Especial, a

- 01-ÁLVARO DANTAS DE ALMEIDA, mat. T 926 033(Sec.Est.);
- 02-ANTONIO BENDIK, mat. 2 175 286(19 BF);
- 03-JOÃO MARIA COSTA, mat. 2 173 814(19 BF);
- 04-SEVERINO CLAUDINO DE OLIVEIRA, mat. 2143420(19 GEC).

c) da referência NM-15, para a referência NM-16, da classe Especial, a

- 01-ARISTIDES IZIDORO DA SILVA, mat. 2 121 662(19 BF);
- 02-FRANCISCO DE MORAIS SOARES, mat. 2 172 728(29 BEC).

d) da referência NM-14, para a referência NM-15, da classe Especial, a

- 01-ALTAIR CORREA DA SILVA, mat. 1 166 030(Sec.Est.);
- 02-MANOEL BARROS DE OLIVEIRA IRMÃO, mat. 2042098(S/Est.).

e) da referência NM-10, para a referência NM-11, da classe B, a

- 01-ADÃO ANTONIO DA SILVA, mat. 6 101 700(Sec.Est.);
- 02-ÁLVARO TEIXEIRA PINTO, mat. 2 122 622(Sec.Est.);
- 03-ANTONIO DE ARAÚJO PINHEIRO, mat. 2179655(89 BEC);
- 04-DEOCLIDES ANTONIO FACCHIN, mat. 2 121 729(19 BF);
- 05-DOMINGOS FIORELO CÉPPO, mat. 2 291 804(19 BF);
- 06-EDSON CÂNDIDO DE SOUZA, mat. 2 261 993(49 BEC);
- 07-GENTIL ANTUNES DE LIMA, mat. 2 202 318(19 BF);
- 08-JOÃO VIANA MACEDÓ, mat. 2 143 411(19 GEC);
- 09-JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES, mat. 2 396 757(Pr.Rep);
- 10-JOSÉ FERREIRA SILVA, mat. 2 266 879(Sec.Est.);
- 11-JOSÉ VENÂNCIO SILVA, mat. 2 143 415(19 GEC);
- 12-JOSÉ VICENTE DA SILVA, mat. 2 143 540(39 BEC);
- 13-LAURO ALVES DE LIMA, mat. 2 173 822(19 BF);
- 14-NORBERTO JOSÉ DE SOUZA, mat. 2 217 286(29 BEC);
- 15-SEVERINO GALDINO DE SOUZA, mat. 2 232 708(19 GEC);
- 16-TOMÉ RODOLFO MARTINS, mat. 2 173 832(29 BF).

f) da referência NM-09, para a referência NM-10, da classe B, a

- 01-ABDUL ALVES PAES, mat. 2 178 646(19 BF);
- 02-ÁLCEU ROGERIO DA COSTA, mat. 2 176 756(19 BF);
- 03-ALMANDIO SILVA, mat. 2 176 763(19 BF);
- 04-CÍCERO ARCANJO DA SILVA, mat. 2 143 465(39 BEC);
- 05-EDGAR HANSEN, mat. 2 176 810(19 BF);
- 06-ELOHY MAIA DOS SANTOS, mat. 2 173 808(29 BF);
- 07-FRANCISCO DA COSTA BASTOS, mat. 2 261 834(Sec.Est.);
- 08-FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, mat. 2158604(39 BEC);
- 09-INÁCIO DANTAS DE AZEVEDO, mat. 2 179 713(29 BEC);
- 10-ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, mat. 2 261 994(49 BEC);
- 11-JOSÉ FREIRE GALVÃO, mat. 2 179 740(29 BF);
- 12-JOSÉ RUFINO FILHO, mat. 2 158 610(Sec.Est.);
- 13-JUAREZ ANTONIO PEREIRA FREITAS, mat. 2178750(19 BF);
- 14-JUCIE ALVES PORFÍRIO, mat. 2 261 999(49 BEC);
- 15-MANOEL DEUSDEDIT DE SOUZA, mat. 2 158 618(49 BEC);
- 16-MARIO GOMES DE OLIVEIRA, mat. 6 110 801(Sec.Est.);
- 17-OSNI NUNES BRITTO, mat. 2 178 851(19 BF);
- 18-RAIMUNDO MARINHO PEREIRA, mat. 2 159 211(S/Est.);
- 19-SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS, mat. 2178729(19 BF);
- 20-SEBASTIÃO MELLO PADILHA, mat. 2 178 630(19 BF);
- 21-SEBASTIÃO SALUSTIANO DA SILVA, mat. 2232650(19 GEC);
- 22-VALDIR PINTO DOS SANTOS, mat. 2 234 814(29 BEC);
- 23-VICENTE GOMES DINIZ, mat. 1 077 757(Sec.Est.);
- 24-VÍLON WALTRICK DE OLIVEIRA, mat. 2 178 639(19 BF).

XXVII - Na Categoria Funcional de Agente de Portaria

TP-1202:

a) da referência NM-12, para a referência NM-13, da classe Especial, a

- 01-JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS, mat. 6 125 145(SEPLAN);
- 02-JOÃO MENDES DE OLIVEIRA, mat. 3 106 393(S/Est.);
- 03-JOSÉ BENEDITO, mat. 1 165 627(Sec.Est.);
- 04-JOSÉ NOBRE DO NASCIMENTO, mat. 6 124 653(Sec.Est.).

b) da referência NM-11, para a referência NM-12, da classe Especial, a

- 01-JOSÉ PEREIRA NUNES, mat. 5 100 211(Sec.Est.).

c) da referência NM-06, para a referência NM-07, da classe B, a

- 01-ANTONIO VIRGULINO DA SILVA, mat. 2 041 444(S/Est.);
- 02-JOVINO JOSÉ DA SILVA, mat. 2 280 303(Sec.Est.);
- 03-LUIZ PEREIRA DA SILVA, mat. 2 172 780(29 BEC);
- 04-ROMILDO FRANCISCO ARRUDA, mat. 6 142 264(Sec.Est.).

d) da referência NM-04, para a referência NM-05, da classe A, a

- 01-ANOVIR DE OLIVEIRA, mat. 1 162 413(Sec.Est.);
- 02-BRAULIO NERES DA SILVA, mat. 2 217 299(29 BEC);
- 03-DORALICIO JOAQUIM DE MORAES, mat. 2 121 737(19 BF);
- 04-JOSÉ PEREIRA LEITE, mat. 2 290 179(Sec.Est.);
- 05-JOSÉ STOPIGLIA ATZLER, mat. 2 121 890(19 BF);
- 06-ODILON LOPES DA SILVA, mat. 2 232 711(19 GEC);
- 07-VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS, mat. 2 158 649(49 BEC);
- 08-WENCESLAU KACHOROVSKI, mat. 2 174 548(19 BF).

e) da referência NM-03, para a referência NM-04, da classe A, a

- 01-ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA, mat. 2 159 252(49 BEC);
- 02-JOSÉ ARTEIRO MARQUES, mat. 2 261 905(49 BEC);
- 03-JOSÉ MACHADO DIAS, mat. 2 289 495(Sec.Est.);
- 04-JÚLIA ORLANDO DE FREITAS, mat. 2 363 882(Sec.Est.);
- 05-MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 2 261 907(39 BEC);
- 06-OTÁVIO FERREIRA CHAGAS, mat. 2 083 629(Sec.Est.);
- 07-ROSEMIRA DA SILVA BATISTA, mat. 2 143 431(19 GEC);
- 08-ZENAIDE FURTADO DE SOUZA, mat. 2 178 780(19 BF).

f) da referência NM-02, para a referência NM-03, da classe A, a

- 01-MANOEL ALVES DE LIMA, mat. 2 143 562(19 GEC);
- 02-ROQUE SILVA DE AZEVEDO, mat. 6 124 736(Sec.Est.).

B) Na Tabela Permanente deste Ministério:

I - Na Categoria Funcional de Agente Administrativo

LT-SA-801:

a) da referência NM-21, para a referência NM-22, da classe B, a

- 01-ADERBAL RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 9 100 217(S/Est);
- 02-ARISTARTE GONÇALVES LEITE JÚNIOR, mat. 9100262(S/Est);
- 03-CELINA PLASTER, mat. 9 100 023(Sec.Est.);
- 04-DARWIN ROBERTO BARRÊTO SAMPAIO, mat. 9100228(S/Est);
- 05-DIVA DE OLIVEIRA, mat. 9 100 500(Sec.Est.);
- 06-ERIVAN RIBEIRO DE SOUZA, mat. 9 100 172(Sec.Est.);
- 07-FRANCISCA DE PAULA LEMOS, mat. 9 100 241(Sec.Est.);
- 08-HELENA CUNHA DE ARAÚJO, mat. 9 100 008(Sec.Est.);
- 09-IRÊNE AKEMI MORII, mat. 9 100 501(Sec.Est.);
- 10-JOÃO MARIANO COSTA RIBEIRO DA SILVA, mat. 9 100 216(Sec.Est.);
- 11-JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO, mat. 9 100 126(Sec.Est.);
- 12-JOSÉ SYLVIO VALÉRIO SANTOS, mat. 9 100 498(S/Est.);
- 13-LENICE INÁCIO DA SILVA, mat. 9 100 271(Sec.Est.);
- 14-LEOMOLDINA BORGES, mat. 9 100 166(Sec.Est.);
- 15-LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA, mat. 9 100 250(Sec.Est.);
- 16-MANOEL MARINHO DE ALCANTARA, mat. 9100201(Sec.Est.);
- 17-MARIA ALICE MARINHO, mat. 9 100 179(Sec.Est.);
- 18-MARIA ELISABETE FERREIRA ALVES, mat. 9100230(S/Est.);
- 19-MARIA IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO, mat. 9 100 204(Sec. Est.);
- 20-MARIA DE LOURDES GRANJA DE AQUINO, mat. 9 100 220(Sec.Est.);
- 21-MARIA DE LOURDES LIMA DA COSTA, mat. 9 100 029(Sec. Est.);
- 22-MARIA LÚCIA BATISTA TELES, mat. 9 100 146(S/Est.);
- 23-MARINA DA ANUNCIAÇÃO SOARES, mat. 9 100 122(S/Est.);
- 24-MARTA RODRIGUES SANTOS BARRETO, mat. 9 100 502(Sec.Est.).

25-NECIVALDO FERREIRA DE CRUS, mat. 9 100 096(S/Est.);
 26-PERCILIA TOLEDO DE MENEZES, mat. 9 100 075(S/Est.);
 27-RICARDO NASARE SILVA, mat. 9 100 034(Sec.Est.);
 28-ROMULO CEZAR BARRETO SAMPAIO, mat. 9100499(S/Est.);
 29-SONIA TERESINHA STUMPF, mat. 9 100 229(Sec.Est.).

b) da referência NM-19, para a referência NM-20, da

classe A, a

01-ADELICIA MARIA DE JESUS SILVA, mat. 9100462(S/Est.);
 02-ANTONIO ESPERDIAO DE MORAES, mat. 9100194(S/Est.);
 03-CARMEM ROSANE CARNEIRO BRASIL, mat. 9100209(S/Est.);
 04-CÉLIA MARIA VARELA VELOSO, mat. 9 100 022(S/Est.);
 05-DALVA HERMÓGENES DA SILVA, mat. 9 100 364(S/Est.);
 06-DINALVA MARIA DOS SANTOS, mat. 9 100 326(S/Est.);
 07-DIVINO JOSÉ DOS REIS, mat. 9 100 327(Sec.Est.);
 08-EDINEA BRAZILIANA DE SOUZA, mat. 9 100 377(S/Est.);
 09-ELIAS ARAÚJO DO PRADO, mat. 9 100 329(Sec.Est.);
 10-ELZI NOEMIA DA SILVA PEREIRA, mat. 9100162(S/Est.);
 11-FÁTIMA JORGINA AFFONSO ROCHA, mat. 9100087(S/Est.);
 12-FERNANDA ANTONIA DE A. NOLASCO, mat. 9100378(S/Est.);
 13-FRANCISCO COELHO FONTES, mat. 9 100 005(Sec.Est.);
 14-GIVALDO SIQUEIRA BRANDÃO, mat. 9 100 006(Sec.Est.);
 15-GUIDO MAGNO DE FREITAS, mat. 9 100 359(Sec.Est.);
 16-JEREMIAS LUIZ DOS SANTOS, mat. 9 100 350(Sec.Est.);
 17-JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS, mat. 9 100 333(Sec.Est.);
 18-JOSEFA PARREIRA ALVES ROCHA, mat. 9100170(Sec.Est.);
 19-LAERTE LOPES, mat. 9 100 369(Sec.Est.);
 20-MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS, mat. 9100175(S/Est.);
 21-MANUELINO RODRIGUES LIMA, mat. 9 100 335(Sec.Est.);
 22-MARIA DO CARMO OLIVEIRA, mat. 9 100 371(Sec.Est.);
 23-MARIA GENTIL DE MOURA, mat. 9 100 363(Sec.Est.);
 24-MARIA MERENDOLINA LEITE DA SILVA, mat. 9100190(S/Est.);
 25-MARIZE RODRIGUES DO CARMO, mat. 9 100 461(Sec.Est.);
 26-MARTA DE ALMEIDA COSTA, mat. 9 100 031(Sec.Est.);
 27-MAURO DE LIMA, mat. 9 100 237(Sec.Est.);
 28-NEURI MACHADO DA SILVA NUNES, mat. 9100178(Sec.Est.);
 29-NILZA CARVALHO ANDRADE, mat. 9 100 182(Sec.Est.);
 30-NORMA MARTINS MELO, mat. 9 100 240(Sec.Est.);
 31-OSCAR RODRIGUES CAMPOS, mat. 9 100 343(Sec.Est.);
 32-SERGIO RICARDO LIMA PEREIRA DUTRA, mat. 9 100 344(Sec. Est.);
 33-SEVERINO MENDES CAVALCANTE, mat. 9 100 471(Sec.Est.);
 34-TANIA MARIA FERREIRA MENDONÇA, mat. 9100398(Sec.Est.);
 35-TÉA FARIA DOS PASSOS, mat. 9 100 382(Sec.Est.);
 36-TERESINHA DE JESUS DA S. PINHEIRO, mat. 9100127(S/Est.);
 37-WALDO CHAVES STILBEN, mat. 9 100 149(Sec.Est.).

c) da referência NM-18, para a referência NM-19, da

classe A, a

01-ANA MARIA MEDEIROS, mat. 9 100 505(Sec.Est.);
 02-ANDREIA CARNEIRO DA SILVA FERREIRA, mat. 9 100 315(Sec.Est.);
 03-ELI RIBEIRO, mat. 9 100 506(Sec.Est.);
 04-ERIDON GONZAGA FORMIGA, mat. 9 100 511(Sec.Est.);
 05-EUNICE DA GLÓRIA E OLIVEIRA, mat. 9 100 423(S/Est.);
 06-EVA BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. 9 100 526(Sec.Est.);
 07-JOSÉ ADELMO DE MELO BRITO, mat. 9 100 332(Sec.Est.);
 08-LÚCIA LEITE DE MESQUITA WOLNEY, mat. 9100520(S/Est.);
 09-MARIA AUXILIADORA BATISTA, mat. 9 100 514(Sec.Est.);
 10-MARIA DE FÁTIMA PERES DE ABREU, mat. 9100474(S/Est.);
 11-MARIA JOSÉ FERNANDES, mat. 9 100 515(Sec.Est.);
 12-MARIA SELMA DE SOUZA PEREIRA, mat. 9100420(S/Est.);
 13-ROSENO FERREIRA SANTOS, mat. 9 100 518(Sec.Est.);
 14-SONIA MARIA BARBOSA DA COSTA, mat. 9100527(S/Est.).

d) da referência NM-17, para a referência NM-18, da

classe A, a

01-ADIEL MARIA DE BARROS MASIERO, mat. 9100310(S/Est.);
 02-ANA LÚCIA ARAÚJO GONTIJO, mat. 9 100 572(Sec.Est.);
 03-CLEIDE MARIA BRITO GUIMARÃES, mat. 9100559(S/Est.);
 04-HERMÓGENES SALES SOBRINHO, mat. 9 100 082(Sec.Est.);
 05-MARGARIDA MARIA DE BRITO, mat. 9 100 321(Sec.Est.);

classe A, a

06-NÁDIA MARGARIDA DOS S. NORONHA, mat. 9100289(S/Est.).
 II - Na Categoria Funcional de Datilógrafo LT-SA-802:
 a) da referência NM-11, para a referência NM-12, da

01-CLEUZA MARIA DE JESUS SILVA, mat. 9 100 291(S/Est.);
 02-FRANCISCA DE FIGUEIREDO DA ROCHA MULLER, mat. 9100296(Sec.Est.);
 03-GERALDO LUIZ, mat. 9 100 297(Sec.Est.);
 04-INDALÉCIO VANDERLE BESERRA, mat. 9 100 275(S/Est.);
 05-LOUÁCIR RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 9100056(S/Est.);
 06-MARIA AMÉLIA OLIVEIRA LOURINHO, mat. 9100309(S/Est.);
 07-MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO, mat. 9100301(S/Est.);
 08-NÁDIA MENDES DE MEDEIROS BORGES, mat. 9100108(S/Est.);
 09-RAIMUNDO ANTONIO FEITOSA, mat. 9 100 288(Sec.Est.);
 10-ROSALVA DONASCIMENTO MOTA, mat. 9 100 318(Sec.Est.);
 11-ROSÂNGELA PARANHOS VASCONCELOS, mat. 9100311(S/Est.);
 12-WAUCILON CARVALHO DE SOUZA, mat. 9 100 101(Sec.Est.).

b) da referência NM-10, para a referência NM-11, da

classe A, a

01-MARIA AYDE BATISTA DA COSTA, mat. 9100475(Sec.Est.);
 02-MARIA CÂNDIDA NOVAES CERQUEIRA, mat. 9100472(S/Est.);
 03-MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE M. COSTA, mat. 9 100 458(Sec.Est.);
 04-MARIA HELENA FERREIRA CARREIRA E SUL, mat. 9 100 488(Sec.Est.);
 05-MARLI ALVES MARTINS, mat. 9 100 456(Sec.Est.).

III - Na Categoria Funcional de Médico LT-NS-901:

a) da referência NS-04, para a referência NS-05, da

classe A, a

01-HONORINA MARTINS COSTA, mat. 9 100 385(Sec.Est.).

IV - Na Categoria Funcional de Engenheiro LT-NS-916:

a) da referência NS-05, para a referência NS-06, da

classe A, a

01-NATANAEAL ALVES DA SILVA FILHO, mat. 9100257(Sec.Est.).

V - Na Categoria Funcional de Técnico de Administração

LT-NS-923:

a) da referência NS-09, para a referência NS-10, da

classe A, a

01-EDMILTON CARINHANHA NUNES DA SILVA, mat. 9 100 139(Sec.Est.);
 02-NEWTON NOGUEIRA CAVALCANTE, mat. 9 100 138(S/Est.).

b) da referência NS-08, para a referência NS-09, da

classe A, a

01-ENEDINA FERNANDES DE QUEIROZ, mat. 9 100 142(S/Est.).

c) da referência NS-07, para a referência NS-08, da

classe A, a

01-ELIAS PESTANA GOMES, mat. 9 100 445(Sec.Est.);
 02-JOSÉ EDMILSON PINHEIRO, mat. 9 100 425(Sec.Est.).

d) da referência NS-05, para a referência NS-06, da

classe A, a

01-ZILDA ALVES DE OLIVEIRA PINTO, mat. 9100020(S/Est.).

VI - Na Categoria Funcional de Contador LT-NS-924:

a) da referência NS-09, para a referência NS-10, da

classe A, a

01-ZILMA MARTINS DA COSTA, mat. 9 100 141(Sec.Est.).

VII - Na Categoria Funcional de Bibliotecário LT-NS-

932:

a) da referência NS-02, para a referência NS-03, da

classe A, a

01-MARIA CELESTE RIBEIRO, mat. 9 100 532(Sec.Est.).

VIII - Na Categoria Funcional de Auditor LT-NS-934:

a) da referência NS-09, para a referência NS-10, da classe A, a

01-ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA, mat. 9 100 148(S/Est).

b) da referência NS-07, para a referência NS-08, da classe A, a

01-EROTIDES DOS SANTOS, mat. 9 100 440(Sec.Est.);
02-HAROLDO SILVA CARDOSO, mat. 9 100 397(Sec.Est.);
03-PAULO ROBERTO LOUREIRO DE ALENCAR, 9 100 446 (Sec.Est.);

IX - Na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem LT-NM-1001:

a) da referência NM-20, para a referência NM-21, da classe A, a

01-MARIA ALICE DE ALENCAR BEZERRA, mat. 9100072(Sec.Est.).

X - Na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT-NM-1006:

a) da referência NM-14, para a referência NM-15, da classe C, a

01-ANDRELINA DE SOUSA LOPES SILVA, mat. 9100587(Sec.Est.);
02-MARIA CREUSA AGUIAR, mat. 9 100 574(Sec.Est.).

XI - Na Categoria Funcional de Desenhista LT-NM-1014:

a) da referência NM-25, para a referência NM-26, da classe B, a

01-MAURO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, mat. 9100503(S/Est.).

XII - Na Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042:

a) da referência NM-21, para a referência NM-22, da classe A, a

01-PAULO ARMANDO MARINHO SANTOS, mat. 9100273(Sec.Est.).

b) da referência NM-19, para a referência NM-20, da classe A, a

01-ANTONIA ELIZABETE DE SOUZA, mat. 9 100 404(Sec.Est.);
02-BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO, mat. 9100441(Sec.Est.);
03-ELIEZER JOSÉ DE SENA, mat. 9 100 433(Sec.Est.);
04-IONEIDE MARIA DOS SANTOS, mat. 9 100 426(Sec.Est.);
05-JOSÉ DOS SANTOS BARROS, mat. 9 100 400(Sec.Est.);
06-JOVELINA SIMÃO DE SENA, mat. 9 100 405(Sec.Est.);
07-MARIA DAS DORES RAMOS, mat. 9 100 412(Sec.Est.);
08-SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 9100408(Sec.Est.).

c) da referência NM-18, para a referência NM-19, da classe A, a

01-ARIMATEA COUTINHO NETO, mat. 9 100 195(Sec.Est.).

XIII - Na Categoria Funcional de Telefonista LT-NM-1044

a) da referência NM-06, para a referência NM-07, da classe A, a

01-MARIA DA GLÓRIA MENDONÇA, mat. 9 100 284(Sec.Est.);
02-MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BRITO, mat. 9100285(S/Est.).

XIX - Na Categoria Funcional de Assistente Jurídico LT-SJ-1102:

a) da referência NS-15, para a referência NS-16, da classe B, a

01-NILSON PINTO CORRÊA, mat. 9 100 374(Sec.Est.).

XX - Na Categoria Funcional de Motorista Oficial LT-TP-1201:

a) da referência NM-10, para a referência NM-11, da classe B, a

01-ALDEIR LORIANO DAS NEVES, mat. 9 100 233(Pr.Rep.).

XXI - Na Categoria Funcional de Agente de Portaria LT-TP-1202:

a) da referência NM-04, para a referência NM-05, da classe A, a

01-JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, mat. 9 100 218(Sec.Est.).

b) da referência NM-03, para a referência NM-04, da classe A, a

01-DIRLEY SALOMÃO, mat. 9 100 389(Sec.Est.);
02-EUNICE FERREIRA GOMES, mat. 9 100 392(Sec.Est.);
03-IVO JOSÉ DA GUARDA, mat. 9 100 415(Sec.Est.);
04-JADIR DA COSTA TAVARES, mat. 9 100 417(Sec.Est.);
05-MARIA DA GLÓRIA SILVA, mat. 9 100 427(Sec.Est.);
06-MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, mat. 9 100 406(Sec.Est.);
07-ARNALDO LIBERATO DOS SANTOS, mat. 9100386(S/Est.).

c) da referência NM-02, para a referência NM-03, da classe A, a

01-EULINA ALVES BARRETO DA GAMA, mat. 9100539(S/Est.);
02-JAILSON DOS SANTOS, mat. 9 100 476(Sec.Est.);
03-JOÃO MANOEL DA ROSA, mat. 9 100 485(Sec.Est.);
04-MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 9 100 419(Sec.Est.);
05-MARIA MOREIRA MACHADO, mat. 9 100 486(Sec.Est.);
06-MARINALVA BARROS SANTOS, mat. 9 100 437(Sec.Est.);
07-NEUSA CARNEIRO DE DEUS, mat. 9 100 542(Sec.Est.);
08-RAIMUNDO XAVIER CRISPIM, mat. 9 100 452(Sec.Est.).

d) da referência NM-01, para a referência NM-02, da classe A, a

01-ANTONIA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, mat. 9 100 565 (Sec.Est.);
02-ENOQUE ASSIS DA SILVA, mat. 9 100 585(Sec.Est.);
03-JOAQUIM LIMA RODRIGUES, mat. 9 100 555(Sec.Est.);
04-MARIA DE FÁTIMA PESSOA, mat. 9 100 566(M/Comunic.);
05-RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA, mat. 9 100 556(S/Est.);
06-VANDECY DE OLIVEIRA MARTINS, mat. 9 100 573(S/Est.).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 939, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 17 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente desse Ministério a 23 (vinte e três) servidores constante da relação anexa à presente Portaria.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

Divisão de Cadastro e Lotação

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE QUE ACOMPANHAM
A PORTARIA No. 939 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

NOME E MATRÍCULA	CARGO CLASSE E REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO No.
01 - CATARINA HERLAIN 066-1.324.361	Agente de Portaria, código TP-1222, classe A, referência NM-13	Artigo 176, item II combinado com o artigo 171, item I, alínea a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6481 de 05 de dezembro de 1977	MA-01/029227/81
02 - IRAILDES CARNEIRO LOPES 066-2.354.908	Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-29	IDEM	MA-01/029216/81
03 - SEVERIANO ROCHA DE ARAÚJO 066-2.148.095	Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência NM-19	IDEM	MA-01/026323/81
04 - ALGENIR TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA 066-2.000.025	Contador, código NS-924, classe S, referência NS-22	IDEM	MA-01/026811/81
05 - LEO EDUARDO DA CUNHA 066-1.766.234	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência NM-2	IDEM	MA-01/028528/81
06 - JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA 066-1.620.705	Motorista Oficial, código TP-1201, classe S, referência NM-18	IDEM	MA-01/002675/81
07 - EZEQUIAS CAVALCANTE DE LIMA 066-1.992.132	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência NM-04	IDEM	MA-01/028245/81
08 - EDGAR HONÓRIO DE MEDEIROS 066-2.007.656	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe D, referência NM-24	IDEM	MA-01/026549/81
09 - SEBASTIÃO GONÇALVES DO COUTO 066-1.623.319	Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-28	IDEM	MA-01/028158/81
10 - GERALDO PIEGAS 066-1.552.551	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência NM-03	IDEM	MA-01/028455/81
11 - VALDOMIRO LOBATO BEZERRA 066-1.746.170	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe B, referência NM-13	IDEM	MA-01/027208/81
12 - VICENTE AUGUSTO BEZERRA 066-1.800.606	Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-27	IDEM	MA-01/029320/81
13 - HELIOMAR RAMOS 066-1.874.252	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe D, referência NM-26	IDEM	MA-01/025033/81
14 - MARIA HELENA TELES 066-2.214.959	Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência NM-19	IDEM	MA-01/029511/81
15 - NILCE PRATA DE SOUZA 066-2.147.350	Agente Administrativo, código SA-301, classe C, referência NM-27, com as vantagens da referência NM-32, da classe S	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, combinados com o artigo 164, item I, da Lei nº 1711, de 25 de outubro de 1952, com a redação dada pelas Leis nº 6481 de 05 de dezembro de 1977 e 6701, de 24 de outubro de 1979, observado o parágrafo 2º do artigo 102, da C.R.F.B.	MA-01/024311/81
16 - WALDYR FERREIRA DA COSTA 066-1.771.366	Estatístico, código NS-926, classe S, referência NS-22	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, combinados	

NOME E MATRÍCULA	CARGO CLASSE E REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO No
17 - FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MELO 068-2.067.889	Ecônomo, código NS-922, classe S, referência NS-23	com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05 de dezembro de 1977, observado o parágrafo 2º do artigo 102, da C.R.F.B.	MA-01/029729/81
18 - OLMIRO MACEDO OSSANES 068-1.753.560	Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência NM-19	IDEM	MA-01/029436/81
19 - PAULINO PROCÓPIO DA SILVA 068-1.766.331	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência NM-2	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05 de dezembro de 1977	MA-01/028456/81
20 - ANTONIO TEODORO MOREIRA 068-1.841.326	Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-25	IDEM	MA-01/026813/81
21 - IVONI DA SILVA COSTA 068-1.592.579	Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe B, referência NM-24	IDEM	MA-01/022958/81
22 - WILSON FARIA 068-2.301.872	Auxiliar de Meteorologia, código NM-1010, classe A, referência NM-11	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05 de dezembro de 1977	MA-01/027318/81
23 - NAZARENO ANICETO 068-1.096.224	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência NM-4	Artigo 176, item I, e 178, item II, combinados com o artigo 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05 de dezembro de 1977, a partir de 11 de outubro de 1981	MA-01/029837/81 MA-01/029502/81

LUIS CARLOS BENTO DE FRANÇA

DIR/DICASLO/DP.

Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Alagoas

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no item XI do art. 73 e na conformidade do item II do art. 2º do Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 316 de 27 de abril de 1978

R E S O L V E:

Nº 24 - ATRIBUIR ao Engenheiro Agrônomo código LT-NS.912, classe A, referência NS-09, PAULO RUY DA GRAÇA, as incumbências de Chefe do Setor de Classificação de Produtos-SCLAP/SERP, desta DFA, constante do artigo 37 do citado Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura.

Nº 25 - ATRIBUIR ao Engenheiro Agrônomo código NS-912, classe C, referência NS-19, WALTER SAMPAIO ALMEIDA, as incumbências de Chefe do Setor de Controle de Doenças e Pragas-SDP/BERDV, desta DFA, constante do artigo 25 do citado Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura.

ULISSES CANSANÇÃO ACIOLI FILHO

INSTITUTO BRASILEIRO DO DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 627/81-DP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno

aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

Tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 016866/81,

R E S O L V E :

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os candidatos habilitados em concurso público, nos empregos e localidades abaixo discriminados:

- I - Na Categoria Funcional de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, código LT-NS-912, Classe "A", Referência NS-05:

BELO HORIZONTE-MG

- 1 - JOSÉ NAZÁRIO DE ANDRADE, em vaga de corrente da aposentadoria de Raimundo Nonato de Medeiros

RIO BRANCO-AC

- 1 - ANTONIO TADEU TAVARES, em vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Cesar Correa.

- II - Na Categoria Funcional de AGENTE DE DEFESA FLORESTAL, LT-NM-1008, Classe "A" (Auxiliar Operacional), Referência NM-05:

SÃO ROQUE-MG

- 1 - JOSÉ ANTONIO DE FARIA, em vaga de corrente da Rescisão Contratual de Neusálio Cardoso Carvalho.
- 2 - LOURENÇO LEMOS DA SILVA, em vaga decorrente da Rescisão Contratual de Francisco Hugo Vieira de Freitas.
- 3 - ROQUE BONIFÁCIO DE RESENDE, em vaga decorrente da Rescisão Contratual de Célio Roberto de Oliveira.
- 4 - ANA APARECIDA SILVA, em vaga de corrente da Rescisão Contratual de Luiz Pedro de Souza.
- 5 - ADNAZIL ROSA MELO, em vaga decorrente da Rescisão Contratual de Maria Iolanda da Silva Santos.

PIRIPIRI-PI

- 1 - JOSÉ FRANCISCO ALVES FRANCO, em vaga decorrente da Rescisão Contratual de Marco Antonio Nobre Viveiros.
- 2 - ANTONIO HELTON ARAÚJO, em vaga de corrente da Rescisão Contratual de Carlos Cesar Braga.
- 3 - JOSÉ FRANCISCO BORGES DA SILVA, em vaga decorrente da Rescisão Contratual de Cecília da Silva Vieira.

- III - Na Categoria Funcional de AGENTE DE DEFESA FLORESTAL, LT-NM-1008, Classe "B", Referência NM-13:

CUIABÁ-MT

- 1 - JOFREY JANEIRO SILVA, em vaga de corrente da Rescisão Contratual de Lauro de Souza Lago.

- IV - Na Categoria Funcional de AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, LT-NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional), Referência NM-01:

JARDIM BOTÂNICO-RJ

- 1 - MANOEL FLORIANO DE SANTANA FILHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Armando de Oliveira.
- 2 - JORGE NELSON RAMOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Constantino Chupel.

MACEIÓ-AL

- 1 - ADERVAL AUGUSTO FELIZARDO, em vaga decorrente do falecimento de Bento Cândido Bernardes.

- 2 - ARLY MARIA FELIZARDO, em vaga de corrente da aposentadoria de João Bueno de Camargo.

- 3 - DERALDO RAMOS DOS SANTOS, em vaga decorrente do falecimento de Etalino Cubas.

- 4 - ADEILTON BISPO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Eugênio de Brito.

- 5 - JAIRO JOSÉ DE SOUZA, em vaga de corrente da Rescisão Contratual de Gilberto Xavier dos Santos.

- V - Na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202, Classe "A", Referência NM-01:

BELO HORIZONTE-MG

- 1 - ALAIDE MARIA DO NASCIMENTO, em vaga decorrente da aposentadoria de José Pimentel.

A entrada em exercício dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MAURO SILVA REIS
Presidente

PORTARIA Nº 628/81-DP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, tendo em vista o que consta do processo DASP nº 26.658/80 e observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817, de 18/06/80,

R E S O L V E :

Admitir nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os candidatos habilitados em concurso público, no emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código LT-NM-1007, Classe "A", Referência NM-01:

N A T A L - R N :

- JOSÉ DE JESUS PEREIRA SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Ataíde Cardoso da Silva, ocorrida em 27/08/80.

M O S S O R Ó - R N :

- JOÃO BERNARDINO DE SOUZA, em vaga de corrente da aposentadoria de José Pedro de Oliveira, ocorrida em 27/08/80.

A entrada em exercício dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

MAURO SILVA REIS
Presidente

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 629/81-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a BERNARDINO SALES DOS SANTOS, matrícula nº 2.216.919, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuárias), Referência NM-04, do Quadro Permanente - DE/PI. (Processo nº 0702/81-DE/PI).

Nº 630/81-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a GERALDO GOMES, matrícula nº 1.693.517, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuárias), Referência NM-04, do Quadro Permanente - DE/SP. (Processo nº 002551/81-DE/SP).

Nº 631/81-DP: Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a EXPEDITO BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 1.841.039, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "D", Referência NM-24, do Quadro Permanente - DE/MG. (Processo nº 004078/81-DE/MG). MAURO SILVA REIS - Presidente.

" R E T I F I C A Ç Ã O "

PORTARIA Nº 583/81-DP, de 23/10/81:
(D.O.U. de 29/10/81, página 10037):
onde se lê: "... Artífice Especializado,...".
leia-se: "... Contramestre,...".

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 351/81.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, A U T O R I Z A o AFASTAMENTO do País de CELSO LUIZ

NUNES AMORIM, Diretor Geral da Empresa Brasileira de Filmes S/A- EMBRAFILME, com a finalidade de manter entendimentos com distribuidores e exibidores internacionais, com vistas à comercialização dos filmes brasileiros presentes ao evento, bem como a difusão da cultura nacional na América Latina, em Caracas- Venezuela, no período de 03 a 10 de novembro de 1981, com ônus pela EMBRAFILME. (Proc. MEC nº 242.011/81).

Brasília, em 03 de novembro de 1981.

CELSON MARCOS DE SOUZA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 949, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria aos funcionários relacionados no anexo à presente Portaria, dos Quadros e Unidades ali mencionados.

GUY DE FONTGALLAND

RELACÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA No. 949, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981 DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO No.	NOME	MATRÍCULA No.	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
201.587/81	ISABEL SILVA DE SÁ	2.219.852	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025-D-NM-27	Artigo 176, Item III, combinado com o artigo 178, Item II, da Lei número 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77, observado o Item I, letra a, do artigo 102, da Constituição
236.828/80	HECTOR PINTO BARBOSA	1.946.424	Técnico em Comunicação Social NS-931-C-NS-17	Artigo 176, Item III, combinado com o artigo 178, Item I, letra b, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77
237.109/81	NILDE FERREIRA CÂMARA	2.183.465	Bibliotecário NS-932-A - NS-9	IDEM
244.470/80	MARIA IGNEZ AGUIAR DE FREITAS	1.006.321	Bibliotecário NS-932-B - NS-13	Artigo 176, Item III, combinado com o artigo 178, Item II, da Lei número 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77
217.868/81	JOÃO BAPTISTA DA SILVA	1.763.617	Agente de Portaria TP - 1202-A-NM-3	IDEM
234.112/81	VALDIR GONDIM COLARES	1.238.990	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927-Especial NS-23	Artigos 101, Item III e 102, Item I, letra a, da Constituição
223.188/81	OCIREMA THEREZINHA DA SILVA TORRACCA	1.999.506	Agente de Mecanização de Apoio NM-1043-C-NM-27	Artigos 101, Item III, parágrafo único e 102, Item I, letra a, da Constituição
232.350/81	HERMINIO ALMEIDA	1.673.261	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927-C-NS-18	Artigo 176, Item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1711/52, observado a partir de 06-08-81

PROCESSO No.	NOME	MATRÍCULA No.	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERENCIA	FUNDAMENTO LEGAL
				o Item I, letra a, do ar tigo 102, da Constituição
230.770/81	ORLANDO DA SILVEIRA CASTRO	1.127.543	Agente Administrativo SA- IDEM 801-C-NM-27 a partir de 18-08-81	
237.829/81	MARIANA CECILIA NAICE CORDOVA	1.962.456	Professor de Ensino de Artigos 101, Item III e 1º e 2º Graus M-402-D-1	102, Item I e 165, Item XX, da Constituição
237.122/81	AILA VASCONCELLOS PETRONI	1.398.709	Professor de Ensino de IDEM 1º e 2º Graus M-402-D-1	
237.123/81	GERALDO DE LA ROCQUE	1.327.901	Professor de Ensino de Artigos 101, Item III e 1º e 2º Graus M-402-D-1	102, Item I, letra a, da Constituição
231.580/81	SYLVIO DA SILVA COUTO	2.184.215	Artífice de Mecânica Artigo 176, Item I, combi ART-702-Artífice-NM-11 a nado com o artigo 187, da partir de 24-07-81	Lei nº 1711/52, observado o Item II, do artigo 102, da Constituição
236.786/81	WANDA GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	1.097.568	Auxiliar em Assuntos Edu Artigos 101, Item III, pa cacionais NM-1025-C-NM-24	rágrafo único e 102, Item I, letra a, da Constitui ção
238.062/79	GUIOMAR CANDIDA MOTTA	1.655.187	Agente de Mecanização de Artigos 101, Item III e Apoio NM-1043-C-NM-27	102, Item I, letra a, da Constituição
255.988/79	NAPOLÉÃO FAUSTINO DA SILVA	1.024.196	Agente Administrativo SA- IDEM 801-C-NM-27	
238.869/81	LYDIA CRUZ DOS SANTOS	1.228.483	Professor de Ensino de IDEM 1º e 2º Graus M-402-D-1	
253.290/74	RUTH GÜTERT	1.978.619	Tradutor e Interprete Artigos 101, Item III, pa NS-938-B-NS-10, com as rágrafo único e 102, Item vantagens da função de I, letra a, da Constitui Assistente do Diretor da ção, combinado com o arti Biblioteca Nacional da go 180, Item II, da Lei Secretaria de Assuntos nº 1711/52, alterada pela Culturais DAI-112.3	Lei nº 6732/79
<u>QUADRO PERMANENTE DO CENTRO NACIO- NAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>				
217.866/81	JUDITH PEREIRA	2.213.222	Auxiliar Operacional de Artigo 176, Item III, com Serviços Diversos NM-1006 binado com o artigo 178, A-NM-2	Item II, da Lei número 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77
<u>QUADRO PERMANENTE DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO</u>				
231.183/81	JOSIMAR DE ALMEIDA MORAES	2.104.628	Motorista Oficial TP- Artigo 176, Item III, com 1201-Especial-NM-14	binado com o artigo 178, Item I, letra b, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77
227.563/81	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1.359.273	Agente de Atividades Artigos 176, Item I, combi Agropecuárias NM-1007-A- NM-3 a partir de 17-1-81	nado com o artigo 187, da Lei nº 1711/52, observado o Item II, do artigo 102, da Constituição

PROCESSO No.	NOME	MATRÍCULA No.	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
236.301/81	JUDITE TAVARES FERREIRA	1.759.550	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402-C-4	Artigos 101, Item III e 102, Item I e 165, Item XX, da Constituição
234.216/81	MARIA ANATÓLIA NORONHA DE LIMA	2.133.483	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402-C-4	IDEM
234.217/81	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE OLIVEIRA	2.070.942	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402-C-4	IDEM
224.397/81	JOSÉ CAVALCANTE MOURA	1.629.720	Bibliotecário NS-932-B - NS-14	Artigos 101, Item III e 102, Item I, letra a, da Constituição
227.560/81	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.787.975	Agente de Atividades Agropecuárias NM-1007-B-NM-11	IDEM
234.213/81	PAULO EVANGELISTA PINTO	1.966.449	Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704-Especializado NM-15	IDEM
237.003/81	MAURY MEINERT	2.121.935	Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704-Especializado NM-16	Artigos 101, Item III e 102, Item I, letra a, da Constituição
227.562/81	JACY LEITE FRANÇA	2.214.973	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402-C-4	Artigo 176, Item III, combinado com o artigo 178, Item I, letra b, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77
245.266/79	JOSILDA DE MELO DANTAS	1.833.737	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402-C-4	Artigo 176, Item III, combinado com o artigo 178, Item II, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei número 6481/77, observado o artigo 165, Item XX, da Constituição
<u>QUADRO SUPLEMENTAR DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO</u>				
253.931/74	LUIZ AUGUSTO LIMA	1.506.140	Médico TC-801.22-C a partir de 24-11-79	Artigos 176, Item I e 187, combinado com o artigo 178, Item I, letra b, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77
253.931/74	LUIZ AUGUSTO LIMA	1.506.140	Professor de Ensino Agrícola Técnico EC-505.19 a partir de 24-11-79	Artigos 176, Item I e 187, combinado com o artigo 178, Item I, letra b, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77

PORTARIA Nº 950, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES
SOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria aos funcionários do
Quadro Permanente deste Ministério, relacionados no anexo à
presente Portaria.

GUY DE FONGALLAND

SITUAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEPIDAS PELA PORTARIA Nº 950 DE 29 de outubro de 1981 DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
<u>QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
213.739/79	JAMES DA COSTA AZEVEDO	1.623.028	Técnico em Assuntos Edu- cacionais NS-927-C-NS-20 com as vantagens do car- go em comissão de Repre- sentante no Piauí da De- legacia Regional do Mi- nistério da Educação e Cultura no Estado do Cea- rá, código DAS-101.1	Artigos 101, Item III e 102, Item I, letra a, da Constituição, combinado com o artigo 180, Item II, da Lei nº 1711/52, altera- da pela Lei nº 6732/79.
239.884/80	CELESTINO RODRIGUES DE ALMEIDA	2.082.354	Agente de Portaria TP- 1202-B-NM-10	Artigo 176, Item III, com binado com o artigo 178, Item I, letra b, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77

PORTARIA Nº 974, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES-
SOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competên-
cia que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382,
de 9 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 sub-
sequente,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo
75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a PAU-
LO CESAR MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 2.184.331, ocupante
do cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM- 1.042, Clas-
se "B", Referência NM- 24, do Quadro Permanente deste Ministério,
a partir de 21 de maio de 1981. (Processo nº 227.624/81).

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 975, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES-
SOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competên-
cia que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382,
de 9 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subse-
quente,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo
75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a THERE-
ZA DE JESUS VIANNA, matrícula nº 2.130.025, ocupante do cargo
de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM - 1.025, Clas-
se "D", Referência NM- 28, do Quadro Permanente deste Ministério,
a partir de 19 de setembro de 1981. (Processo nº 234.755/81).

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 976, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES-
SOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competên-
cia que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382,
de 9 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 sub-
sequente,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo
75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOÃO
ALFREDO DA ROSA, matrícula nº 2.294.183, ocupante do cargo de
Zelador, Código GL- 101, Nível 7-A, do Quadro de Pessoal da
Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário-COAGRI, a partir
de 19 de outubro de 1979. (Processo nº 208.962/78)

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 977, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES-
SOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competên-
cia que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382,
de 9 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 sub-
sequente,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo
75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MA-
NOEL PROTÁSIO DA COSTA, matrícula nº 2.325.978, ocupante do
cargo de Agente de Portaria, Código TP- 1.202, "Classe "B", Re-
ferência 17, do Quadro Permanente da Coordenação Nacional do
Ensino Agropecuário - COAGRI, a partir de 15 de maio de 1980.
(Processo nº 242.327/80).

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 978, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES-
SOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competên-
cia que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382,
de 9 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 sub-
sequente,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo
75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a AIR-
TON GOMES EDINGTON, matrícula nº 2.213.754, ocupante do cargo
de Auxiliar de Portaria, Código GL-303, Nível 8-B, do Quadro
Suplementar deste Ministério, a partir de 19 de abril de 1974.
(Processo nº 205.526/76).

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 979, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 9 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ENRI SILVA ARAUJO, matrícula nº 2.183.230, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código-AF-204, Nível 7-A, do antigo Quadro Permanente - Parte Especial deste Ministério, a partir de 18 de outubro de 1966. (Processo nº 55.167/66).

GUY DE FONGALLAND

PORTARIA Nº 980, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º, do Regimento Interno do Departamento de Administração do MEC, aprovado pela Portaria GM nº 370, de 05 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte,

R E S O L V E

Designar o Dr. VALDOMIRO MARQUES DAS NEVES para exercer as funções de Diretor-Geral Adjunto, descritas no Art. 25 do Regimento Interno do Departamento de Administração.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GUY DE FONGALLAND

PORTARIA Nº 981, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 9 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a OTÁVIO FELIX DA CUNHA, matrícula nº 2.325.844, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP- 1.202, Classe "C", Referência 16, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 6 de junho de 1978. (Processo nº 245.138/79).

GUY DE FONGALLAND

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE OUTUBRO DE 1981.

Os REITORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO e de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 19408/81-UFRJ e 10965/81-UFAL,

R E S O L V E M :

Conceder transferência de acordo com os artigos 27, 28 e 29, da Lei nº 4881-A, de 06 de dezembro de 1965, a ELZA MARIA DA SILVA TAVARES,

Professor Assistente, código LT-M-401, referência 1, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para emprego de iguais classe e referência da Tabela Permanente da Universidade Federal de Alagoas.

JOÃO AZEVEDO
Reitor

Prof. ADOLPHO POLILLO
Reitor

Universidade Federal da Bahia

Superintendência de Pessoal

PORTARIA Nº 833/81

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo número SPE-00935/81, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, LÚCIA AMÉLIA DE JESUS, matrícula nº 2.036.691, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-1202, referência NM-03, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Salvador, 21 de outubro de 1981

Ass: Carlos Antonio Chenaud - SUPERINTENDENTE DE PESSOAL

PORTARIA Nº 834/81

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a" da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo número HES-02208/81, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, TERESINHA PELLEGRINO DE SOUZA, matrícula nº 1.528.080, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, referência NM-20, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos.

Salvador, 21 de outubro de 1981

Ass: Carlos Antonio Chenaud - SUPERINTENDENTE DE PESSOAL

PORTARIA Nº 853/81

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a" da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo número HES-02242/81, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, ANTONIO OSÓRIO DIAS, matrícula nº 1.939.165, na Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe "A", Código ART-703, referência NM-10, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Professor Edgard Santos. Salvador, 27 de outubro de 1981.

Ass: Carlos Antonio Chenaud - SUPERINTENDENTE DE PESSOAL

PORTARIA Nº 862/81

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA

BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a" da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo número SPE-00323/81, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, ALOISIO CHARMITE DOS SANTOS, matrícula nº 1.051.043, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-1202, referência NM-04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Enfermagem Salvador, 03 de novembro de 1981

Ass: Aydon Leite do Sacramento - SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, em exercício.

Universidade Federal do Ceará

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Portaria nº 1078, de 26 de outubro de 1981
Processo nº 12376/81-Reitoria

Retificar a Portaria nº 984/81, publicada no D.O.U. de 06 de outubro do corrente ano, Seção II, declarando que a designação da servidora SARA ROSITA FERREIRA LIMA é na função de Encarregado do Setor de Apoio Administrativo, Código: DAI-111.1, do Hospital das Clínicas desta Universidade.

Portaria nº 1079, de 26 de outubro de 1981
Processo nº 12376/81-Reitoria,

Retificar a Portaria nº 985/81, publicada no D.O.U. de 06 de outubro do corrente ano, Seção II, declarando que a dispensa da servidora VERA LUCIA ROCHA VANDERLEY é na função de Encarregado do Setor de Apoio Administrativo, Código: DAI-111.1, do Hospital das Clínicas desta Universidade.

Portaria nº 1080, de 26 de outubro de 1981
Processo nº 13082/81-Reitoria

Dispensar, a pedido, RITA DE CÁSSIA LIMA DE PINHO PESSOA, integrante do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Biologia, DAI-111.1, do Centro de Ciências desta Universidade.

Portaria nº 1082, de 26 de outubro de 1981

Designar MARIA JOSÉ COSTA BENEVIDES, integrante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta Universidade, criada pelo Decreto nº 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

Portaria nº 887, de 08 de setembro de 1981

Admitir sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nos empregos abaixo relacionados, em Tabela Especial, de que trata a Exposição de Motivos nº 87/81-DASP, publicada no D.O.U. de 13.05.81, os seguintes empregados:

ARTÍFICE DE ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIA

(A PARTIR DE 01.06.81)

João Barbosa Maciel

ARTÍFICE DE MECÂNICA

(A PARTIR DE 01.06.81)

Antonio Norberto dos Santos Uchoa
José Augusto dos Santos Uchoa
Francisco Rodrigues Ferreira
Mário Domingos Sanders
Paulo Jorge de Albuquerque Sanders
José Célio Bezerra da Silva
Francisco Fernandes Ferreira

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

(A PARTIR DE 01.06.81)

Antonio Moreno da Silva
Francisco Alves Moraes de Araújo
Francisco Roberto de Souza da Silva
Francisco Félix Teixeira Filho
Raimundo Ribeiro da Cruz
Francisco César Felipe de Sousa
Antonio Carlos Lima de Sousa

(A PARTIR DE 10.08.81)

Urbano Ribeiro da Silva

ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

(A PARTIR DE 01.06.81)

Antonio da Silva Ferreira
Raimundo Delfino de Sousa
Paulo Correia da Costa
Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato Lopes
Luiz Carlos Oliveira Silva
José Ferreira Lima
José Wellington Bitencourt Fialho
Cláudio Alves da Silva

AGENTE ADMINISTRATIVO

(A PARTIR DE 01.06.81)

Carlos Augusto Jesus Alves
Clelia Joca Bezerra
Cleuma da Silva Melo
Clelida da Silva Melo
Francisco Antonio Vieira Dias
Francisco Jairo Praciano
Maria da Conceição Euzébio da Silva
Maria Trismar de Vasconcelos
Maria José Arruda Coelho
Cleilinda Silva Melo
AGENTE ADMINISTRATIVO

(A PARTIR DE 01.07.81)

Ana Maria dos Santos Magalhães
Ana Luzia Cavalcante Paiva
Cláudia Maria Gomes
Francisco Paceli Luna Gomes
Narcelio Farias Pimentel
Waleska Maria Leitão dos Santos

(A PARTIR DE 08.09.81)

Francisca Marques de Lima

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

(A PARTIR DE 01.06.81)

Francisco de Assis Lima de Sousa
Francisco Avelino Ferreira

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

(A PARTIR DE 01.06.81)

João Oscar Guerra
José Faustino de Sousa
Francisco Secudino Filho
José Airton Alves da Silva
José do Carmo Rodrigues
João Vieira Filho
José Pereira Duarte
Francimar Gurgel de Lima
Maria Guilomar Ferreira
Maria Estela Moreira Farias
Jane Firmino da Conceição Bezerra
Cláudio Nunes de Oliveira
Francisca das Chagas Paiva
Antonia Ribeiro de Sousa
Lizomar Gurgel de Lima
Iranilde do Nascimento Fernandes
Maria Ferreira Medeiros
Luiza Helena de Freitas Lima
Joana Rodrigues de Sousa
Auxília Belisário de Oliveira
Cláudio Gonçalves Teixeira
Creuza Maria Araújo da Silva
Epitácio Martins da Silva
Honória Maria Neto
José Neilton Martins de Sousa
Francisco José Oliveira Leite
Marinilde Evangelista da Silva
Raimundo Ferreira de Sousa
Rita Ferreira da Silva
José Evandro Freitas Daniel
Antonio Aristeu S. Nascimento
Benedito Cordeiro da Silva
Francisca Freitas de Oliveira
Herleny da Silva Mendonça
Luiz Gonzaga da Silva
Maria Rodrigues de Freitas
José Maria Lira
João Nogueira de Castro
Francisco Evandro Mendes de Sousa
Francisco Jesus dos Anjos
José Correia da Costa
Francisco Haroldo Martins de Oliveira
Manuel Vieira de Lima
João Ferreira de Almeida
Solange da Silva Maia
Raimundo Francisco de Lima
Francisco César Cavalcante Lopes
Antonio Valderi da Silva
Francisco Wilas da Silva
Agenor Julião da Costa
Aloísio Francisco de Castro
Francisco Ferreira da Silva I
José Cândido de Sousa
Francisco Ivan da Silva
Francisco Antonio Justino Oliveira

Francisco de Assis Ferreira Lima
 Francisco Edson dos Santos
 João Alves da Mata
 José Dário dos Santos
 José Wilson de Sousa
 Manoel Alves de Sena
 Francisco Alves da Silva Filho
 Raimundo Conrado de Sousa
 Célio Brígido da Silva
 Joadan Perote do Nascimento
 Antonio José de Lima
 Carlos Augusto Pacheco de Castro
 Expedito Firmino de Sousa
 Manoel Jucá da Silva
 Raimundo Nonato Rodrigues
 José Simão dos Santos
 Afonso Bezerra da Cruz
 Fernando Saboia Guerra
 José Francisco Neto
 Francisco Felix da Silva
 Antonio Lourenço da Silva
 Antonio Faustino
 Raimundo José Pereira Filho
 Renato Delfino de Sousa
 Francisco de Assis de Oliveira Duarte
 Antonio Reginaldo Pereira da Silva
 Antonio Diógenes Felipe da Silva
 Hélio Chagas de Oliveira
 João Jílio da Silva
 Francisco Martins da Silva
 José Neres de Oliveira
 Francisco Ferreira da Silva II
 Francisco Bionêdio de Sousa
 Nonato Nogueira Brito
 João Rodrigues dos Santos
 Maria das Dores Jataí Cavalcante
 Ricardo Almeida Alves
 Adônis Brito da Silva
 José do Nascimento Cruz
 José Bezerra de Souza
 Maria da Conceição Soares
 Maria Araújo Lira
 Francisco Carneiro da Silva
 José Valdir Araújo
 Francisco Maurício dos Santos

(a partir de 01.07.81)

Aliatar Diogenes Neto
 Francisco Belmiro Cavalcante de Oliveira
 João Leite Neto
 José Jarbás Souza
 José Sebastião Uchôa da Silva
 Maria Aparecida Lima Verde Araújo
 Maria das Graças de Sousa Silva
 Renato de Albuquerque Mendes

AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA

(a partir de 01.06.81)

Antônio de Paiva Cavalcante
 Antonio Alves de Sousa
 Edmilson Pereira da Silva
 Francisco Pereira da Silva
 Francisco Geraldo Souto
 Fernando Ferreira de Sousa
 Francisco Diogo Almeida Freitas
 José Augusto Barbosa
 João Rodrigues de Sousa
 José Evaristo da Silva
 João Sobrinho de Oliveira
 João Sales Coêlho
 José Felix dos Santos
 Luis Pereira
 Manuel Cândido Barros
 Manuel Rodrigues da Silva
 Manoel Francisco da Silva
 Amadeu Siqueira Pedrosa
 Antonio Gomes de Sousa
 Pedro Martins de Almeida
 Francisco Monteiro da Silva
 Francisco das Neves Silva

AGENTE DE MECANIZAÇÃO E APOIO

(a partir de 01.06.81)

Ramiro Valdemiro Moura

TELEFONISTA

(a partir de 01.06.81)

Benedita de Araújo Pontes

MOTORISTA OFICIAL

(a partir de 01.06.81)

Antonio Barroso Filho
 José Odecio Adriano

Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto
 Reitor

Portaria nº 1105, de 30 de outubro de 1981

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLUÇÃO:

Designar JOÃO GUILHERME DA SILVA NETO para exercer a função de confiança, IT-DAS-102.1, de Assessor do Reitor desta Universidade

Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto
 Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Espírito Santo

PORTARIA Nº 298, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.161/81,

RESOLUÇÃO:

Conceder aposentadoria de acordo com os arts. 176, item II e 178, item I, letra "a" da Lei nº 1.711/52 na redação da Lei nº 6.481/77, combinados com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Constituição Federal.

a CARLOS DOS SANTOS GALANTE, matrícula nº 1.896.438, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência NM-27, do Quadro Permanente da UFES, com proventos integrais, acrescidos da gratificação quinquenal de 25% (vinte e cinco por cento).

RÔMULO AUGUSTO PENHA

PORTARIA Nº 302, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.464/81,

RESOLUÇÃO:

Nos termos da Lei nº 1.234, de 14.11.50, designar DÔNIO BATISTA GUASTI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Referência 4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, lotado no Departamento de Prótese Dentária do Centro Biomédico, Setor radiologia, para operar, direta, obrigatória e habitualmente com Raio X, junto às fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, constituindo a atividade radiológica, parte integrante de suas funções.

RÔMULO AUGUSTO PENHA

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.483/81,

RESOLUÇÃO:

Nos termos da Lei nº 1.234, de 14.11.50, designar LUIZ CARLOS LESSA, ocupante do emprego de Professor Adjunto, Referência 4, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, lotado no Departamento de Clínica Odontológica do Centro Biomédico, Setor de radiologia, para operar, direta, obrigatória e habitualmente com Raio X, junto às fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, constituindo a atividade radiológica, parte integrante de suas funções.

RÔMULO AUGUSTO PENHA

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do Processo nº 5.499/81-UFES;

Considerando a habilitação em processo seletivo, dos Professores Colaboradores da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES amparados pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 1.874, de 08/07/81;

Considerando que o artigo 43 do Decreto nº 85.487, de 11/12/80, identifica os correspondentes empregos no Plano de Classificação de Cargos;

Considerando que a habilitação em concurso público é uma das formas de provimento no emprego de Professor Assistente; e

Considerando os termos da Instrução Normativa DASP nº 127, de 30/09/81,

RESOLVE:

I - Tornar insubsistente a Portaria UFRJ nº 292, de 20 de outubro de 1981.

II - Incluir na Tabela Permanente da UFRJ, os Professores abaixo relacionados, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Código: LT-M.400, posicionando-os na Referência 1, com efeitos a partir de 09 de julho de 1981:

NÚMERO DE ORDEM	NOME	C.P.F.
01	ADILSON DIAS VIEIRA	283186097-00
02	ANA MARIA OLIVEIRA VIEIRA	148582407-97
03	ANTONIO AUGUSTO GOMES	480608607-04
04	ANTONIO CAETANO GOMES	159501317-20
05	ALOIR CORDEIRO PASSARELLA	595451217-34
06	BERNARDA DE BIASE FERRARI	416322817-92
07	CARLOS ALBERTO STEIN	201602167-53
08	CARLOS CAIADO BARBOSA ZAGO	364080697-20
09	CARLOS TITO DE SÁ CUNHA	658778887-49
10	CELSON RODRIGUES	450168607-34
11	CINTIA AVILA DE CARVALHO PANTHER	696016747-72
12	CLAUDIO ZAMPROGNO	615997197-20
13	DULCINO TOSE	250037207-34
14	EDSON PEREIRA CARDOSO	745040968-20
15	EDUARDO BATITUCCI	283123507-30
16	ELDA COELHO DE AZEVEDO	578744097-87
17	ELIZABETH RODRIGUES SANTOS E FAGUNDES	364545807-72
18	FLORINDO DOS SANTOS BRAGA	282066227-72
19	FRANCISCA BOSI DA SILVA	282965327-00
20	FRANCISCO ELIAS JORGE	033141428-70
21	GIBSON BARCELOS REGIANI	418330827-53
22	GILBERTO MALTA LEITE	417355907-59
23	HISTER MARIA PEDRONI	482024368-34
24	HONORILDO HONORATO MORE	655879958-87
25	HORTÊNCIO ALVES BORGES	344328097-87
26	ISIS DIAS PEREIRA	960286888-00
27	IVETE BECALLI	557376097-15
28	JOCCITIEL DIAS DA SILVA	377032507-91
29	JOSÉ DENEVAL MENDES	086044957-20
30	JOSÉ MARIA PIRES	466384667-04
31	JOSÉ OLADIN DA SILVA	096093347-68
32	JOUBERT DE ALMEIDA ESTEVES	394715867-04
33	LEILA MASSARONI	674747217-91
34	LUCIA HELENA MASSAKO HIGASHI MURAMATSU	995844688-04
35	LUCIA HELENA MIRANDA CORREA	416949887-91
36	LUIZ ANTONIO PONCIO DE ANDRADE	470704047-00
37	LUIZ CARLOS FEITOSA PERIM	303005927-87
38	LUIZ CONZAGA RIBEIRO	216328717-34
39	MARCIA JARDIM CALGARO	150713521-91
40	MARCIA RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	377003247-00
41	MARCOS CÉLIO BROCCO	475068817-72
42	MARIA BEATRIZ NADER	377115557-68
43	MARIA CRISTINA RAMOS	525418947-91
44	MARIA DA CONCEIÇÃO MILANEZ	471449477-53
45	MARIA DE OLIVEIRA PENINA	035958627-91
46	MARIA ELISABETH OZÓRIO DA COSTA	035929107-44
47	MARIA HERNÂNIA PASSAMAI DE CASTRO	695992037-04
48	MARIA INES FAÉ	418566867-87
49	MARIA LUIZA JANTORNO	125433147-68
50	MARIA VIRGÍNIA MORAES DE ARANA	674627077-72
51	MAURÍCIO NOGUEIRA TAVARES	120064913-34
52	MIGUEL ANGELO TRÉS	252287227-34
53	NELSON MENDONÇA ORTEGA	332499468-34
54	NEVELTON HERINGER	125732136-08
55	OLAVO DE SOUZA CAMPOS	049819287-34
56	RACHEL DINIZ FERREIRA	418101477-00
57	RENATO VIANA SOARES	696479847-15
58	ROSANA DE SOUZA	559005187-87
59	ROSANE OTTONI PASSOS	364702287-04
60	ROSILENE GUIMARÃES FERRAZ	578569587-15
61	RUBENS MOULIN TANNURE	420623147-87
62	RUBENS SÉRGIO RASSELLI	527522407-91
63	SANDRA FERREIRA	365560338-04
64	SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO	416454567-49
65	SELMA BLOM MARGOTTO	050588137-34
66	SERGIO SCHWEDER	190424859-49
67	SERLON ORLEZ CARONE RODRIGUES DE BARROS	049751627-68
68	SIMONE APARECIDA DE ASSIS GUIMARÃES	579302797-15
69	THALES GOUVEIA LIMEIRA	379552337-00
70	TÓLIO ALBERTO MARTINS DE FIGUEIREDO	169523596-72
71	VERA LÚCIA SANTOS TÓFOLI	086023797-49
72	VIRGÍNIA COELI PASSOS ALBUQUERQUE	577029457-68

RÔMULO AUGUSTO PENINA

Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 618, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Arquiteto NS-917B, MYRIAM GOMES DE F-1-NHO, para responder pela Prefeitura da UFRJ, nas faltas e impedimentos do Prefeito.

Adolpho Polillo

PORTARIA Nº 619, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor Titular M-401.6 ELOISA BIASO TO MAMO, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Macromoléculas.

Adolpho Polillo

PORTARIA Nº 621, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 5 038/77-UFRJ, e o disposto no Item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar ESTHER BENAION MASCARENHAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 665, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 24 738/81-UFRJ,

RESOLVE aditar as relações nominais do Anexo I-A, da Portaria nº 338, de 14 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 1981, para promover as seguintes exclusões:

TABELA PERMANENTE

Classe: PROFESSOR ASSISTENTE	Referência.01
NOME	nº do CPF
863 Miguel Jonathan	024427367-72
909 Newton Faller	191020627-04
963 Paulo Henrique de Aguiar Rodrigues	203355716-20

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 666, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28.333/81,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 604, de 8 de outubro de 1981, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, que aposentou RENATO CLARK BACELLAR, matrícula nº 1.717.994, a fim de considerá-lo no cargo de Professor Assistente, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 667, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

RESOLVE

Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II da Constituição, combinado com o artigo 53, § 3º da Lei nº 4 881-A, de 6 de dezembro de 1965,

a partir de 12 de janeiro de 1981, ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1.987.383, no cargo de Professor Adjunto, M-401, referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 668, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a FREDERICO BONAWITZ, matrícula nº 2.213.169, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, 402-C, referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 669, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a ANA ELISA VIANA MERCADANTE, matrícula nº 1.987.334, no cargo de Médico, código 901, classe "Especial", referência NS-18, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 670, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a JACQUES HOULI, matrícula nº 1.258.702, no cargo de Professor Adjunto, M-401, referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 671, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.194/81-UFRJ,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 134, de 18 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, que aposentou compulsoriamente, a partir de 21 de dezembro de 1980, MAURICIO BRANDON SCHILLER, matrícula nº 1.230.522, a fim de considerá-la com fundamento nos arti-

gos 101, item II, e 102, item I, letra "a" da Constituição, e com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Professor Adjunto, M-401, referência 2, do Quadro Permanente desta Universidade, e não como constou.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 672, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a JURACY SALLES PIRES, matrícula nº 2.094.510, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 1006, classe R, referência NM-11, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 673, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a FRANCISCO PACHECO DA ROCHA, matrícula nº 1.220.381, no cargo de Professor Adjunto, M.401, referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 674, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a ANTONIO DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 2.021.396, no cargo de Agente de Portaria, código 1202, classe A, referência NM-3, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 675, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b" da Constituição,

a ASENSIO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.205.264, no cargo de Agente de Portaria, código 1202, classe A, referência NM-4, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 676, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 361, de 6 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro do mesmo ano, que aposentou ETELVINA LEMOS LANGLASSE, matrícula nº 1.987.069, para considerá-la no cargo de Professor Adjunto, M-401, referência 2, e com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 687, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 34 435/76-UFRJ e o disposto no disposto no Item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar NEYRE RODRIGUES SIQUEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.C, Referência NM-27, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 do Museu Nacional, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 697, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 7 431/81-UFRJ e o disposto no Item II, do Artigo 12, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E I - Admitir no emprego de Professor Assistente, LT-401, Referência 01, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, NEWTON FALLER, em vaga originária, com a Progressão Vertical de Peter Kallef.

II - A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 698, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 17 918/79-UFRJ e o disposto no Item II, do Artigo 12, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1981,

R E S O L V E I - Admitir no emprego de Professor Assistente, LT-401, Referência 01, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, MARSEN GARCIA PINTO COELHO, em vaga originária com a Progressão Vertical de Raffaele Giovanni Giacomo Infante.

II - A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 699, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 17 918/79-UFRJ e o disposto no Item II, do Artigo 12, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E I - Admitir no emprego de Professor Assistente, LT-401, Referência 01, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, DULCE ELEONORA DE OLIVEIRA, em vaga originária da Progressão Vertical de Luiz Félipo da Silva.

II - A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 700, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 33 779/81-UFRJ e o disposto no Item II, do Artigo 12, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1981,

R E S O L V E I - Admitir no emprego de Professor Assistente, LT-401, Referência 01, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro LUIZ PAULO BUENO em vaga originária da dispensa de Jorge Luiz Alves Natal.

II - A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

ADOLPHO POLILLO

Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais

PORTARIA Nº 683, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 31 554/81-UFRJ,

RESOLVE dispensar WALDIR ALVES CANELLA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, referência NM-20, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de substituto eventual do Chefe do Almoxarifado Central, DAI-111.2, da Divisão de Material prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

VIRGILIO ATHAYDE PINHEIRO

PORTARIA Nº 684, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 31 554/81-UFRJ,

RESOLVE designar ELOISA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, Referência NM-20, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, substituto eventual do Chefe do Almoxarifado Central, DAI-111.2, da Divisão de Material, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

VIRGILIO ATHAYDE PINHEIRO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1.033, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 27.579/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a ALBINO DE BEM VEIGA, matrícula nº 1-210.363, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Letras, com provento integral de conformidade com o artigo 20, item III, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980; observado o que dispõe o artigo 102, parágrafo 2º, da Constituição.

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

PORTARIA Nº 1.162, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 29.672/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a NERY SILVEIRA DIAS, matrícula nº 2-324.935, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe C, Referência NM-27, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração, com provento integral acrescido da vantagem pecuniária inerente à função de Chefe da Seção de Cadastro, Licitações e Controle de Fornecedores, DAI-111.2, prevista no Anexo I, do Decreto nº 78.691, de 10 de novembro de 1976, em cujo exercício se encontra e, de acordo com o artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação alterada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979; observado o que dispõe o artigo 102, parágrafo 2º da Constituição.

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

PORTARIA Nº 1.210, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 34.752/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 17 de setembro de 1981, o Agente Administrativo, SA-801, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro Permanente desta Universidade, RAFAEL BISCHOFF, da função de Diretor da Divisão de Material, DAI-111.3, do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração da mesma Universidade, para a qual foi designado pela Portaria nº 1.539, de 31 de dezembro de 1976.

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

PORTARIA Nº 1.212, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

Designar MARCONI DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Diretor da Divisão de Material, DAI-111.3, do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração da mesma Universidade, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-923, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.691, de 10 de novembro de 1976.

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

PORTARIA Nº 1.216, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 32.804/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Declarar vago, a partir de 14 de setembro de 1981, o emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, LT-NM-1007, da Tabela Permanente desta Universidade, tendo em vista o falecimento do titular OSVALDO GUEDES.

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

PORTARIA Nº 1.217, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 35.138/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Declarar vago, a partir de 10 de setembro de 1981, o emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, tendo em vista o falecimento do titular, MARIO TURKIEWICZ.

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

Escola Técnica Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 232, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

Concede Progressão Funcional Vertical.

O Diretor da Escola Técnica Federal da Paraíba,

no uso das atribuições que lhe confere o artº 18, do Regimento Interno e de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, e o subitem 3.1.4., letra "a" da Portaria Ministerial nº 330, de 04 de maio de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4957/81,

R E S O L V E conceder Progressão Funcional Vertical, com efeitos a partir de 25 de setembro de 1981, da Classe D, referência 1, para a Classe E, referência 1, da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Tabela Permanente desta Escola, a

NEIDE MEDEIROS SANTOS.
(ITAPUAN BÓTO TARGINO)

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 070, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981.

Reposiciona servidor.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina os artigos 1º e 4º do Decreto-Lei nº 1.874, de 8 de julho de 1981,

R E S O L V E reposicionar na Categoria Funcional de Médico, código LT-NS-901, classe B, referência NM-20, da Tabela Permanente desta Escola, o servidor PEDRO CARDOSO FILHO, ocupante do referido emprego, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1981.

IVONE FERREIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 071, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981.

Concede Progressão Funcional Vertical

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E conceder Progressão Funcional Vertical, de acordo com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de setembro de 1981, na Tabela Permanente desta Escola,

Da classe "B", referência NS-20, para a classe "C", referência NS-21, da Categoria Funcional de Médico, código LT-NS-901, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

PEDRO CARDOSO FILHO

IVONE FERREIRA DE ARAÚJO

Escola Técnica Federal de Pelotas

PORTARIA Nº 0509-5120-195/81

Dispensa, a pedido, servidor e declara vago emprego da Tabela Permanente.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola, tendo em vista o que consta do Processo nº 1479/81,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, desde 19.10.81, ADIRLAN RODRIGUES MELO do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Construção Civil, Código LT-MM-1006, Classe A.

b) Declarar vago, em decorrência da referida dispensa, um emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-MM-1006, Classe A, da Tabela Permanente desta Escola, constante do Decreto nº 78.328/76, publicado no Diário Oficial de 01.09.76.

Pelotas, 25 de outubro de 1981

PLATÃO L. A. DA FONSECA

PORTARIA Nº 1417-5123-206/81

Declara vago emprego da Tabela Permanente.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola,

R E S O L V E

Declarar vago 1 (um) emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Escola, constante do Decreto 78.328/76, em

virtude da movimentação, ex officio, de sua ocupante, Maria José Oliveira Medina, para o Ministério da Fazenda, conforme Portaria DASP nº 1261/81, publicada no Diário Oficial de 06/10/81.

Pelotas, 27 de outubro de 1981.

PLATÃO L. A. DA FONSECA

REVISTA DO
TRIBUNAL FEDERAL
DE RECURSOS

Publicação mensal
organizada pela Imprensa Nacional

Nº 71 — Março/81

Assinatura anual..... Cr\$ 3.000,00

Número avulso Cr\$ 300,00

(Temos exemplares disponíveis,
a partir do número 41)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos à Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1), na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Loté 800), ou pelo Sistema BRADESCO.

Números avulsos podem ser obtidos através das Imprensas Oficiais dos Estados, ou nas livrarias especializadas.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional

Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
Volume 97 ★★★ — Setembro de 1981

Preço: Cr\$ 350,00

TÓPICA E JURISPRUDÊNCIA

Theodor Viehweg
Tradução e prefácio do Professor
Tércio Sampaio Ferraz Jr.
DIVULGAÇÃO Nº 1.367
Cr\$ 250,00

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 526, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3631, de 31 de outubro de 1979 e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 22.108/81 e as disposições contidas no Decreto nº 84.817/80,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 356 de 31.07.81, publicada no D.O. de 04.08.81, na parte em que admitiu, no Estado do Amazonas, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, Classe A, ref. NM-1, a candidata Suely Batista de Mendonça.

II - Admitir, sob o regime da legislação Trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, Classe A, Ref- NM-1, o candidato Hermes Alberto Ugarte Junior, habilitado em concurso público no Estado do Amazonas.

III - A entrada em exercício por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

NORIVAL NUNES DA SILVA

Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre e Território Federal de Rondônia

PORTARIA Nº 17, de 14.10.81

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ACRE E TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor JOSÉ DE CASTRO ROCHA, matrícula nº 1.653, Agente Administrativo, Código LT-SA.801.2, CLASSE "A" referência 20, da Tabela Permanente do Ministério do Trabalho, para exercer as funções de Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Mão-de-Obra Emprego e Salário, Código DAI-111.1, desta DRT/AC/RO.

MARIA DO SOCORRO LAVOCAT NUNES

Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Piauí

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Nº 42 - RESOLVE conceder dispensa ao Agente Administrativo, SA-801.A, ref. NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIA RITA DE OLIVEIRA VALE NAPOLEÃO, matrícula nº 4.078, da função de Substituto do Chefe da Seção de Formação Profissional, DAI-111.2 (NM), desta Delegacia Regional do Trabalho, em face de sua aposentadoria, em 01.08.1981.

Nº 43 - RESOLVE conceder dispensa ao Agente Administrativo, SA-801.A, ref. NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIA RITA DE OLIVEIRA VALE NAPOLEÃO, matrícula nº 4.078, da função de substituta do Chefe da Agência de Emprego, DAI-111.1 (NM), desta Delegacia Regional do Trabalho, em face de sua aposentadoria, em 01.08.81.

Nº 44 - RESOLVE designar o Agente de Colocação, NM-1030.A, Ref. NM-21, do Quadro Permanente deste Ministério, GEMA GALGANI DE CARVALHO FONTES, matrícula nº 2.173.434, para substituir o Chefe da Seção de Formação Profissional, DAI-111.2 (NM),

desta Delegacia Regional do Trabalho, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de MARIA RITA DE OLIVEIRA VALE NAPOLEÃO.

Nº 45 - RESOLVE designar o Agente Administrativo SA-801.A, ref. NM-19, do Quadro Permanente deste Ministério, DJALMA BARBOSA DIAS, matrícula nº 2.103.075, para substituir o Chefe da Agência de Emprego DAI-111.1 (NM), desta Delegacia Regional do Trabalho, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de MARIA RITA DE OLIVEIRA VALE NAPOLEÃO.

Nº 46 - RESOLVE designar o Agente Administrativo SA-801.A, ref. NM-17, do Quadro Permanente deste Ministério, FRANCISCO MARQUES SANTANA, matrícula nº 2.064.284, para substituir o Secretário Administrativo da Divisão de Mão-de-Obra, Emprego e Salário, DAI-111.1 (NM), desta Delegacia Regional do Trabalho, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de MIGUEL SARAIVA DO RÊGO.

PEDRO ALVES LEMOS

Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo

PORTARIA Nº 188, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, publicada no DOU da mesma data,

RESOLVE dispensar o Datilógrafo, Classe "A", Referência NM-12, da Tabela Permanente deste Ministério, CARLOS MÁRIO FERREIRA, matrícula nº 2.999, da função de Substituto do Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.2, da Divisão do Pessoal, da Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo.

RICARDO NACIM SAAD

PORTARIA Nº 189, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

DESIGNAR

CARLOS MÁRIO FERREIRA, matrícula 2.999, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código SA-802, Classe "A", Referência NM-12, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.2, da Divisão do Pessoal, desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

RICARDO NACIM SAAD

PORTARIA Nº 192, EM 22 DE OUTUBRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, publicada no DOU da mesma data,

RESOLVE designar a Inspetora do Trabalho, Classe "A", Referência NS-07, da Tabela Permanente deste Ministério, APARECIDA IARA BETTI MASTROROSA, matrícula nº 2.137, para exercer a função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, Código DAI-111.2, da Subdelegacia do Trabalho de Santo André, em virtude da dispensa de AYLZA GUDIN.

RICARDO NACIM SAAD

Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder dispensa ao Inspetor do Trabalho, LT-NS-933, Classe A, Ref. NS-07, da Tabela Permanente deste Ministério, JOSE ALMICAR DE AZEVEDO, matrícula nº 4.491, da função de Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, Código DAI-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, com efeitos a partir de 15.10.81.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Nº 101 - **R E S O L V E** : designar a Inspectora do Trabalho, Classe "A", referência NS.7, da Tabela Permanente deste Ministério, NIVIAN TEREZINHA DE BARROS BULLE, matrícula nº 3624, para exercer a função de Chefe do Posto Regional do MTb em Cruz Alta, código DAI.111.2, desta Delegacia Regional/RS, em virtude da dispensa de Conrado Maleski.

Nº 103 - **R E S O L V E** : dispensar o Inspetor do Trabalho, Classe "B", referência NS 16, do Quadro Permanente deste Ministério, CONRADO MALESKI, matrícula 1.835.273, da função de Chefe do Posto Regional do MTb em Cruz Alta, código DAI 111.2 desta Delegacia Regional, em virtude de sua aposentadoria, publicada no DOU nº 182, de 24/09/81.

AURORA BARROS
Substituta

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em Requerimento

RELAÇÃO Nº 244

Em 29 OUT 81

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que HELIO RENATO FERNANDES, solicita tolerância de limite de idade para fins de inscrição ao Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, por falta de amparo legal", (Proc MAer nº 00-01/2645/81)

SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO de 1981

O Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 085/GM1, de 22 de Agosto de 1975, Resolve:

Nº 16 - Dispensar José Chaves Ferreira, Agente Administrativo, Código SA-801-S, Ref. NM-32, Matrícula nº 067-1 716 358, do quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, lotado neste Quartel General, de Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção do Pessoal Civil, Código DAI-111-2, constante do Anexo I do Decreto número 75.740, de 19 de maio de 1975, por ter sido designado para titular da referida função pela Portaria

COMGAR nº 010, de 26 de Agosto de 1981, publicada no D.O. nº 164, de 25 de Ago 81.

Nº 17 - Dispensar Silvio Siqueira de Lima, Agente Administrativo, Código LT-SA-801-C, Ref. NM-27, da Tabela Permanente deste Ministério, lotado neste Quartel General, de Substituto Eventual da Função de Secretário Administrativo deste Comando, Código DAI-111-2, criada pela Portaria DASP nº 55, de 24 Mar 80, por ter sido designado Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção do Pessoal Civil, Código DAI-111-2. - Maj Brig do Ar Luiz de Gonzaga Lopes, Cmt II COMAR.

HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior

Introdução do Professor

Nelson Saldanha

Cr\$ 250,00

Ministério da Saúde

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Portaria nº 04., de 04 de novembro de 1981

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a Servidora ELZA COIMBRA FIDELIS, matrícula nº 6.000.689, ocupante do cargo de Agente Administrativo código LT-SA-801, Classe "A" referência NM-17 da Tabela permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de confiança de Secretária Administrativa do Setor Financeiro Cod. DAI-111.1 (M).

Bichat Almeida Rodrigues

Ministério da Indústria e do Comércio

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PORTARIA DSI/MIC/Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, na forma do disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E

I - Colocar competência ao CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO, para autorizar, em Brasília, deslocamento de servidores desta Divisão em objeto de serviço e em seus impedimentos ao CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL E MOBILIZAÇÃO.

II - O Diretor da DSI, sempre que julgar conveniente, devesse sobre o assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência de que trata o item anterior.

III - Revogar as Portarias DSI/MIC/nº. 01, de 13 de dezembro de 1978 e nº 01, de 28 de maio de 1979.

RENATO KLEBER CALDAS DE CARVALHO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981.

O Presidente do INPI, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea i, **R E S O L V E**:

Dispensar do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-11, a servidora WILDEFREI REIS DOS SANTOS, lotada no Departamento de Administração (DEPAD), admitida sob o regime de Legislação Trabalhista, pela Portaria nº 022, de 12 de janeiro de 1979, publicada no D.O.U. de 02 de fevereiro de 1979.

ARTHUR CARLOS BANDEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº E-42/81, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o artigo 141 do Decreto-Lei nº 200/67,

R E S O L V E:

I - Designar MILTON CORRÊA DA COSTA, Delegado Regional da SUDHEVEA em Cuiabá-MT, código LT-DAS-101.1, EMÍLIA JOAQUIM MARIA, Chefe do Serviço de

Apoio Administrativo, código DAI-111.3 e ELIANE NAZARETH DA SILVA, Chefe do Serviço de Fiscalização, código DAI-111.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que se encarregará de realizar a licitação referente às aquisições de materiais para equipar os Centros de Treinamento da SUDHEVEA, nos Municípios de Rosário do Oeste e Massapê, no Estado do Mato Grosso, até o montante de CR\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para cada Unidade.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

PORTARIA Nº E-43/81, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o artigo 141 do Decreto-Lei nº 200/67,

R E S O L V E :

- I - Designar PEDRO COELHO CALHEIROS, Delegado Regional da SUDHEVEA em Manaus-AM, código LT-DAS-101.1, ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE, Agente Administrativo, código LT-SA-801.1A, ref. NM-19, e MARIA CLARA FERNANDES NICOLA, Coordenadora de Planejamento e Modernização Administrativa, código LT-DAS-101.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que se encarregará de realizar a licitação referente às aquisições de materiais para equipar os Centros de Treinamento da SUDHEVEA, nos municípios de Cruzeiro do Sul-AC, Guajará-Mirim-RO, Eirunepê, Manicoré, Boca do Acre e Parintins-AM, até o montante de CR\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para cada Unidade.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

PORTARIA Nº E-44/81, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o artigo 141 do Decreto-Lei nº 200/67, R E S O L V E :

- I - Designar FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO, Delegado Regional da SUDHEVEA em Rio Branco-AC, ELEONOR CHALUB LEITE, Chefe do Serviço de Assistência Técnica, código DAI-111.3, e TIBÉRIO COSTA CONTE, Chefe da Divisão de Controle da Industrialização, código LT-DAS-101.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que se encarregará de realizar a licitação para o beneficiamento de borracha de propriedade da SUDHEVEA, adquirida de acordo com a Lei nº 5.227, de 18.01.67.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

PORTARIA Nº P-095/81, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, R E S O L V E :

- I - Dispensar, a pedido, RICARDO PINTO RIBEIRO, da função de confiança de Assessor do Superintendente, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Superintendência, a partir de 03.11.81.

II - A Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.454, DE 13 DE OUTUBRO DE 1981.

OS MINISTROS DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, DA AGRICULTURA, DOS TRANSPORTES E O MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando a conveniência de melhorar o aproveitamento do potencial energético dos resíduos da agro-indústria da cana-de-açúcar, visando otimizar os balanços térmicos dos empreendimentos e a utilização dos excedentes como insumos energéticos e industriais em outros setores.

R E S O L V E M :

1. Instituir Comissão constituída dos seguintes membros:

- Roberto de Mendonça Studart e Antonio Ferreira de Bragança Filho, do Ministério das Minas e Energia;
- Régis Ribeiro Guimarães e Joaquim Manoel do Carmo Pires, do Ministério dos Transportes;
- Carlos Roberto Martins Passos, do Ministério da Agricultura; e
- Roberto Rodrigues Correa de Araújo, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

2. A Presidência da Comissão, indicada pelo Ministro das Minas e Energia, caberá ao Dr. Roberto de Mendonça Studart.

3. A Comissão estudará a melhoria do aproveitamento de resíduos derivados da cana-de-açúcar, visando à auto-suficiência energética, bem como ao aproveitamento de seus excedentes.

4. Para orientar a execução do estudo com base nos termos de referência em anexo, a Comissão definirá o projeto básico e os subprojetos que se mostrarem necessários, explicitando seus objetivos, metodologias, recursos humanos, financeiros e prazos para apresentação dos resultados.

4.1. Cada subprojeto deverá ter o roteiro organizado de forma a facilitar seu desenvolvimento, podendo abranger área de um ou mais Ministérios;

4.2. Participação dos projetos e subprojetos especialistas dos Ministérios signatários e dos órgãos vinculados a estes Ministérios;

4.3. Verificando-se a necessidade, a Comissão fica autorizada a contratar serviços de empresa consultora para a realização do trabalho.

5. A Comissão deverá apresentar relatório ao seu Presidente, contendo análises, conclusões e proposições de medidas relativas ao objetivo a que se refere o item 3, desta, até 15/04/82.

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Agente Administrativo - SA-801	371*	276	184	92	923	371	276	184	92	923
* 02 cargos redistribuídos para o MME, pela Port. DASP nº 1295, de 06.10.81 - DO de 08.10.81.										

PORTARIA Nº 1.531, DE 26 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Portaria DASP nº 1014, de 13.08.79, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E Publicar o Quadro L-2, anexo, constando o demonstrativo, por unidades organizacionais, dos quantitativos das mesmas e resultantes da aplicação do art. 23 e §§ do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

LOTAÇÃO

1. MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão Autônomo)

A N.º DE ORDEN	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica												D TOTAL
		GAB. DO MINISTRO	CONSULTORIA JURÍDICA	DIV. SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	SECRETARIA-GERAL	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DO PESSOAL	CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL			
01	PESQ. EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - PCT-200													
	Pesquisador - PCT-201	-	-	-	06	-	-	-	-	-	01			07
02	SERVIÇOS AUXILIARES -SA-800													
	Agente Administrativo - SA-801	24	12	26	62	52	71	59	116	192	309			923
03	OUTRAS ATIV. DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900													
	Técnico em Comunicação Social	04	-	01	03	-	-	-	03	-	-			11
04	OUTRAS ATIV. DE NÍVEL MÉDIO- NM-1000													
	Agente de Serv. de Engenharia-NM-1013	-	-	-	01	-	02	01	-	106	01			111
05	SERV. DE TRANSP. OF. E PORTARIA-TP-1200													
	Agente de Portaria - TP-1202	18	02	10	21	10	59	12	46	53	49			280
TOTAL		46	14	37	93	62	132	72	165	351	360			1.332

PORTARIA Nº 1.589, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 595, de 21 de maio do ano de 1980, resolve

D E S I G N A R MARIA DO ROSÁRIO SOARES VIANA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, classe "B", referência NM 21, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, para exercer a função de Secretário Administrativo do Diretor-Geral, Código DAI-111.2, do Departamento Nacional da Produção Mineral, de acordo com o que consta do Anexo I do Decreto nº 79.540, de 15 de abril de 1977, com as alterações contidas na Portaria DASP nº 1.177, de 10 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.590, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve

Considerar dispensado da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, a partir de 19 de outubro de 1981, a pedido, por rescisão de contrato, na forma do disposto no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor PAULO RUBENS SOARES FARO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, classe "C", referência NM 26, lotação do Departamento Nacional da Produção Mineral.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.591, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 595, de 21 de maio do ano de 1980, resolve

Considerar dispensado, a partir de 19 de outubro de 1981, o servidor PAULO RUBENS SOARES FARO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, classe "C", referência NM 26, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Administração, Código DAI-112.3, do Departamento Nacional da Produção Mineral, designado pela Portaria nº 108, de 09 de maio de 1979.

João Batista Cascudo Rodrigues
Diretor-Geral

DESBUROCRATIZAÇÃO MEDIDAS ADOTADAS Legislação

Julho de 1979 a Setembro de 1981

Divulgação nº 1.372
Preço: Cr\$ 200,00

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 155/GM/EM 03 DE NOVENBRO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.176/MI/BSB/73,

R E S O L V E

Conceder exoneração a JOSÉ MARIA COSTA e ELIAS JORGE FECURI NETO das funções de membro e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, como representantes deste Ministério, nomeados pela Portaria nº 092-B, de 24 de junho de 1980.

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

PORTARIA Nº 156/GM/EM 03 DE NOVENBRO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 6º, do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 72.423, de 03 de julho de 1973,

R E S O L V E

Nomear PAULO DANTE COELHO e JOSÉ MARIA COSTA para exercerem as funções de membro e suplente, respectivamente, no Conselho de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, como representantes deste Ministério.

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

PORTARIA Nº 157/GM/EM 03 DE NOVENBRO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 17, dos Estatutos da CODEVASF, aprovado pelo Decreto nº 74.744, de 22 de outubro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.968/MI/BSB/74,

R E S O L V E

I - Nomear JOSÉ MARIA COSTA para exercer as funções de membro no Conselho Diretor da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, como representante deste Ministério.

II - Conceder exoneração, em consequência, das mesmas funções a PAULO DANTE COELHO, nomeado pela Portaria nº 095/GM, de 01 de julho de 1980.

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

PORTARIA Nº 158/GM/EM 04 DE NOVENBRO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.928/MI/BSB/79,

R E S O L V E

Conceder exoneração ao General-de-Divisão ROBERTO FRANÇA DOMINGUES das funções de membro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, como representante do Estado - Maior das Forças Armadas.

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

PORTARIA Nº 160/GM/EM 05 DE NOVENBRO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 15º do Decreto nº 60.079, de 16 de janeiro de 1967, com a redação da da pelo Decreto nº 62.235, de 07 de fevereiro de 1968,

R E S O L V E

Designar GERALDO NUNES SOBRINHO e LUIZ MIGUEL SCAFF para exercerem as funções de membro e suplente, respectivamente, no Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, como representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Departamento de Pessoal

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria/DP Nº 001, de 03 de abril de 1981, publicada no D.O. de 9 de abril de 1981, Seção II, páginas 2931/2932,

ONDE SE LÊ :

-CARLOS SOUZA DE FIGUEIREDO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA- 801, Classe "B", Referência NM-23,...

LEIA-SE :

-CARLOS SOUZA DE FIGUEIREDO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA- 801, Classe "B", Referência NM-24,...

ONDE SE LÊ :

-MANOEL DA SILVA PEREIRA, ocupante do emprego de Técnico de Cartografia, Código LT-NM-1015, Classe "A", Referência NM-23,...

LEIA-SE :

-MANOEL DA SILVA PEREIRA, ocupante do emprego de Técnico de Cartografia, Código LT-NM-1015, Classe "B", Referência NM-24,...

ONDE SE LÊ :

-SÔNIA REGINA OLIVEIRA MOREIRA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe "B", Referência NM-24,...

LEIA-SE :

-SÔNIA REGINA OLIVEIRA MOREIRA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe "B", Referência NM-25,...

ONDE SE LÊ :

-CARLOS DANTAS TORRES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-27,...

LEIA-SE :

-CARLOS DANTAS TORRES, ocupante do emprego de Agente

te Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C",
Referência NM-28,...

ONDE SE LÊ :

-JOÃO MANOEL DE PAIVA MIRANDA, ocupante do emprego
de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Cód
digo LT-NM-1027, Classe "D", Referência NM-26,...

LEIA-SE :

-JOÃO MANOEL DE PAIVA MIRANDA, ocupante do emprego
de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Cód
digo LT-NM-1027, Classe "D", Referência NM-27,...

ONDE SE LÊ :

-HELLY DE NAZARETH JORDÃO, ocupante do emprego de
Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe
"C", Referência NM-28,...

LEIA-SE :

-HELLY DE NAZARETH JORDÃO, ocupante do emprego de
Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe
"C", Referência NM-29,...

ONDE SE LÊ :

-MARIÂ DE RIBAMAR FERREIRA ATAÍDE, ocupante do em
prego de Agente Administrativo, Código LT-SA- 801,
Classe "A", Referência NM-19,...

LEIA-SE :

-MARIA DE RIBAMAR FERREIRA ATAÍDE, ocupante do
emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-
801, Classe "A", Referência NM-20,...

ONDE SE LÊ :

-WALDEMAR DA PIEDADE FERREIRA, ocupante do empre
go de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Clas
se "A", Referência NM-08,...

LEIA-SE :

-WALDEMAR DA PIEDADE FERREIRA, ocupante do empre
go de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Clas
se "B", Referência NM-9,...

ONDE SE LÊ :

-FRANKLIN ROOSEVELT SILVA FERNANDES, ocupante do
emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202,
Classe "B", Referência NM-03,...

LEIA-SE :

-FRANKLIN ROOSEVELT SILVA FERNANDES, ocupante do
emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202,
Classe "A", Referência NM-5,...

ONDE SE LÊ :

-EDGAR MACIEL DA ROCHA, ocupante do emprego de
Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe
"B", Referência NM-02,...

LEIA-SE :

-EDGAR MACIEL DA ROCHA, ocupante do emprego de
Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe
"A", Referência NM-3,...

VERA LÚCIA ALVES PONTES

Diretora-Geral do Departamento de Pessoal
da SUDAM

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA SECAS

PORTARIA Nº 1172/DPE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA
AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra
"i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diá
rio Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos da Emenda Constitu
cional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos ser
vidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSÉ OSWALDO PONTES

R E L A Ç Ã O N O M I N A L				D N O C S	
(Portaria 1172/DPE, de 04.11.81)				D P E	
Nº DE ORDEM	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CATEGORIA FUNCIONAL: CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO DNOCS	
	<u>1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</u>		<u>Emenda Constitucional 01/69</u>		
01	Josefa Iranete de Lima Nascimento	Agente Administrativo, 801.C, ref. NM-29, mat. 2.088.985, CIS 028.006	Art. 101 item III, parágrafo único e 102, item I, le tra a.	8821/81	DNOCS
	<u>3a. DIRETORIA REGIONAL</u>				
02	Francisco Clementino Gouveia	Auxiliar de Artífice, 709.U (classe única), ref. NM-03, mat. 2.106.879, CIS 011.528	Art. 101 item III e 102 item I, letra a, combinado com o art 78. § 2º, da Lei 1711/52.	8838/81	DNOCS
03	José Pinheiro de Souza	Agente de Defesa Florestal, 1008.C, ref. NM-26, mat. 2.088.972, CIS 021.550	Art. 101 item III e 102 item I, letra a, combinado com o art. 78 § 2º da Lei 1711/52.	8837/81	DNOCS
04	Manoel Hilário Filho	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. NM-03, mat. 2.107.126, CIS 008.734	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	8839/81	DNOCS

Departamento do Pessoal

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 04 de novembro de 1981

Nº 1173/DPE - declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 24.04.80, de acordo com os artigos 176 item I, combinado com os artigos 178 item II e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor JOÃO MOURÃO, Agente Administrativo, 801.A, ref. NM-19, mat. 2.106.335, CIS 040.359, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 2a. Diretoria Regional (Processo nº 8438/81 - DNOCS).

Nº 1174/DPE - aposentar, de acordo com os artigos 176 item III, combinado com o artigo 181 da Lei nº 1711/52, a servidora MARIA CARMINA TEIXEIRA, Agente Administrativo, 801.A, ref. NM-18, mat. 2.106.590, CIS 042.218, (Laudo Médico de 08.04.81) do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na 2a. Diretoria Regional (Processo 3347/81 - DNOCS).

Nº 1175/DPE - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102 item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 01/69, com as vantagens do artigo 180, item II, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732/79, ao servidor ACÁCIO MÁRIO DE JESUS, Engenheiro Agrônomo, 912.C, ref. NS-19, mat. 1.034.799, CIS 013.574, ocupante da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos Rurais, código DAI-111.2, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 4a. Diretoria Regional (Processo nº 7377/81 - DNOCS).

ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCS

PORTARIA Nº 1.178/DPE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra i, do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, e tendo em vista o Acórdão do Tribunal Federal de Recursos, confirmada pela Decisão Judicial de 22 de maio de 1981, publicado no Diário da Justiça de 10 de junho subsequente,

RESOLVE

Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64.815, de 14 de julho de 1969,

No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - deste Departamento,

I - De Procurador de 3a. Categoria a Procurador de 2a. Categoria, com efeito a partir de 31 de março de 1967:

Por Merecimento

1 - ANTÔNIO COELHO MASCARENHAS, CIS 136158

II - De Procurador de 2a. Categoria a Procurador de 1a. Categoria, com efeito a partir de 31 de dezembro de 1969;

Por Antiquidade

1 - ANTÔNIO COELHO MASCARENHAS, CIS 136158

JOSÉ OSVALDO PONTES

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06 de novembro de 1979, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B.A. nº 90, de 08 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 04 de novembro de 1981

Nº 1176/DPE - dispensar, a pedido, FRANCISCO DAMAS PINHEIRO, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. NS-16, CIS 130.890, da função de Direção Intermediária de Gerente, código DAI-111.3, do Perímetro "Caldeirão", da 1a. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 963/DPE, de 01.10.79, publicada no D.O. de 10 seguinte.

Nº 1177/DPE - dispensar, a pedido, MARIA SIRLENE BASTOS PINHEIRO, Engenheira Agrônoma, LT-912.B, ref. NS-16, CIS 130.779, da função de Direção Intermediária de Chefe do Centro Técnico de Experimentação e Demonstração, código DAI-111.2, do Perímetro "Caldeirão", da 1a. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 962/DPE, de 01.10.79, publicada no D.O. de 10 seguinte.

RONALDO SANTIAGO NUNES

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO EXMO. SENHOR MINISTRO
EM 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

Nº 14.160/81- AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 14.11.81 a 22.11.81, dos servidores ADWALDO CARDOSO BOTTO DE BARROS e JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS e no período de 11.11.81 a 22.11.81, dos servidores LAIS SCUOTTO e IZABEL DE MARIA PONTE DE VASCONCELO, todos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS
Ministro de Estado das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.631, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 14.833/81,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 9 de novembro de 1981, a servidora ELIZABETE RIBEIRO DE SOUZA MACEDO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-20, que ocupa neste Ministério.

RÚITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.634, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 15.099/81,

RESOLVE dispensar, a partir de 9 de novembro de 1981, a servidora VALDENIZ LOPES DOS REIS, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.B, Referência NM-21, que ocupa neste Ministério.

RÚITER DOS REIS ROSA

ORIGINAL SEM CONTRASTE

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Distrito Federal

Relação-DF nº 52/81

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO

REGIONAL DE PESSOAL

PT-IAPAS/DFDP Nº 328, de 03-11-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS/IAPAS nº 107/81, item 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h." e o que consta do Processo IAPAS 423.000/18162/81, R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº 6.060, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 35% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79 e demais vantagens previstas na Legislação em vigor.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO

REGIONAL DE PESSOAL

PT-IAPAS/DFDP Nº 325, de 30-10-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a RS/IAPAS/107/81, item 1.2, inciso IV, alínea "a" e tendo em vista o que consta do memorando número 401-003.20/2020/81, R E S O L V E autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, a contar de 30-10-81, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Cl. "A", Ref. NM-17, da Tabela Especial aprovada pela Exposição de Motivos número DASP 129, de 20-05-81, publicada no Diário Oficial de 29-05-81, na Superintendência Regional no Distrito Federal, observadas as disposições contidas nas normas em vigor de MURILO ABREU DE MACEDO.

PT-IAPAS/DFDP Nº 326, de 30-10-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a RS/IAPAS/107/81, item 1.2, inciso IV, alínea "a" e tendo em vista o que consta do memorando número 401-003.24/204/81, R E S O L V E autorizar a lavratura de contrato de trabalho, a contar de 01-09-81, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos a seguir discriminados, da Tabela Especial aprovada pela Exposição de Motivos nº DASP 129, de 20-05-81, publicada no Diário Oficial de 29-05-81, na Superintendência Regional no Distrito Federal, observadas as disposições contidas nas normas em vigor, do pessoal abaixo relacionado:

NOME	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA
Maria Lúcia de Fátima	Agente Administrativo	SA-801	NM-17
Érico Luz Tavares	Agente Administrativo	SA-801	NM-17
Pilemon Marques da Silva	Motorista Oficial	TP-1201	NM-07
Sebastião Neves Silva	Motorista Oficial	TP-1201	NM-07
Emerentina da Costa Tavares	Agente de Portaria	TP-1202	NM-01
Raimunda José de Souza	Agente de Portaria	TP-1202	NM-01
Terezinha Matos Silva	Agente de Portaria	TP-1202	NM-01

RETIFICAÇÃO:

A PT/IAPAS/DFDP Nº 147/80, publicada no DO nº 65, de 08-04-80, fica revalidada na sua redação inicial, ficando, consequentemente, sem efeito a retificação publicada no DO nº 01, de 02 de janeiro de 1981.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 204, de 05/11/81

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-156, de 04/11/81 - Aplica a servidora MARIA ALDA FIGUEIREDO BRÓGLIO, nº 185 962, Agente Administrativo, referência NM-24, lotada na DG, a pena de demissão, cominada no artigo 207, inciso II, da Lei 1.711/52 (Processo nº INPS/DG/5 056 406/81).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

Nº RMTA-028, de 30/10/81 - Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de ADÉLIA CLARA PIRES DE MORAES E SILVA, matrícula nº 844 279, em virtude de sua habilitação no concurso DASP-C.04/78, para a Categoria Funcional, de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "C", referência NM-14, ficando a servidora em consequência, definitivamente desvinculada para todos

os efeitos legais, do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-9, registrando-se o respectivo tempo de serviço para os fins previstos na legislação Trabalhista (Processo número 5 061 494/81 e DASP nº 21 308/81).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº RNAP-033, de 30/10/81 - Concede aposentadoria a MANOEL VICENTE DE MORAIS, matrícula nº 90 559, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-27, do Quadro Permanente do INPS, de acordo com o artigo 176, item II, com provento integral, nos termos do artigo 178, item I, alínea "a", ambos da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação da Lei nº 6.481, de 05/12/77, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26/06/64 (Proc.118-021/001557/81).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº SCAP-060, de 26/10/81 - Declara vago, a partir de 14/10/81, a função código DAI-111.1, nº 1161872, de Chefe de Seção de Expediente da Secretaria Regional de Planejamento, em virtude da aposentadoria de sua titular VANICE CARMEN DA SILVEIRA MELLO, matrícula nº 42 474, conforme processo nº 620-0/11 485/81.

Nº SCAP-061, de 26/10/81 - Declara vago, a partir de 16/10/81, a função código DAI-111.1, nº 1161830, de Encarregado de Setor Técnico da Secretaria Regional de Benefícios, em virtude da aposentadoria de seu titular, HAMILTON DOS PRAZERES, matrícula nº 59 408, conforme Processo nº 620-0/11 474/81.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Departamento de Pessoal

EDITAL DP/Nº 08/81

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, Instrução Normativa do DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981 e Edital DP/Nº 05/81 da SEPLAN/PR, faz saber aos servidores inscritos ao processo de Ascensão Funcional às categorias de - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, TÉCNICO DE CONTABILIDADE e AGENTE ADMINISTRATIVO, que fará realizar as provas, no dia, horário e locais abaixo indicados:

DIA : 17 de novembro de 1981

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAIS : BRASÍLIA - DF

Edifício-sede da Secretaria de Planejamento - PR - sala 217

RIO DE JANEIRO - RJ

Palácio da Fazenda

Av. Presidente Antonio Carlos, 375, s/802

2. O tempo de duração das provas será de 3 (três) horas.

3. O valor da prova é de 100 (cem) pontos, distribuídos da forma seguinte:

PARTE I : Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos.

PARTE II : Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

4. Os servidores inscritos, lotados na Delegacia Regional da SEPLAN em São Paulo, deverão prestar provas no Rio de Janeiro.

5. Os concorrentes deverão comparecer ao local de realização das provas com meia hora de antecedência, no mínimo, munidos do Cartão de Inscrição, de identidade funcional e de canetas esferográficas com tinta azul ou preta.

6. Não será permitido o ingresso, na sala, de candidatos com chapéus, pastas, livros, folhetos ou apontamentos de qualquer natureza.

Brasília, DF, 04 de novembro de 1981

GILSON RIBEIRO REIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Escola de Administração Fazendária

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN 119/81

EDITAL ESAF/DPMF/Nº 025/81

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 025/81, do Departamento de Pessoal do Ministério da Fazenda, publicado, no D.O.U. de 29/09/81, torna público que:

1 - em Brasília, o local de aplicação da 2ª Prova (Conhecimentos Especiais) do concurso à Ascensão Funcional para F.T.F., e da 1ª Prova (Conhecimentos Gerais), do concurso à Ascensão Funcional para C.A.F., será:

CENTRO DE ENSINO DO 1º GRAU-POLIVALENTE.

Av. W-5 Sul, quadra 913, lotes 57/58

(por trás do Clube do SESC)

2 - fica, assim, retificado, nesse particular, o Edital ESAF/DPMF/nº 024/81, de 29/10/81, publicado no D.O.U. de 30/10/81, Seção II.

Brasília, 05 de novembro de 1981

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Letras e Artes

Escola de Música

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO EM CANTO

EDITAL

O Diretor Adjunto de Pós-Graduação e Coordenador do Curso de Pós-Graduação da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, situada à Rua do Passeio nº 98 - Lapa - Rio de Janeiro, CEP - 20021, torna público que a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, até o dia 29 de janeiro de 1982, das 13,00 às 17,00 horas, estarão abertas as inscrições ao Exame de Seleção ao Curso de Mestrado em Música na área de concentração Canto.

1. - Das Inscrições

1.1 - Poderão inscrever-se candidatos portadores do diploma de Bacharel ou Licenciado em Canto.

1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- formulário de inscrição devidamente preenchido;
- original ou fotocópia do diploma ou comprovante hábil;
- histórico escolar onde se comprove que, nos dois últimos períodos do curso de Graduação, o candidato tenha obtido nota 9 (nove) ou 10 (dez) ou conceito A na disciplina Canto;
- "Currículum Vitae" incluindo comprovantes dos títulos mencionados;
- programa a ser executado como Parte A da prova de seleção;
- 3 (três) retratos 3x4.

1.3 - Não haverá inscrição condicional, devendo o candidato apresentar todos os documentos junto com requerimento em que solicita inscrição.

1.4 - Depois de examinados os documentos e autorizada a inscrição, o candidato receberá guia de pagamento da taxa de inscrição, cujo comprovante deverá ser devolvido a fim de ser incorporado ao documental de inscrição, antes do início das provas.

2. - Do Exame de Seleção

As provas do Exame de Seleção constarão de :

- Parte A - Prova de Interpretação;
 Parte B - Prova de Análise;
 Parte C - Prova de capacidade de leitura em língua estrangeira;
 Parte D - Prova de acompanhamento ao piano de peça para Canto;
 Parte E - Entrevista.

Parte A

Interpretação do seguinte programa:

- uma Ária de J.S.Bach (Cantata ou Oratório);
- uma Ária de Campa, Lully, Haendel, Mozart ou Beethoven;
- um Lied de Schubert, Schumann ou Brahms;
- uma peça de autor nacional;
- uma Ária de ópera.

- Obs: 1) Todas as peças serão de livre escolha do candidato;
 2) O programa escolhido pelo candidato deverá incluir textos em três idiomas, além da peça de autor nacional, obrigatoriamente em vernáculo;
 3) O candidato incumbir-se-á de trazer seu próprio acompanhamento;
 4) As peças escolhidas deverão ter nível de dificuldade de que proporcione à Comissão Julgadora condições satisfatórias de avaliação da capacidade musical do candidato, assim no plano técnico como no interpretativo. O candidato que apresentar peças em desacordo com esta exigência terá avaliação insatisfatória.

Parte B

Análise escrita de uma Ária de Haendel, Haydn ou Mozart, sorteada no ato da prova de uma lista de 10 (dez), exigindo-se detalhes de aspectos estruturais, harmônicos e fraseológicos.

Parte C

Prova escrita de capacidade de leitura em um dos seguintes idiomas a escolha do candidato:

- inglês;
- francês;
- alemão;
- italiano.

Obs: Não será permitido o uso de dicionário.

Parte D

Prova de acompanhamento ao piano, de uma peça para Canto, à escolha do candidato.

Obs: O candidato incumbir-se-á de trazer o cantor para esta prova.

3. - Do Julgamento

3.1 - Os candidatos terão sua capacidade para as atividades do Mestrado avaliada por Comissão Julgadora, para esse fim especialmente designada.

3.2 - As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis, não havendo vista ou revisão de provas.

4. - Do início das Provas

O Aviso para o início das provas será afixado na Secretaria da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação da Escola de Música da UFRJ, com um mínimo de 48 horas de antecedência, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se atento à sua afixação.

5. - Da Matrícula

5.1 - Serão oferecidas 6 (seis) vagas.

5.2 - Serão matriculados os candidatos considerados aptos às atividades do Curso de Mestrado, conforme avaliação da Comissão Julgadora.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1981.

HÉLCIO BENEVIDES SOARES

Diretor Adjunto de Pós-Graduação
 e Coordenador do Curso de Pós-Graduação da Escola de Música da UFRJ.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO EM COMPOSIÇÃO

EDITAL

O Diretor Adjunto de Pós-Graduação e Coordenador do Curso de Pós-Graduação da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, situada à Rua do Passeio, 98 - Lapa - Rio de Janeiro, RJ., CEP-20021, torna público que a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, até o dia 29 de janeiro de 1982, das 13,00 às 17,00 horas, estarão abertas, na Secretaria da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação da Escola de Música, as inscrições para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado em Música na área de concentração "Composição".

1. - Das Inscrições

1.1. - Poderão inscrever-se candidatos portadores do Diploma de Bacharel ou Licenciado em:

- a) Composição;
- b) Regência;
- c) Licenciatura em Música;
- d) Instrumentos de Arco, Cordas Dedilhadas, Percussão ou Sopro;
- e) Canto.

1.2. - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Original ou fotocópia do Diploma de Graduação ou comprovante hábil;
- c) Histórico escolar onde se comprove que o candidato tenha obtido nota 9 (nove) ou 10 (dez) ou conceito A nos dois últimos períodos da disciplina Composição (ref. 1.1a). No caso da apresentação do Diploma de Regência, Licenciatura em Música, Instrumentos de Arco, Cordas Dedilhadas, Percussão, Sopro ou Canto (ref. 1.1b, 1.1c, 1.1d, 1.1e), a exigência do parágrafo anterior refere-se às disciplinas Regência, Estética Musical, Instrumentos de Arco, Cordas Dedilhadas, Percussão, Sopro ou Canto, respectivamente;
- d) "Curriculum Vitae", incluindo comprovantes dos títulos mencionados;
- e) 3 (três) retratos 3x4;
- f) Original ou fotocópia das partituras musicais de sua autoria.

1.3. - Não haverá inscrição condicional, devendo o candidato apresentar todos os documentos junto com o requerimento em que solicita inscrição.

1.4. - Depois de examinados os documentos e autorizada a inscrição, o candidato receberá guia para pagamento da taxa de inscrição cujo comprovante deverá ser devolvido, a fim de ser incorporado ao documento de inscrição, antes do início das provas.

2. - Do Exame de Seleção

As provas do exame de seleção constarão de:

Parte A

- 1 - Apreciação, pela Comissão Julgadora, do mérito das obras musicais de autoria do candidato;
- 2 - Prova de Composição de uma Fuga para quarteto vocal clássico, sobre tema dado;
- 3 - Prova de Composição de Tema e 3 (três) Variações para Piano, a partir de elementos musicais dados;
- 4 - Prova de Percepção Musical de trecho do tipo dos corais a 4 vozes de J.S.Bach.

Parte B

Análise escrita de um movimento de Sonata ou Concerto (redução para piano) de Haydn, Mozart ou Beethoven, sorteado no ato da prova, de uma lista de 10 (dez), exigindo-se de talhes de aspecto estruturais, harmônicos e fraseológicos.

Parte C

Prova escrita de capacidade de leitura em um dos seguintes idiomas, à escolha do candidato:

- a) inglês;
- b) francês;
- c) alemão;
- d) italiano.

Obs: Não será permitido o uso de dicionário.

3. - Do Julgamento

3.1 - Os candidatos terão sua capacidade para as atividades do Mestrado avaliada por Comissão Julgadora, para este fim especialmente designada.

3.2 - As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irreversíveis não havendo vista ou revisão de provas.

4. - Do início das Provas

O aviso para o início das provas será afixado na Secretaria da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação da Escola de Música da UFRJ, com um mínimo de 48 horas de antecedência, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se atento à sua afixação.

Obs: a) O não comparecimento aos horários estipulados para a realização das provas implicará na exclusão do candidato.

b) Não haverá segunda chamada para as provas.

5. - Da matrícula

5.1. - Serão oferecidas 2 (duas) vagas;

5.2. - Serão matriculados os candidatos considerados aptos às atividades de Mestrado, conforme avaliação da Comissão Julgadora.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1981.

HÉLCIO BENEVIDES SOARES

Diretor Adjunto de Pós-Graduação e
Coordenador do Curso de Pós-Graduação da Escola de Música da UFRJ.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Diretoria de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN DASP 119/81

EDITAL Nº 06/81, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DA DIRETORIA DE PESSOAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores inscritos no processo seletivo de Ascensão Funcional IN-DASP nº 119/81, nas Categorias Funcionais abaixo relacionadas, para a realização das provas:

GRUPO NS - 900

- CONTADOR
- ECONOMISTA
- TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
- TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

GRUPO SJ - 1100

- PROCURADOR AUTÁRQUICO

2 - DAS PROVAS

2.1 - As provas serão escritas, indistintamente, para todas as Categorias Funcionais.

2.2 - Os candidatos inscritos na Categoria Funcional de Procurador Autárquico poderão consultar a seguinte legislação: CLT, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição e Decreto-Lei 200.

2.3 - Data, Local e Horário

As provas realizar-se-ão no dia 28 de novembro de 1981, no horário de 8:30 às 12:30 horas, no Edifício Sede do MEC, Anexo II, Subsolo - Brasília, DF.

2.4 - Os servidores deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência de 30 (trinta) minutos, do horário previsto para início, munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e documento de identidade.

3 - DO RESULTADO

3.1 - O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial e Boletim de Serviço do MEC.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver os mínimos de pontos estabelecidos, conforme disposto nos programas.

4.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Diretoria de Pessoal desta Autarquia.

ELINA BORTOT

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 14/81

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na IN/DASP nº 119, de 04.02.81, HOMOLOGA os resultados do Processo Seletivo de Ascensão Funcional referente ao Edital nº 11/81, de 08.10.81, publicado no BS nº 776 de 09.10.81, declarando habilitados os candidatos a seguir relacionados, que obtiveram o número de pontos exigidos.

ECONOMISTA

Classificação	NOME	1a. Parte	2a. Parte	Total
1º	José Pereira da Silva	70,5	13,6	84,1
2º	Pedro Cassimiro de Souza	65,0	15,2	80,2
3º	Roque Lima dos Santos	60,5	13,6	74,1
4º	Pedro Adão Ferreira Neto	61,5	12,0	73,5
5º	Leide Araújo S. de Oliveira	59,0	13,6	72,6
6º	Paulo Soares Dutra	60,0	10,4	70,4

PSICÓLOGO

Classificação	NOME	1a. Parte	2a. Parte	Total
1º	Maria da Glória Silva	63,5	16,0	79,5
2º	Sueli Maria Resende Tofeti	48,5	15,2	63,7

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Classificação	NOME	1a. Parte	2a. Parte	Total
1º	Teônia Maria Pereira de Andrade	48	13,6	61,6

Dulce Maria de Souza Breves

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 10/81.

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações resolve homologar o resultado final da prova para Ascensão Funcional, referente ao Edital nº 05 de 30 de junho de 1981, publicado no BI nº 48 de 01/07/81.

AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato	P. Escrita	Média
1º	PEDRO ALVES VIEIRA	66,00	66,00
2º	CLEONICE FERNANDES DA SILVA	58,50	58,50
3º	FRANCISCO DAS CHAGAS S. LINHARES	58,00	58,00

Brasília, 05 de novembro de 1981

RUI TER DOS REIS ROSA

SEGURANÇA NACIONAL
(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF

REVISTA «ARQUIVOS»
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇANº 156 — 4º trimestre de 1980
Estudos

- Aspectos da Revolução de 1930 e o papel de Minas
- Domínio Público em Matéria de Direito do Autor
- Aron em Brasília
- O Direito Internacional em Debate com Raymond Aron
- Conceito de Constituição na Teoria Pura do Direito
- Psicologia das Democracias e das Ditaduras
- Perda da Nacionalidade Brasileira: art. 146, II, CF. Reaquisição

Seção Especial

- Contratos e Transações Internacionais
- O Contrato Internacional
- Transações Financeiras Internacionais
- A Empresa e o Comércio Internacional
- O Estado Comerciante no Plano Interno e Internacional
- Regime Jurídico do Capital Estrangeiro
- Transferência de Tecnologia
- Legislação Antitruste
- Tratados para evitar a Dupla Tributação
- Arbitragem no Comércio Internacional
- A relação Jurídica de Trabalho no Plano Internacional

Preço: Cr\$ 250,00 (o exemplar)

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO,

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação use os telefones: no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453.

PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 17.8.81

CODIGO	TITULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL	PORTE ECT
0001	Diário Oficial — Seção I	6.700,00	+ 3.500,00
0002	Diário Oficial — Seção II	3.350,00	+ 2.900,00
0003	Diário da Justiça	3.350,00	+ 2.900,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	3.500,00	
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	2.000,00	
0009	Revista Arquivos do MJ	750,00	
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	3.000,00	

CODIGO	TITULO	PREÇO AVULSO
1161	Constituição Federal (7.ª Edição)	250,00
1279	Sociedade por Ações (3.ª Edição)	300,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	200,00
1313	Delitos de Trânsito	50,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	50,00
1316	Anistia	25,00
1321	Nova Política Salarial	25,00
1324	Regulamentação da Anistia	25,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	70,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	70,00
1340	Criminalidade e Violência Vols. I, II e III	300,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	450,00
1367	Tópica e Jurisprudência	250,00

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação use os telefones: no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453.

PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 17.8.81

CODIGO	TITULO	PREÇO ASSINAT. ANUAL	PORTE ECT
0001	Diário Oficial — Seção I	6.700,00	+ 3.500,00
0002	Diário Oficial — Seção II	3.350,00	+ 2.900,00
0003	Diário da Justiça	3.350,00	+ 2.900,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	3.500,00	
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	2.000,00	
0009	Revista Arquivos do MJ	750,00	
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	3.000,00	

CODIGO	TITULO	PREÇO AVULSO
1161	Constituição Federal (7.ª Edição)	250,00
1279	Sociedade por Ações (3.ª Edição)	300,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	200,00
1313	Delitos de Trânsito	50,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	50,00
1316	Anistia	25,00
1321	Nova Política Salarial	25,00
1324	Regulamentação da Anistia	25,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	70,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	70,00
1340	Criminalidade e Violência Vols. I, II e III	300,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	450,00
1367	Tópica e Jurisprudência	250,00

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA
 Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO		IMPrensa NACIONAL		CLIENTE																																	
Recebemos do Sr. _____		Nome: _____		Recebemos do Sr. _____																																	
_____		Endereço: _____		_____																																	
_____		Bairro: _____ CEP: _____		_____																																	
_____		Cidade: _____ Estado: _____		_____																																	
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td>☐</td> <td> </td> <td>Cr\$ </td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td>☐</td> <td> </td> <td>Cr\$ </td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td>☐</td> <td> </td> <td>Cr\$ </td> </tr> </tbody> </table>			CÓDIGO	QUANT	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	☐		Cr\$	ASSINATURA OBRAS	☐		Cr\$	OBRA AVULSA	☐		Cr\$	A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANTIDADE						
CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
	CÓDIGO	QUANT	VALOR																																		
ASSINATURA DIÁRIOS	☐		Cr\$																																		
ASSINATURA OBRAS	☐		Cr\$																																		
OBRA AVULSA	☐		Cr\$																																		
CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
AUTENTICAÇÃO: _____		CREDITO DO DIN Cr\$		AUTENTICAÇÃO _____																																	
		TELEX Cr\$																																			
		TOTAL A PAGAR Cr\$																																			

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA
 Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO		IMPrensa NACIONAL		CLIENTE																																	
Recebemos do Sr. _____		Nome: _____		Recebemos do Sr. _____																																	
_____		Endereço: _____		_____																																	
_____		Bairro: _____ CEP: _____		_____																																	
_____		Cidade: _____ Estado: _____		_____																																	
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td>☐</td> <td> </td> <td>Cr\$ </td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td>☐</td> <td> </td> <td>Cr\$ </td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td>☐</td> <td> </td> <td>Cr\$ </td> </tr> </tbody> </table>			CÓDIGO	QUANT	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	☐		Cr\$	ASSINATURA OBRAS	☐		Cr\$	OBRA AVULSA	☐		Cr\$	A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANTIDADE						
CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
	CÓDIGO	QUANT	VALOR																																		
ASSINATURA DIÁRIOS	☐		Cr\$																																		
ASSINATURA OBRAS	☐		Cr\$																																		
OBRA AVULSA	☐		Cr\$																																		
CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
AUTENTICAÇÃO: _____		CREDITO DO DIN Cr\$		AUTENTICAÇÃO _____																																	
		TELEX Cr\$																																			
		TOTAL A PAGAR Cr\$																																			

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO,
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com **caneta esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n° da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque **1** no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traco (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones: no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453.

PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 17.8.81

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO ASSINAT.	
		ANUAL	PORTE ECT
0001	Diário Oficial - Seção I	6.700,00	+ 3.500,00
0002	Diário Oficial - Seção II	3.350,00	+ 2.900,00
0003	Diário da Justiça	3.350,00	+ 2.900,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	3.500,00	
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	2.000,00	
0009	Revista Arquivos do MJ	750,00	
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	3.000,00	

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO AVULSO
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	250,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	300,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	200,00
1313	Delitos de Trânsito	50,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	50,00
1316	Anistia	25,00
1321	Nova Política Salarial	25,00
1324	Regulamentação da Anistia	25,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	70,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	70,00
1340	Criminalidade e Violência Vols. I, II e III	300,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	450,00
1367	Tópica e Jurisprudência	250,00

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* - Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* - não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com **caneta esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n° da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque **1** no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traco (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones: no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453.

PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 17.8.81

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO ASSINAT.	
		ANUAL	PORTE ECT
0001	Diário Oficial - Seção I	6.700,00	+ 3.500,00
0002	Diário Oficial - Seção II	3.350,00	+ 2.900,00
0003	Diário da Justiça	3.350,00	+ 2.900,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	3.500,00	
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	2.000,00	
0009	Revista Arquivos do MJ	750,00	
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	3.000,00	

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO AVULSO
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	250,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	300,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	200,00
1313	Delitos de Trânsito	50,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	50,00
1316	Anistia	25,00
1321	Nova Política Salarial	25,00
1324	Regulamentação da Anistia	25,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	70,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	70,00
1340	Criminalidade e Violência Vols. I, II e III	300,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	450,00
1367	Tópica e Jurisprudência	250,00

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* - Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* - não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA
Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPRENSA NACIONAL	CLIENTE
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____
	Endereço: _____	
	Bairro: _____ CEP: _____	
	Cidade: _____ Estado: _____	
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica	ASSINATURA DIÁRIOS ☐ Cr\$	A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica
	ASSINATURA OBRAS ☐ Cr\$	
	OBRA AVULSA ☐ Cr\$	
	CREDITO DO DIN Cr\$	
	TELEX Cr\$	
	TOTAL A PAGAR Cr\$	
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA
Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPRENSA NACIONAL	CLIENTE
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____
	Endereço: _____	
	Bairro: _____ CEP: _____	
	Cidade: _____ Estado: _____	
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica	ASSINATURA DIÁRIOS ☐ Cr\$	A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica
	ASSINATURA OBRAS ☐ Cr\$	
	OBRA AVULSA ☐ Cr\$	
	CREDITO DO DIN Cr\$	
	TELEX Cr\$	
	TOTAL A PAGAR Cr\$	
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 16,00
RIO DE JANEIRO (AEREO) Cr\$ 32,00